



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 15 de julho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº130 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12**

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº029/2025** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº33.198 de 05 de agosto de 2019, e considerando o disposto na Lei nº268, de 30 de dezembro de 2021, que institui a Gratificação de Desempenho em Serviços de Saúde - GDSS, e considerando ainda o disposto no art.8º do Decreto nº34.511, de 13 de janeiro de 2022, e tendo como referência o processo suíte NUP 46042.019926/2025-40, RESOLVE: **fixar as Metas Institucionais** do ISSEC, referentes ao período avaliativo de 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com prazo de entrega em 31 de dezembro de 2025 na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025**

<b>METAS INSTITUCIONAIS</b>						
<b>Nº</b>	<b>ÁREA</b>	<b>META INSTITUCIONAL</b>	<b>PESO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>
1	DPLAG	Capacitar os servidores do Issec	50	Capacitação realizada	%	100%
2	DITES	Realizar campanhas/ações preventivas/educativas de saúde	20	Campanhas realizadas	UND	08
3	DPLAG	Apresentar mensalmente ao Conselho de Gestão do Fassec 04 (quatro) planilhas do acompanhamento da execução orçamentária/financeira das ações do Issec/Fassec	20	Planilha apresentada	DOC	24
4	DITES	Responder dentro do prazo todas as manifestações da ouvidoria	10	Manifestações respondidas	DOC	100%

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 060/2025/ISSEC**

PROCESSO Nº46042.016894/2025-21 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº07.271.141/0001-98  
OBJETO: **Aquisição emergencial de serviços médicos – Procedimento cirúrgico de coluna bem como materiais necessários**, na forma prescrita relatório médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº3029549-85.2025.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. Anazelia Melo Lima. VALOR GLOBAL: R\$ 327.515,00 ( trezentos e vinte sete mil quinhentos e quinze reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA** – CNPJ: 55.397.875/0001-60. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº46042.016894/2025-21/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº060/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº46042.016894/2025-21/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº060/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 064/2025/ISSEC**

PROCESSO Nº46042.013130/2025-83 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº07.271.141/0001-98  
OBJETO: **Contratação de serviço médico para tratamento com CRIZOTINIBE 250mg, 2x/dia**, conforme decisão judicial e termo de referência. JUSTIFICATIVA: Atender decisão proferida nos autos do processo judicial nº3025057-21.2023.8.06.0001, que concedeu o pedido à autora, Sra. MARIA MARUZA DE CARVALHO CHAVES. VALOR GLOBAL: R\$ 317.520,00 ( trezentos e dezessete mil, quinhentos e vinte reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **ONCOLOGIC SERVICOS MÉDICOS LTDA** – CNPJ: 21.618.130/0001-62. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº46042.013130/2025-83/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº064/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº3000145-1/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº46042.013130/2025-83/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº064/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza- CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.271.141/0001-98, neste ato representado por sua Superintendente Celyne Mary Vasconcelos Costa, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput da Constituição Federal, art. 72 da Lei Estadual nº9.809/73 e no art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, que deve a **ALEXANDRE COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, a quantia de R\$ 1.473,27 (Hum mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), referente a Requisição de Pequeno Valor- RPV, Processo Judicial nº0228830-15.2021.8.06.0001. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluirm os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza- CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.271.141/0001-98, neste ato representado por sua Superintendente Celyne Mary Vasconcelos Costa, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput da Constituição Federal, art. 72 da Lei Estadual nº9.809/73 e no art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **que deve à empresa INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, CNPJ nº27.189.662/0001-08, a quantia de R\$ 13.120,48 (Treze mil, cento e vinte reais e quarenta e oito centavos), referente a diferença do Realhamento de preços CCT 2024, dos meses de JANEIRO A AGOSTO/2024 conforme Contrato nº011/2021. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluïrem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza- CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.271.141/0001-98, neste ato representado por sua Superintendente Celyne Mary Vasconcelos Costa, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput da Constituição Federal, art. 72 da Lei Estadual nº9.809/73 e no art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **que deve a senhora EMÍLIA MARTINS CAVALCANTE**, a quantia de R\$ 3.463,89 (Três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), referente a Requisição de Pequeno Valor- RPV, Processo Judicial nº3015145-97.2023.8.06.0001. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluïrem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza- CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.271.141/0001-98, neste ato representado por sua Superintendente Celyne Mary Vasconcelos Costa, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput da Constituição Federal, art. 72 da Lei Estadual nº9.809/73 e no art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **que deve ao senhor FABIANO ALDO ALVES LIMA**, a quantia de R\$ 2.833,05 (Dois mil, oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos), referente a Requisição de Pequeno Valor- RPV, Processo Judicial nº0009740-93.2007.8.06.0001. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluïrem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.057297/2024-93 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Jay Gonçalves, CPF nº01416170391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação do Estado do Ceará -SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/reference C, matrícula nº069565-1-3, com óbito em 14/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.976,70 (Um mil novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/03/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/05/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
GASPARINA SANTIAGO GONÇALVES	CÔNJUGE	38835860300	1.976,70	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.035611/2023-04 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônia Aldeir Pereira de Brito, CPF nº059.195.093-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/reference F, matrícula nº069449-1-4, com óbito em 28/10/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.325,78 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/10/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/05/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO DE ASSIS DE BRITO	CÔNJUGE	071.808.453-53	2.325,78	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº46072.002285/2025-37 – NUP 01292724/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paulo Roberto Montezuma Sales, CPF nº0142.040.103-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde ocupava o(a) cargo/função de Médico, nível/reference 11, matrícula nº104155-1-9, com óbito em 07/10/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.365,87 (Cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), calculada com base na média das remunerações de contribuição, equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/11/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 05/07/2023:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
NATALIA BLOC MONTEZUMA	FILHA (NASCIDA EM 23/03/2007)	064.169.463-60	5.365,87	Art. 6º, §1º, II, a

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº08115605/2022 – VIPROC, 46072.002939/2024-41 – NUP/SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Bandeira Filho, CPF nº15692540363, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 5, matrícula nº068777-1-0, com óbito em 01/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 259,54 (Duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 05/07/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA PAULINO DE LIMA BANDEIRA	CÔNJUGE	96409347391	259,54	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº46072.002023/2024-91 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) Leonilson Lustosa Araújo, CPF nº485.001.193-49, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia 1, matrícula nº304297-1-0, com óbito em 21/05/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.067,60 (três mil e sessenta e sete reais e sessenta centavos), calculado com base na remuneração do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 21/05/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/10/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Ivaneide Fontenele Albuquerque Araújo	CÔNJUGE	484.996.253-04	1.533,80	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
Maria Lavinia Fontenele Lustosa	Filha (Nascida em 02/02/2004)	088.927.273-54	1.533,80	Até 21 anos (Art. 77, §2º, inciso II).

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02763798/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **TEODOSIO FREIRE CARVALHO**, CPF 067.818.963-34 que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referencia 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08921512, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, “PostMortem” COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 94,44%, a partir de 16/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2010, cujo valor é de R\$ 513,87 (quinhentos e treze reais e oitenta e sete centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal ,de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03207228/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **RAIMUNDA IVA DE MACEDO GONCALVES**, CPF 259.502.903-72, que ocupa o cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, nível/ referência 34, atualmente TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, nível/referencia 10, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº1025371-3, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 90,46%, a partir de 19/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2009, cujo valor é de R\$ 1.117,74 (UM MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02496908/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA FERREIRA MARANHÃO**, CPF 14250411320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referencia 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0718851X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas – Lei 13.908/2007	1.206,11
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	241,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% (art. 1º da Lei nº13.932/07)	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	241,22
<b>TOTAL</b>	<b>2.231,30</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2868510/2016 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ELIANE BARBOSA HISSA**, CPF nº117.200.343.20, ocupante do cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe H, nível/referência I, Grupo Ocupacional Atividades de Planejamento e Gestão – APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº800190-17, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014)	R\$ 9.396,47
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% (§ 1º do art 43, Lei nº9.826/1974)	R\$ 1.409,47
Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (Art 30, § 3º da Lei nº13.658/2005 e Art 1º da Lei 15.578/2014)	R\$ 4.522,44
Gratificação de Titulação de 15% (art 31 da Lei nº13.658/2005 e Art 32 da Lei nº14.347/2009)	R\$ 1.409,47
Vantagem Pessoal Nominalmente não Identificada	R\$ 116,48
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.854,33</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/05/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/07/2016, que concedeu aposentadoria à **ELIANE BARBOSA HISSA**, matrícula nº80019017. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00704017/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º - A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **RELVA CRISTINA SILVA DA COSTA**, CPF 266.273.533-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº472868-1-6, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/01/2017, conforme laudo médico nº2017/002660 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº16.206/2017	R\$ 2.461,59
Progressão Horizontal de 10% – art.62, inciso V da Lei nº10.884/84, c/c Lei nº15.901/2015	R\$ 246,16
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.707,75</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02982445/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com os art. 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LEONIA CARVALHO ARAÚJO**, CPF 015.675.003-15, exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE, nível/referência AI-01, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04115414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/1991, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR CRS
Vencimento de 20 horas – Lei nº11.877/1991	R\$ 46.734,00
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 11.683,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985	R\$ 18.693,60
Vantagem Pessoal – DAS 7 Coordenador Pedagógico – Lei nº11.171/1986	R\$ 42.059,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 119.170,10</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 04/07/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2016, que concedeu aposentadoria à **MARIA LEONIA CARVALHO ARAUJO**, matrícula nº04115414. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04285143/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art.152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **VANDILMA RODRIGUES DE ALMEIDA**, CPF 170.797.723-20, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05440416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/01/2006, conforme laudo médico nº2006/001108 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a dezembro/2005, cujo valor é de R\$ 362,51 (trezentos e dois reais e cinquenta e um centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 Horas – Lei nº15.098/2011	R\$ 359,55
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 53,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 413,48</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03291250/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **MARIA ÁUREA BRITO MOTA**, CPF 219.286.493-00, exercente a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº039960-1-8, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 83,12%, a partir de 07/08/2007, conforme laudo médico nº2007/017630 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a julho/2007, cujo valor é de R\$ 342,61 (Trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº15.098/2011	R\$ 284,63
Progressão Horizontal de 15% – art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 51,36
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 335,99</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01287638/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **LUSANIRA DOS SANTOS FERREIRA**, CPF 135.728.063-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07881614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei 13.333/2003	895,47
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art. 1º Lei nº11.072/1985)	358,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº12.066/93)	179,09
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	134,32
<b>TOTAL</b>	<b>1.567,07</b>

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 14/03/2006 publicado no Diário Oficial do Estado em 23/03/2006 que concedeu aposentadoria à **LUSANIRA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº07881614. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02996309/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **JOSEFA MARIA JOSUÉ**, CPF 21211825353, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40332715, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 04/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto 32.202, de 20.04.2017, com efeitos financeiros da referência E3 a partir de 01/04/2021, conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	762,43
Gratificação Risco de Vida – 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.1992	152,48
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294 de 08.01.2013	72,24
<b>TOTAL</b>	<b>987,15</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03280658/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA ZELÂNDIA VIEIRA DE SOUZA ALVES**, CPF 115.342.303-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08003718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,50%, a partir de 14/08/2007, conforme laudo médico nº2007/016845 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a julho/2007, cujo valor é de R\$ 457,32 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº15.098/2012	R\$ 530,09
Progressão Horizontal de 15% – art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 87,86
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 617,95</b>

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados os proventos do servidor no valor correspondente à remuneração mínima nacional de R\$ 622,00 (Seiscents e vinte e dois reais) com fundamento no Decreto Federal nº7.655/2011, considerando que a proporcionalidade, com base na qual foram calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta em valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00019997/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **LEANDRO DANTAS DE ARAUJO FILHO**, CPF 267.898.333-15, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº47260418, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,87%, a partir de 24/03/2018, conforme laudo médico nº7973325191017 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2018, cujo valor é de R\$ 1.164,78 (UM MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas - Lei Estadual nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018.	R\$1.200,00
Gratificação de Progressão Horizontal de 10% - art. 43 da Lei Estadual nº9.826/1974.	R\$ 130,62
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº16.241/2017.	R\$52,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.382,62</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0598055/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar Federal nº51, de 21 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº144, de 15 de maio de 2014, c/c Lei Complementar Estadual nº332/2024, ao(à) servidor(a) **JOSÉ CAUBI NUNES DE ARAÚJO**, CPF 155.941.573-87, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe A, Nível IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº097.074-1-7 lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, POST MORTEM**, a partir de 28/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio - Lei Estadual nº15.990/2016	R\$ 5.730,41
Vantagem Pessoal – Lei Estadual nº11.847/1991	R\$ 48,32
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.778,73</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 04/09/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/12/2024, que concedeu aposentadoria à **JOSÉ CAUBI NUNES DE ARAÚJO**, matrícula nº097.074-1-7. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01107524/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ CAUBI NUNES DE ARAÚJO**, CPF 155.941.573-87, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº015364-1-9, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, "Post Mortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 11.738/2008	R\$ 1.067,82
Gratificação de Eficácia Regência de Classe – Lei nº15.009/2011	R\$ 75,44
Parcela Nominalmente Identificável – Lei nº15.009/2011	R\$ 55,76
Parcela Variável de Redistribuição (PVR/FUNDEB) – Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	R\$ 75,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.274,85</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/05/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/2017, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à **JOSÉ CAUBI NUNES DE ARAÚJO**, matrícula nº015364-1-9. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05985018/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art.152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO SOARES DE ANANIAS**, CPF 101.457.533-87, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07322518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/10/2009 conforme laudo médico nº2009/030570 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a setembro/2009, cujo valor é de R\$ 496,03 (quatrocentos e noventa e seis reais e três centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 Horas – Lei nº15.098/2012	R\$ 377,54
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$56,63
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 434,17</b>

Para o benefício previdenciário em referência, a partir de 29/03/2012, fica assegurada a remuneração mínima de R\$ 684,80 (seiscientos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), disposto na Lei Estadual nº15.097/2011, não podendo receber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01523590/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, **FATIMA AUGUSTA DA SILVA**, CPF 194.687.843-04, exercente da função de PROFESSOR PLENO II, referência 17, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0734431-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 14/09/2005, com proventos integrais mensais de:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento - Lei nº13.627/2005	R\$ 409,97
Progressão Horizontal - 10% - art. 43, da Lei Estadual nº9.826/1974	R\$40,99
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art.5º Lei nº14.431/2009	R\$ 163,98
Gratificação de Incentivo Profissional - 10% - art. 32, da Lei Estadual nº12.066/1993.	R\$ 40,99
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 655,93</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04220700/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA ESTENILDA OLIVEIRA**, CPF 210.685.933-34 ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01396218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a a partir de 24/10/2005, conforme laudo médico nº2005/023913 da Perícia Médica Oficial do Estado. Tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de Julho/1994 a julho/2009, cujo valor é de R\$ R\$ 316,13(TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TREZE CENTAVOS)proporcional a 77,26%. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº15.098/2011)	390,90
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	75,89
<b>TOTAL</b>	<b>466,80</b>

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados os proventos do servidor no valor correspondente à remuneração mínima nacional de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) com fundamento no Lei nº15.097/2011, considerando que a proporcionalidade, com base na qual foram calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta em valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06642869/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º - A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **JACQUELINE CAVALCANTE COUTINHO SILVA**, CPF 209.252.123-34, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº054796-1-4, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 68,32%, a partir de 29/06/2012, conforme laudo médico nº2012/018427 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº15.098/2012	R\$ 362,96
Progressão Horizontal de 15% - art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 79,69
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 442,65</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06923402/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **JEANNE MARY ALVES LIMA**, CPF 081.477.013-49, que exerce a função de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4043821-1, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº15.294/2013	785,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 18,40% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92 c/c Lei 15.294/2013	122,23
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294 de 08.01.2013	41,97
<b>TOTAL</b>	<b>949,50</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02401577/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **TEREZINHA DE JESUS NEVES VASCONCELOS**, CPF 314.072.183-87, que exerce a função de **PROFESSOR**, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG., carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº077878-1-2, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/05/2004, conforme laudo médico nº2004/018334 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a abril/2004, cujo valor é de R\$ 329,57 (Trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº15.098/2011	R\$ 764,14
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% – art.5º da Lei nº14.431/2009.	R\$ 76,41
Parcela Nominal Identificável – PNI - art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº14.431/2009.	R\$ 78,47
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 107,13
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.026,15</b>



TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/05/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/03/2019, que concedeu APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à TEREZINHA DE JESUS NEVES VASCONCELOS, matrícula nº077878-1-2. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00646306/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826,de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **FRANCINEIDE UCHOA DO AMARAL**, CPF 20497776391, exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01882910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 99,59%, a partir de 19/02/2006, conforme laudo médico nº2006/003275 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2006, cujo valor é de R\$ 611,92 (seiscents e onze reais e noventa e dois centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas - Lei nº15.098/2011	925,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - Lei nº15.009/2011	92,50
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Lei nº15.009/2011	218,84
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - art.3º da Lei nº15.567/2014	233,07
<b>TOTAL</b>	<b>1.469,41</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07801918/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES ARAÚJO LIMA**, CPF 138.955.404-04, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01520318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas - Lei nº15.901/2015	R\$ 1.736,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% - Lei nº15.901/2015	R\$ 260,52
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº15.901/2015	R\$ 454,53
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei nº 15.901/2015	R\$ 22,50
<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.474,35</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/05/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/06/2024, que concedeu aposentadoria à MARIA DE LOURDES ARAÚJO LIMA, matrícula nº 01520318. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00441765/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, à servidora **MARIA ELIANE GOIS DE OLIVEIRA**, CPF 098.203.023-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00290815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 13.333/2003	R\$ 205,11
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 30,77
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 82,04
Gratificação de Localização de 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91	R\$ 20,51
<b>TOTAL</b>	<b>RS 338,43</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00333893/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **LOURDENIA FEITOSA MAGALHÃES ALVES**, CPF 61966380330, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 37 horas semanais, matrícula nº 0632361.8, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 37 horas (Lei nº 14.009/2007)	1.206,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - (art. 1º da Lei nº 13.932/07)	482,44
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	60,31
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	241,22
VPNI	60,31
<b>TOTAL</b>	<b>2.050,39</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02784604/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO**, CPF 156.127.833-53, que exerce a função de DATILÓGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 054999-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 665,38
Progressão Horizontal 15% - Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 99,81
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 765,19</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03892877/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MENDES CAVALCANTE DE SOUSA**, CPF 155.807.333-72, que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15268514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.1º Lei nº 14.431/2009	R\$ 216,42
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Lei nº 14.431/2009	R\$ 690,46
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - art. 3º Lei nº 15.567/2014	R\$ 307,11
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.378,21</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05550671/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANTÔNIA CANDIDO FROTA**, CPF 21230650300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALISTA, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0338711.9 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009.	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	228,48
<b>TOTAL</b>	<b>1.363,85</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04341852/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº 03, de 12 de agosto de 2004, e art. 152, § 2º da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE JESUS BARBOSA DE CASTRO**, CPF 189.004.373-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07605218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 77%**, a partir de 08/11/2006, conforme laudo médico nº 2006/027357 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2004, cujo valor é de R\$ 288,70 (duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 15.098/2012)	251,10
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	48,92
<b>TOTAL</b>	<b>300,02</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02836662/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, à servidora, **MARÍNEUZA NOBRE CORDEIRO**, CPF 190.131.593-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0788561X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/02/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 13.512/2004	R\$ 949,20
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 142,38
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 379,68
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 86,92
Gratificação de ExtraClasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 189,84
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.756,02</b>



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 452,79
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 241,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.655,76</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1036273/1996, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, item III, letra b da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art. 157 43 da Lei nº 9.826 de 14/05/74 e Leis nº 12.066/93, nº 11.072/85, art. 1º e nº 13.250/2002, complementado pela Lei nº 13.302/2003, art. 1º a servidora **MARIA CARMELITA ALVES DE LIMA**, CPF 052.410.143-49, exerce a função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07278713, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/01/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 12.611/1996	R\$ 150,43
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 40% - art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 11.072/1985	R\$ 60,17
Progressão Horizontal de 25% - art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/174	R\$ 37,61
Gratificação de Extraclasses de 20% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº 12.066/1993	R\$ 30,09
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 278,30</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 408,46
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 40,85
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 103,71
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 110,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 663,62</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02674066/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, à servidora **MARIA DE FATIMA FRANCO PINHEIRO**, CPF 08194920353, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06630316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/10/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº 13.333/2003	R\$ 447,72
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 89,55
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 179,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/1993	R\$ 89,55
Gratificação de Extraclasses de 20% - art. 12, §3º da Lei 12.066/1993	R\$ 89,55
Gratificação de Localização de 10% (art. 3º da Lei nº 11.812/91)	R\$ 44,77
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 940,24</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº 13.250/2002	R\$ 891,61
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 10% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 89,16
Parcela Nominal Identificada (PNI) - Lei nº 14.431/2009	R\$ 313,48
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 258,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.553,09</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/05/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/05/2010, que concedeu aposentadoria à **MARIA DE FATIMA FRANCO PINHEIRO**, matrícula nº 06630316. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05353760/2004 e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826/1974 e Lei nº 12.066/1993, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº 12.102/1993), nº 11.072/1985, art. 1º, art. 3º e nº 13.787/2006, à servidora **MARIA HILDA BEZERRA PEREIRA**, CPF 072.248.183-72, que exerce a função de PROFESSOR TÉCNICO, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06967418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº 13.627/2005	R\$ 498,32
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 99,66
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 199,33
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 99,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 896,97</b>



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 255,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 274,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.483,43</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06363506/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA DALVA PINHEIRO ROLIM**, CPF 195.273.143-72, exercente a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03446719, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,53%, a partir de 06/08/2009, conforme laudo médico nº 2009/022499 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a julho/2009, cujo valor é de R\$ 636,23 (seiscents e trinta e seis reais e vinte e três centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 684,24
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 112,13
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 796,37</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02744327/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES**, CPF nº 214.896.883-15, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 038.647-1-5, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas - Lei Estadual nº 14.759, de 26/05/2010	336,04
Progressão Horizontal 20% - art. 43 da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974	30,09
<b>TOTAL</b>	<b>403,25</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente à remuneração mínima estadual no valor de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 31/01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/02/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05462505/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERÔNICA MARIA PINTO DE QUEIROZ**, CPF 445.724.503-82, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06624111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas - Lei nº 13.908/2007	R\$ 574,35
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 114,87
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% - Lei nº 13.932/2007	R\$ 258,46
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 114,87
Gratificação de Extraclasses de 20% - art.12 §3º da Lei nº 12.066/93	R\$ 114,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.177,42</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 936,19
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 268,20
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - art.3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 259,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.557,61</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/09/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/12/2024, que concedeu aposentadoria à **VERÔNICA MARIA PINTO DE QUEIROZ**, matrícula nº 06624111. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04841041/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARTA MARIA NOGUEIRA MOREIRA DE ARAÚJO**, CPF 208.959.173-00, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07614616, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 89,27%, a partir de 21/01/2008, conforme laudo médico nº 2008/002052 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a dezembro/2007, cujo valor é de R\$ 379,91 (trezentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 337,03
Progressão Horizontal de 15% – art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 56,63
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 393,66</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04462345/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, item I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art.89 e 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA SUZANIRA BRAGA ESMERALDO**, CPF 249.196.083-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08785015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/07/2010, conforme laudo médico nº 2010/019512, da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a Junho/2010, cujo valor é R\$ 1.270,17 (um mil, duzentos e setenta reais e dezessete centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 15.098/2011	R\$ 1.185,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art. 5º Lei nº 14.431/2009	R\$ 118,54
Parcela Nominalmente Identificável – inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 280,01
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.583,98</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00407954/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA IARA DE OLIVEIRA LUZ**, CPF 088.253.513-72, exercente de função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09735917, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM INTEGRAIS a 100%, a partir de 17/02/2009, conforme laudo médico nº 2009/003419 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a janeiro/2009, cujo valor é de R\$ 684,28 (seiscientos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 15.098/2012	R\$ 747,56
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 112,13
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 859,69</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02599761/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOAO CRISOSTOMO SILVA ARAÚJO**, CPF 7256698453, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - M AG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12264119, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 36,27%, a partir de 22/05/2009, conforme laudo médico nº 2009/012380 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1998 a abril/2009, cujo valor é de R\$ 716,22 (Setecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - (Lei nº 15.098/2011)	R\$ 948,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art.º da Lei nº 14.182/2008)	R\$ 94,80
Parcela Nominalmente Identificável - (art. 7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº 14.431/2009)	R\$ 137,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.180,65</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do nº 00477259/2008 - VIPROC, RESOLVE **REVER** o ato datado de 14/02/2023, publicado no Diário Oficial de Estado em 17/04/2013, julgado legal pela Resolução nº 0192/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, do servidor, **INÁCIO RAIMUNDO FERREIRA**, CPF nº 072.100.353-20, que exerce a função de **MOTORISTA**, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00361410, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, hoje Superintendência de Obras Públicas - SOP, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, "POST MORTEM" COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 1.473/1995 - DOE de 28/07/1995	334,35
Gratificação de Tempo de Serviço de 30% - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	111,45
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 20% - Art.12 §2º da Lei nº 11.720/1990 - DOE de 28/08/1990	66,87
Vantagem Pessoal do PCC - Art. 44-III, §4º da Lei nº 12.386/1994 - DOE 09/12/1994	11,91
<b>TOTAL</b>	<b>524,48</b>

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 144/2013, datada de 14/02/2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17/04/2013, que concedeu aposentadoria à **INÁCIO RAIMUNDO FERREIRA**, matrícula nº 00361410. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 001/2025**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**.  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 07 (sete meses), contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução deste contrato é de 04 (quatro) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 110.062,44 cento e dez mil sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos pagos em parcelas, conforme entrega e atesto do fiscal técnico DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200009.009.02.09.122.423.12310.1.1.8.02.9.200000.3.3.90.39.15.4.1 - 556360. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025 SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares, presidente da CEARAPREV e José Juarez Diógenes Tavares, Superintendente da SOP - Interveniente e Maria Canildes Vieira Sales como contratada.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 002/2025**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV CONTRATADA: **MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de impermeabilização e recuperação estrutural** desta Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 2025/0001 - CEARAPREV, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 333.425,22 trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos pagos em 10 dias após a conclusão das etapas atestada pelo fiscal técnico DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200009.009.02.09.122.423.12310.1.1.8.02.9.200000.3.3.90.39.15.4.1 - 556360. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025 SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares / Presidente da CEARAPREV e José Valdeci Rebouças / Superintendente da SOP - Interveniente e Luiz Rogério Moreto de Souza.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº003/2025**

PERMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, "EM LIQUIDAÇÃO". PERMISSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**. OBJETO: a **PERMISSÃO DE USO GRATUITA** do imóvel de propriedade da PERMITENTE, situado na Rua Ester Martins, nº 346, Centro – São Gonçalo do Amarante-CE. JUSTIFICATIVA: objetivando abrigar o Museu e Centro de Artesanato de São Gonçalo do Amarante. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025 SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Marcelo Ferreira Teles, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025.

Bárbara Almeida Ramos  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº317/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA**, matrícula nº 200497-1-5 que exerce a função de Orientadora de Célula, como gestor e **CÉLIA LEITE CARVALHO**, matrícula nº 200236-1-9, que exerce a função de Advogada, como fiscal do contrato, do processo 47001.007217/2025-61, referente a aquisição de 6 (seis) unidades de Caixa de Som, através de adesão externa a Ata de Registro de Preços nº2024/17375 e Pregão eletrônico nº 2023006 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, para atender as necessidades das unidades de Acolhimento da SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA N°318/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO CARNEIRO TELES**, matrícula nº 2004611-1-2 que exerce a função de Estatístico, como gestor e **CÉLIA LEITE CARVALHO**, matrícula nº 200236-1-9, que exerce a função de Advogada, como fiscal do contrato, do processo 47001.018958/2024-96, referente a aquisição de Centrais de ar condicionado através de adesão externa nº 32/2025, PE N° 90002/2025 vigente para a Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Psiquiatria, para atender as necessidades das unidades de Acolhimento da SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°342/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCÍLIO ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 1, matrícula nº 126162-1-X, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 29.07.2025 a 01.08.2025, a fim de Participar do dia de operações 2025 – gestão para resultados: ferramentas para transformar projetos em impacto, ofertado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID que será realizado em Brasília – Distrito Federal, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.952,89 (hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) totalizando R\$ 2.324,87 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$ 3.754,20 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°343/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ELY DA COSTA**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº 300170-1-3, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 31.07.2025, a fim de Participação do dia de operações 2025 – gestão para resultados: ferramentas para transformar projetos em impacto, ofertado pelo banco interamericano de desenvolvimento – bid que será realizado em brasilia – Distrito Federal, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.952,89 (hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) totalizando R\$ 2.324,87 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$ 4.700,06 (quatro mil e setecentos reais e seis centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°344/ 2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da inclusão social e cidadania da pessoa com deficiência; e o COMPROMISSO desta Secretaria com a promoção dos direitos humanos, da equidade e da inclusão de todas as pessoas, especialmente das pessoas com deficiência; RESOLVE DESIGNAR: Art. 1º Todas as unidades, setores, departamentos e **SERVIDORES** da Secretaria da Proteção Social do Estado observem e cumpram integralmente os dispositivos do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), no exercício de suas funções, projetos, ações e atendimento ao público. Art. 2º Os gestores das unidades deverão promover a divulgação e o conhecimento do Estatuto entre os servidores, bem como zelar pela sua aplicação efetiva nas atividades institucionais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°051/2024 IG N°1389672

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretaria, Jade Afonso Romero e a empresa **ALBERTINO DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.576.803/0001-42, com sede na Rua Luiz Brockmann, 60, Cx post 9, América, Joinville/SC, CEP 89.204-260, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato por Alberto Bial, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.011598/2025-82. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de prazo** com renovação de créditos orçamentários do Contrato nº 051/2024, cujo objeto é a consultoria técnica, especializada, para capacitação com palestras, treinamentos, aperfeiçoamentos e acompanhamentos, in loco, com foco na saúde física e mental e o bem-estar no ambiente de trabalho e nos equipamentos de acolhimento vinculados a Secretaria. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 19 de julho de 2025 e término em 18 de julho de 2026. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). As despesas ocorrerão através das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Alberto Bial - Albertino Desenvolvimento e Integração Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 09 de julho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## 9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°21/2022 IG N°1388166

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretaria Jade Afonso Romero e o **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 - Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Camila Barros da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº. 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº. 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 15/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.010717/2025-80. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº21/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Casa da Criança e do Adolescente do Ceará, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 1.379.790,02 (um milhão trezentos e setenta nove mil setecentos e noventa reais e dois centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 4710017.08.243.168.12134.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisca Camila Barros da Costa - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 09 de julho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10/2025 IG Nº1389564**

PROCESSO Nº: 47001.011318/2025-36 OBJETO: **Contratação direta** da artesã MÁRCIA MARIA OLIVEIRA SÁ, inscrita no CPF nº 989.xxx.xxx-15, detentora da Identidade Artesanal nº 50467, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3.708,00 ( Três mil, setecentos e oito reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3015 47200003.11.691.271.10728.08.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011318/2025-36, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **MÁRCIA MARIA OLIVEIRA SÁ**, inscrita no CPF nº 989.xxx.xxx-15, detentora da Identidade Artesanal nº 50467. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 07 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 11/2025 IG Nº1389629**

PROCESSO Nº: 47001.011200/2025-16 OBJETO: **Contratação direta** da artesã MARIA DAS GRAÇAS LOPES LEITE, inscrita no CPF nº 758.xxx.xxx-00, detentora da Identidade Artesanal nº 20003, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.148,40 ( Mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011200/2025-16, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **MARIA DAS GRAÇAS LOPES LEITE**, inscrita no CPF nº 758.xxx.xxx-00, detentora da Identidade Artesanal nº 20003. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 08 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 12/2025 IG Nº1364983**

PROCESSO Nº: 47001.011319/2025-81 OBJETO: **Contratação direta** do artesão JOSE LOURENÇO GONZAGA, inscrito no CPF nº 346.xxx.xxx-87, detentor da Identidade Artesanal nº 12249, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 5.200,00 ( Cinco mil e duzentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011319/2025-81, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **JOSE LOURENÇO GONZAGA**, inscrito no CPF nº 346.xxx.xxx-87, detentor da Identidade Artesanal nº 12249. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 08 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 13/2025 IG Nº1389617**

PROCESSO Nº: 47001.011315/2025-01 OBJETO: **Contratação direta** da artesã RAIMUNDA SILVA DE SOUSA, inscrita no CPF 324.xxx.xxx-53, detentora da Identidade Artesanal nº 4952, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 4.273,00 ( Quatro mil, duzentos e setenta e três reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP: 47001.011315/2025-01 e nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **RAIMUNDA SILVA DE SOUSA**, inscrito no CPF 324.xxx.xxx-53, detentora da Identidade Artesanal nº 4952. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 08 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria de Estado da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 14/2025 IG Nº1364929**

PROCESSO Nº: 47001.011250/2025-95 OBJETO: **Contratação direta** da artesã IVIA MARIA LOPES DE LIMA, inscrita no CPF nº 174.xxx.xxx-15, detentora da Identidade Artesanal nº 22771, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 840,00 ( Oitocentos e Quarenta Reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011250/2025-95, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **IVIA MARIA LOPES DE LIMA**, inscrito no CPF nº 174.xxx.xxx-15, detentora da Identidade Artesanal nº 22771. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 08 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 15/2025 IG N°1389606

PROCESSO N°: 47001.011198/2025-77 OBJETO: **Contratação direta** da artesã MAELI PEREIRA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF n° 004.xxx.xxx-03, detentora da Identidade Artesanal nº 47853, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.249,00 ( Mil, duzentos e quarenta e nove reais. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6 699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011198/2025-77, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **MAELI PEREIRA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF n° 004.xxx.xxx-03, detentora da Identidade Artesanal nº 47853. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 08 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 16/2025 IG N°1364837

PROCESSO N°: 47001.011386/2025-03 OBJETO: **Contratação direta** da artesã MARIA ARADENE RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF n° 540.xxx.xxx-91, detentora da Identidade Artesanal nº 15143, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 4.300,00 ( Quatro mil e trezentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 568 47200003.11.691.271.10728.12.459062.1.669920000 0.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011386/2025-03, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **MARIA ARADENE RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF n° 540.xxx.xxx-91, detentora da Identidade Artesanal nº 15143. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 08 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 17/2025 IG N°1364929

PROCESSO N°: 47001.011321/2025-50 OBJETO: **Contratação direta** do artesão GIOVANE FRANCISCO DE OLIVEIRA CARDOSO, inscrito no CPF n° 047.xxx.xxx-50, detentor da Identidade Artesanal nº 51100, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.100,00 ( Dois mil e cem reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6 699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011321/2025-50, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **GIOVANE FRANCISCO DE OLIVEIRA CARDOSO**, inscrito no CPF n° 047.xxx.xxx-50, detentor da Identidade Artesanal nº 51100. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 08 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 18/2025 IG N°1364837

PROCESSO N°: 47001.011391/2025-16 OBJETO: **Contratação direta** da artesã LAURICE MARIA FERREIRA DA COSTA, inscrita no CPF n° 773. xxx.xxx-49, detentora da Identidade Artesanal nº 51897, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.000,00 ( Dois mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7788 47200003.11.691.271.10728.04.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011391/2025-16, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **LAURICE MARIA FERREIRA DA COSTA**, inscrita no CPF n° 773. xxx-49, detentora da Identidade Artesanal nº 51897. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 08 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 20/2025 IG N°1389574

PROCESSO N°: 47001.011317/2025-91 OBJETO: **Contratação direta** do artesão DEMONTIE LOURENÇO GONZAGA, inscrito no CPF n° 392. xxx. xxx-72, detentor da Identidade Artesanal nº 47674, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 6.540,00 ( Seis mil, quinhentos e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.66 99200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011317/2025-91, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, CONTRATADA: **DEMONTIE LOURENÇO GONZAGA**, inscrito no CPF n° 392. xxx. xxx-72, detentor da Identidade Artesanal nº 47674. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo.

Fortaleza, 08 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 22/2025 IG N°1364983

PROCESSO N°: 47001.011104/2025-60 OBJETO: **Contratação direta** da artesã GRACIMAR DANTAS DA SILVA, inscrita no CPF n° 881. xxx-49, detentora da Identidade Artesanal nº 9914, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e



comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3.550,00 ( Três mil, quinhentos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011104/2025-60, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **GRACIMAR DANTAS DA SILVA**, inscrita no CPF nº 881.xxx.xxx-49, detentora da Identidade Artesanal nº 9914. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 08 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretária da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº DO DOCUMENTO 23/2025 IG Nº1389848

PROCESSO Nº: 47001.011323/2025-49 OBJETO: **Contratação direta** do artesão CLODOMIRO SILVA DE LIMA, inscrito no CPF 415.xxx.xxx-53, detentor da Identidade Artesanal nº 39785, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.022,00 ( Hum mil e vinte e dois reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.66992 00000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP: 47001.011323/2025-49 e nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **CLODOMIRO SILVA DE LIMA**, inscrito no CPF 415.xxx. xxx-53, detentor da Identidade Artesanal nº 39785. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 08 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria de Estado da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº DO DOCUMENTO 24/2025 IG Nº1364983

PROCESSO Nº: 47001.011920/2025-73 OBJETO: **Contratação direta** da artesã JOSE LOURENÇO GONZAGA, inscrita no CPF nº 346.xxx.xxx-87, detentora da Identidade Artesanal nº 12249, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.560,00 ( Hum mil, quinhentos e sessenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.66 99200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011920/2025-73, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **JOSE LOURENÇO GONZAGA**, inscrita no CPF nº 346.xxx.xxx-87, detentora da Identidade Artesanal nº 12249. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 09 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº DO DOCUMENTO 25/2025 IG Nº1389870

PROCESSO Nº: 47001.011095/2025-15 OBJETO: **Contratação direta** do artesão JOSE EVERALDO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF 048. xxx.xxx-80, detentor da Identidade Artesanal nº 43615, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 4.180,00 ( Quatro mil, cento e oitenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.66992 00000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP: 47001.011095/2025-15 e nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **JOSE EVERALDO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF 048. xxx.xxx-80, detentor da Identidade Artesanal nº 43615. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 09 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria de Estado da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.872, de 23 de Fevereiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, ARIANE LAVINIA MELO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE  
Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0025/2025-SEAS** - O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.872 de 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR ARIANE LAVINIA MELO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Regulação de Vagas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE  
Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº230/2025-SEAS, DE 09 DE JULHO DE 2025** O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do NUP 47011.000797/2025-46; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº 001/2025, instaurada por meio da Portaria nº. 044/2025-SEAS, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XVII, nº. 034, de 18 de fevereiro de 2025, às fls. 284, a fim de investigar e apurar as circunstâncias em que ocorreu o óbito do socioeducando D.A.O., no dia 12/02/2025, no Centro Socioeducativo Passaré (CSP), CONSIDERANDO todas as tratativas adotadas pela equipe de profissionais que realizaram atendimento do interno; CONSIDERANDO o laudo pericial cadavérico acostado aos autos; CONSIDERANDO, por fim, os resultados da apreciação e análise transcritos no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância acostado nos autos, cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; RESOLVE homologar o Relatório Conclusivo, com fulcro no art. 8º, no inciso IV do Decreto Estadual nº32.419/2017, em observância aos princípios preconizados pelos ECA e pelo SINASE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORATARIA Nº170/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga, matrícula n.º 300056-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Aracoiaba, no período de 14 a 16/07/2025, a fim realizar visita de acompanhamento e participar da inauguração do sistema de dessalinização do Programa Água Doce, na comunidade Jaguáro do Municípios de Aracoiaba, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, inscrita no CNPJ sob o Nº:07.191.406/0001-4; III - ENDEREÇO: Avenida Rui Barbosa, n 1246, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, §8º da Lei Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, na Cláusula Nona - Do Prazo e na Cláusula Décima - Do Reajuste do Contrato 09/2022, bem como na justificativa apresentada pela Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC, e o que consta no processo NUP:29032.000701/2025-10, e na autorização do Presidente da FUNCEME; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato Nº09/2022** por um período de 4 (quatro) meses, bem como o reajuste do valor, utilizando a variação do índice econômico IGP-DI da FGV, do período de março de 2022 a maio de 2025, correspondente à 1,04879090, com efeito a partir de 27/07/2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passa de R\$ 6.800,30 (seis mil, oitocentos reais e trinta centavos) para R\$ 7.132,05 (sete mil, cento e trinta e dois reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 27 de julho de 2025 até 26 de novembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Demais Cláusulas permanecem inalteradas; XII - DATA: 08 de julho de 2025; XIII - SIGNATARIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME- CONTRATANTE e Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE - CONTRATADA.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE



#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2024/COGERH

I – ESPÉCIE: QUINTO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**. V – ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº 515; BAIRRO: ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE; CEP.: 60.810-700; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo no art. 83, item 2, “a” e item 4, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, no art. 81, inc. II, §1º e 2º, da Lei nº 13.303/2016, na Cláusula 11.20 do Contrato nº 003/2024/COGERH, na Análise Técnica expedida pela COSET/SEPLAG às fls. 75/77, nas informações apresentadas pela Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – GEDEP/COGERH, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.003651/2025-61, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de quantitativo ao Contrato nº003/2024/COGERH**. IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.449.015,30 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinze reais e trinta centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 01/03/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 003/2024/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 09/07/2025. XIII – SIGNATARIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Marinalva Lima Pereira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.049730/2025-23 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP -, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de junho/2025, deslocar-se ao município de Baturité, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

DIÁRIAS						
NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria Socorro Moisés de Melo	085.358-1-7	Enfermeira	II	0,5	137,78	68,89
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.050803/2025-20 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP -, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de junho/2025, deslocar-se ao município de Baturité, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Ana Maria Peixoto Cabral Maia	300.086-8-5	DNS-1	II	0,5	137,78	68,89
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.053147/2025-17 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Coordenadoria de Imunização - COIMU / Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de junho/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Itapipoca com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Elaine Cristina da Silva Alves	495247-1-4	ENFERMEIRA	II	0,5	137,78	68,89
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.044943/2025-69 (SUITE), Resolve conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Brejo Santo, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de Junho/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Juazeiro do Norte e Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Cicera Tavares de Lucena	300047-8-7	DNS-2	II	3,0	137,78	413,34
<b>TOTAL</b>						<b>413,34</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.050801/2025-31 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde - COVEP -, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de junho/2025, deslocar-se ao município de Baturité, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Carlos Garcia Filho	300.237-7-3	DNS-3	II	0,5	137,78	68,89
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.043650/2025-64 (SUITÉ), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá/COADS/Tianguá, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de junho/2025, deslocar-se ao município de Fortaleza com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Anita Saraiva Dornelles Maciel	300150-2-9	DNS-2	II	2,5	137,78	344,45
<b>TOTAL</b>						<b>344,45</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.047820/2025-80 (SUITÉ), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDORA** lotado(a) no Laboratório Central de Saúde Pública, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de JUNHO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Morada Nova, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Carlos Assao Shiki	49619812	Farmacêutico	II	0,5	137,78	68,89
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.052328/2025-26 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP –, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de junho/2025, deslocar-se ao município de Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QTE	DIÁRIAS		DIAS
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Telma Alves Martins	086.506-1-6	Enfermeira	II	2,5	137,78	344,45	23-25
		<b>TOTAL</b>				<b>344,45</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.052936/2025-31 (SUITE), RESOLVE conceder **diária** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de junho de 2025, deslocar-se ao município de Baturité, com a finalidade de Participar da Oficina Movimenta Saúde Mental na APS, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	QTE	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
ANDREA FROTA SAMPAIO FIGUEIREDO	300032-7-6	ORIENTADORA DE CÉLULA	II	0,5	137,78	68,89	26	
		<b>TOTAL</b>				<b>68,89</b>		

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.053750/2025-07 (SUITE), RESOLVE conceder **diária** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Julho/2025, deslocar-se ao município de Aracati, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	QTE	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIA
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
Thaís Nogueira Facó de Paula Pessoa	495362-1-6	DNS-1	II	0,5	137,78	68,89	03	
		<b>TOTAL</b>				<b>68,89</b>		

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1987/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.053244/2023-48 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, à servidora **MARCIA REJANE CAMPELO NUNES DE HOLANDA**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 30019555, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE POS GRADUAÇÃO, a partir de 11 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1993/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.086489/2024-32 do SUITE, RESOLVE CONCEDER, a título de **Gratificação** de Especialização, sobre seu vencimento-base, o percentual de 90% (noventa por cento), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio 1994, c/c o art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **CAMILA DA COSTA BRASIL BRASILEIRO**, matrícula nº 300050-8-2, que ocupa o cargo de Assistente Social, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, com vigência a partir de 03 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2008/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo 24001.046684/2023-49 do Suíte, com fundamento no art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, C/C o art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, art. 8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008 com redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** De Especialização – Residência II, ao servidor **RODRIGO DE SÁ PIMENTEL**, que ocupa o cargo de médico (Grupo de Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300072-9-8, APÓS A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA, a partir de 25 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2013/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.045216/2023-57 do SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao(a) servidor(a) **MILENA DA SILVA SALES**, matrícula 300149-5-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde – ATS), APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 22 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3423/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.039364/2025-02 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **RAIMUNDO NONATO TABOSA**, que exerceu a função/cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nesta Secretaria, matrícula nº 01523619, folha nº 2500, ocorrido em 03 de abril de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Brito Ramos / 1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Caucaia/Ce, em 15 de abril de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3961/2025.**

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÕES INERENTES ÀS ATIVIDADES DE ORDENADOR DE DESPESAS NO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HCASG.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 154 do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO as férias da diretora médica do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, Dra. Isabel Cristina Leite Maia, matrícula nº 495105-1-9, de 11/07/2025 a 09/08/2025. RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Ângela Rocha Mapurunga, matrícula nº 3001457X, Diretora Técnica do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, para exercer as atribuições de ordenador de despesa da unidade, no período de 11/07/2025 a 09/08/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO Nº295/2025 AO CONTRATO 1361/2024**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.050295/2025-80, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, **fazer apostilamento ao Contrato:**

CONTRATO/SACC N°	FORNECEDOR
1361/2024 - 1340402	MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.

Para nele designar o nome da Fiscal consignado na Cláusula – da Fiscalização ao Contrato, passando para: A Sra. Francisco Robson Vieira da Silva, matrícula nº 30038037, CPF 013.292.393-93. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO Nº300/2025 AO CONTRATO 370/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.042181/2025-66, resolve com fundamento art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, **fazer apostilamento ao Contrato:**

CONTRATO N°	EMPRESA
370/2025	COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH

Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02, dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12446 - 24200244.10.305.172.20640.03.339034.1.6009200000.1
312592 - 24200244.10.305.172.20640.03.339034.2.6009200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO Nº303/2025 AO CONTRATO 387/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.055390/2025-70, resolve com fundamentos no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **fazer apostilamento ao Contrato:**

CONTRATO/SACC N°	FORNECEDOR
387/2025 - 1366527	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Para nele designar o nome da Gestora do contrato, passando para: A Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, CPF nº 639.261.213-00, matrícula nº 30037928. E neles designar o nome da Fiscal consignado na Cláusula – da Fiscalização ao Contrato, passando para: A Sra. Mariana Maia Evangelista, CPF nº 042.120.113-44, matrícula nº 30008758. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**APOSTILAMENTO Nº301/2025 AOS CONTRATOS 941/2024, 1209/2024**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0014-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral do hospital, SR. MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES, inscrito no RG no 90003057408 SSP/CE e CPF no 573.300.693-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.053431/2025-93, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, e o art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos**:

CONTRATOS/SACC Nº	EMPRESA
941/2024 - 1329439	EV MEDICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA – ME
1209/2024 - 1335539	CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02, dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
24200184.10.302.171.20578.03.339030.2.600.9200000.1.30-602482

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR-GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO Nº304/2025 AO CONTRATO 654/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.054009/2025-55, resolve com fundamentos no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato**:

CONTRATO/SACC Nº	EMPRESA
654/2025 - 1377440	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Para neles designar o nome da Fiscal consignado na Cláusula – da Fiscalização ao Contrato, passando para: A Sra. Mariana Maia Martins Evangelista, CPF nº 042.120.113-44, matrícula nº 30008758. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.000401/2025-84, **notifica** a empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.399.787/0001-22, estabelecida na Av. Santos Dumont nº 1267, sala 1102, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-160, para cumprimento do Contrato nº 768/2020 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 08 de julho de 2025.

Icaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO ADITAMENTO Nº275/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202400206  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240146**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **BAYER S.A.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202400206, Pregão Eletrônico nº 20240146, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 25/07/2026 junto a empresa **BAYER S.A.** IV – ITEM; ITÉM: 2; 468500 - SORAFENIBE TOSILATO, 200MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; Marca: **BAYER/NEXAVAR/200MG**; QUANT. HOMOLOGADOS: 25.200; VALOR UNIT: R\$ 97,4000;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO ADITAMENTO Nº346/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202417781  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230797**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202417781, Pregão Eletrônico nº 20230797, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 18/07/2026 junto a empresa **COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** IV – ITEM; ITÉM: 2; 630803 - PROTETOR, ELASTICO EM TODA EXTENSAO, COLCHAO TIPO CAIXA DE OVO, 190X90X7CM, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: **CRIE**; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.030; VALOR UNIT: R\$ 26,6700.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO ADITAMENTO Nº365/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202412531  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240914**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **JANSSEN – CILAG FARMACEUTICA LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202412531, Pregão Eletrônico nº 20240914, para **realinhamento de valor** referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, junto a empresa **JANSSEN – CILAG FARMACEUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.780.468/0002-68. IV – ITEM; ITÉM: 1; 1261530 – SELEXIPAGUE, COMPRIMIDO REVESTIDO, 0,2MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 7.200,00 VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 177,3100; VALOR UNIT REEQUILÍBRIO: R\$ 176,3600. ITEM: 2; 1261550 - SELEXIPAGUE, COMPRIMIDO REVESTIDO, 1,6MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 7.200,00 VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 177,3100; VALOR UNIT REEQUILÍBRIO: R\$ 176,3600. ITEM: 3; 1261540 - SELEXIPAGUE, COMPRIMIDO REVESTIDO, 1MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 7.200,00 VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 177,3100; VALOR UNIT REEQUILÍBRIO: R\$ 176,3600. ITEM: 4; 1895647 - SELEXIPAGUE, 0,4MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 7.200,00 VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 177,3100; VALOR UNIT REEQUILÍBRIO: R\$ 176,3600. ITEM: 5; 1895657 - SELEXIPAGUE, 0,6MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 7.200,00 VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 177,3100; VALOR UNIT REEQUILÍBRIO: R\$ 176,3600. ITEM: 6; 1895408 - SELEXIPAGUE, 0,8MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 7.200,00 VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 177,3100; VALOR UNIT REEQUILÍBRIO: R\$ 176,3600. ITEM: 7; 1895418 - SELEXIPAGUE, 1,2MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 7.200,00 VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 177,3100; VALOR UNIT REEQUILÍBRIO: R\$ 176,3600. ITEM: 8; 1895428 - SELEXIPAGUE, 1,4MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 7.200,00 VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 177,3100; VALOR UNIT REEQUILÍBRIO: R\$ 176,3600.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO ADITAMENTO Nº378/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/03782  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240508**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CIRURGICA SANTA HELENA LTDA, EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA e TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA . III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão das empresas** CIRURGICA SANTA HELENA LTDA, EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA e TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA a Ata de Registro de Preços nº 2025/03782 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240508. IV – ITEM(NS); CIRURGICA SANTA HELENA LTDA: ITEM 1: 1323690 - CONJUNTO, PAS ADESIVAS DESCARTAVEIS, ADULTO, PARA MARCAPASSO, MONITORIZACAO E DESFIBRILACAO, USO NO CARDIOVERSOR CARDIOMAX 8 SERIES, MARCA INSTRAMED, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: INSTRAMED ; QUANT. 12 ; VALOR UNIT.: R\$ 260,0000 ; VALOR TOTAL : R\$ 3.120,00. EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA : ITEM 5:1323725 - CONJUNTO, PAS ADESIVAS DESCARTAVEIS, INFANTIL, PARA MARCAPASSO, MONITORIZACAO E DESFIBRILACAO, USO NO CARDIOVERSOR CARDIOLIFE TEC 5621 MARCA NIHON KOHDEN, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: BLUEPAD-BAISHENG MEDICAL COLTD QUANT. 165 ; VALOR UNIT.: R\$ 432,4300 ; VALOR TOTAL : R\$ 71.350,95 . ITEM 6: 1323725 - CONJUNTO, PAS ADESIVAS DESCARTAVEIS, INFANTIL, PARA MARCAPASSO, MONITORIZACAO E DESFIBRILACAO, USO NO CARDIOVERSOR CARDIOLIFE TEC 5621 MARCA NIHON KOHDEN, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: BLUEPAD-BAISHENG MEDICAL COLTD QUANT. 55 ; VALOR UNIT.: R\$ 432,4300 ; VALOR TOTAL : R\$ 23.783,65. TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA: ITEM 8: 386065 - PAPEL, MILIMETRADO PARA ECG, 60MMX15MT, PARA IMPRESSAO DE ECG, TARJA MAGNETICA DE COR PRETA NA PARTE INFERIOR, COMPATIVEL COM O APARELHO DOT CARD, ROLO 1.0 UNIDADE MARCA: TECNOPRINT QUANT. 120 ; VALOR UNIT.: R\$ 7,8000 ; VALOR TOTAL : R\$ 936,00 .

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº776/2023  
PROCESSO Nº24001.043777/2025-83  
PRÉ-RESERVA 1384061000**

I – ESPÉCIE: DOC.Nº293/2025 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 776/2023. II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA (TRANSFERIDOR) E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE (TRANSFERIDO). III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº 1888, José Bonifácio, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, da Lei Federal n.º 8.666/93; art. 1º e 7º, da Lei Estadual n.º 19.261/25 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Promover a transferência da titularidade do Contrato nº776/2023**, que tem como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, sem ônus para a contratante, de 01 (um) elevador tipo maca, da marca Schindler, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA, para a Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 09/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Francisco Narcélio Atanazio Alves e Narinha Romualdo Maciel.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1088/2023  
PROCESSO Nº24001.006872/2025-04  
PRÉ-RESERVA 1363378000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 362/2025 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1088/2023 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA LTDA V – ENDEREÇO: rua Calixto Machado, nº27, Sala 17, Pires Façanha, Eusébio/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **acrescer o contrato nº1088/2023**, que tem como objeto serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Zona Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII – DATA: 02.07.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães e Tales Emanuel Verissimo Pereira Araujo.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº775/2024  
PROCESSO Nº24001.039544/2025-86  
PRÉ-RESERVA 1382625000**

I – ESPÉCIE: DOC. 420/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 775/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; V – ENDEREÇO: a Calçada Canopo, nº 11, 2º andar sala 03 centro de apoio II Alphaville - Santana de Parnaíba - SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, da art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº775/2024**, que tem como objeto o serviço de administração, gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças, acessórios, reboque e componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, maquinário, equipamento e implementos que compõem a frota da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia por meio de cartão virtual ou sistema on-line, nas redes de estabelecimentos credenciados por todo o país, destinado à cobertura da SESA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de julho de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII – DATA: 08/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Renata Nunes Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2023  
NUP 24001.039647/2025-46  
PRÉ-RESERVA 1378855000**

I - Doc. Nº04/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E, DO OUTRO, O CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, E O(A) INSTITUTO PRÓ HEMO SAÚDE - IPH. II – TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV - BENEFICIÁRIO: INSTITUTO PRÓ HEMO SAÚDE - IPH; V - ENDEREÇO: rua Carolino de Aquino, nº 143, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Colaboração, o qual tem por



finalidade a implantação e manutenção da execução do Projeto Patient Blood Management (PBM) e o apoio ao diagnóstico e tratamento especializado em hematologia, no âmbito do Estado do Ceará, apoiando as atividades do Hemoce/SESA, de acordo com o Plano de Trabalho; VII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 assim como nas demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir; VIII – FORO: Fortaleza/CE; IX - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04 de julho de 2025; X - VALOR: R\$ 33.813.034,19 (trinta e três milhões, oitocentos e treze mil, trinta e quatro reais e dezenove centavos); XI - DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025; XII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Ormando Rodrigues Campos.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202500149

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BLAU FARMACEUTICA S.A; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250291 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.104255/2024-84. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: BLAU FARMACEUTICA S.A; ITEM: 2; 1039063 - OXACILINA (SODICO), FRASCO/AMPOLA, 500MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-obs; QUANT.: 292.800,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,2500; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; ITEM: 1; 375058 - FITOMENADIONA, 10MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 37.395,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.6840; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; ITEM: 6; 10893710 - TIGECICLINA, FRASCO AMPOLA, 50MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 13.350,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,9900; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 3; 1626050 - SILDENAFILA CITRATO, 20 MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 33.900,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,9000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250291; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/16757

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA; BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; LOG LAB COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA; NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI; NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI; GERAES DIAGNOSTICA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240885 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001019/1752. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA: ITEM: 1; 649776 - CAIXA, PARA ARMAZENAMENTO DE MICROTUBOS DE 0,2ML-CAIXA COM TAMPA PARA ARMAZENAMENTO DE UMA MICROPLACAS DE 96 POCOS OU 96 MICROTUBOS DE 0,2 ML (PCR), BASE FABRICADA EM POLIPILENO EXTRA-FORTE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE - 80 A 120 GRAUS CELSIUS, CAIXA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000; ITEM: 5; 748788 - PLACA, FUNDO V, TRANSPARENTE, POLIESTIRENO, 96 POCOS, DE MICROTITULACAO ELISA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; QUANT.: 1.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,4500; ITEM: 6; 754967 - PONTEIRA, UNIVERSAL, RACKS 96 UNIDADES, VOLUME 50 - 1000 MICROLITROS, GRADUADA, BARREIRA, ESTERELIZADAS, LIVRES DE RNASE, DNASE, BAIXA RETENCAO PARA DNA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 111.480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3200; ITEM: 7; 862550 - PONTEIRA, HIDROFOBICO, PRE-AUTOCALVADO, TRANSPARENTE, UNIVERSAL, COM FILTRO, LIVRE DE DNASE E RNASE, PIROGENICO, FILTRO DE POLIETILENO, INERTE, CAPACIDADE 0,5 -10 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 153.563; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0900; ITEM: 8; 862550 - PONTEIRA, HIDROFOBICO, PRE-AUTOCALVADO, TRANSPARENTE, UNIVERSAL, COM FILTRO, LIVRE DE DNASE E RNASE, PIROGENICO, FILTRO DE POLIETILENO INERTE, CAPACIDADE 0,5 -10 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 51.187; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0900; ITEM: 9; 1040538 - PONTEIRA, LIVRE DE DNASE E RNASE, PIROGENICO, FILTRO DE POLIETILENO INERTE, HIDROFOBICO, PRE-AUTOCALVADO, TRANSPARENTE, UNIVERSAL, COM FILTRO, CAPACIDADE 10 -100UL MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 126.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1300; ITEM: 10; 1040548 - PONTEIRA, LIVRE DE DNASE E RNASE, PIROGENICO, FILTRO DE POLIETILENO INERTE, HIDROFOBICO, PRE-AUTOCALVADO, TRANSPARENTE, UNIVERSAL, COM FILTRO, CAPACIDADE 20 -200UL MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 127.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1200; BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA: ITEM: 15; 1512937 - FRASCO, COLETA DE URINA 24 HORAS, 2 LITROS, TAMPA DE ROSCA, VEDACAO INTERNA, GRADUADO, BOCA LARGA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 24.676; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,6000; LOG LAB COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA: ITEM: 3; 1040369 - MICROTUBO, LIVRE DE DNASE E RNASE, PIROGENICO, SUPERFICIE FOSCA NA LATERAL DO TUBO, TAMPA PLANA, PROPRIA PARA ANOTACOES RESISTENTE A CENTRIFUGACOES ATÉ 20.000RFC, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1,5ML, PARA PCR, FUNDO CONICO, TAMPA COM TRAVA SNAP LOCK, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 48.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1400; NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 16; 1512937 - FRASCO, COLETA DE URINA 24 HORAS, 2 LITROS, TAMPA DE ROSCA, VEDACAO INTERNA, GRADUADO, BOCA LARGA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 8.224; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,9900; GERAES DIAGNOSTICA LTDA: ITEM: 13; 7483210 - TUBO, COM TAMPA, ROSCA INTERNA, NAO GRADUADO, NAO ESTERIL, CRIOGENICO, 12 X 75 MM, 5ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 65.625; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240885; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/16832

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA e CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – ORTESE E PROTESES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250129 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.063035/2024-93. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 714048 - EQUIPAMENTO, SEM VALVULA REGULADORA DE PRESSAO O2, SEM VALVULA REDUTORA DE OXIGENIO, CONECTADO EM MASCARA FACIAL, CANULA ENDOTRAQUEAL OU BOCAL, INJETOR DE ACRILICO, TUBULACAO EM PVC, MICRO NEBULIZADOR, VALVULA DE ACIONAMENTO MANUAL, REANIMADOR DE MULLER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 18; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.140,0000. ITEM 2: 1584602



- EQUIPAMENTO, REANIMADOR DE MULLER COM VALVULA REDUTORA DE PRESSAO, INJETOR DE ACRILICO, TUBULACAO EM PVC, MICRONEBULIZADOR, CONEXAO EM T, VALVULA DE ALCIONAMENTO MANUAL, COM VALVULA REGULADORA DE PRESSAO O2, CONECTADO EM MASCARA FACIAL, CANULA ENDOTRAQUEAL OU BOCAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.140,0000. CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA: ITEM 5: 714008 - EQUIPAMENTO, INCENTIVADOR RESPIRATORIO A FLUXO, TRES CAMARAS COM ESFERAS, MINIMO 3 REGULAGENS DE DIFICULDADE DE EXERCICIO, PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,2450. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250129. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/16868

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA; FLEX MAKER PRODUCAO E COMERCIO LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240824 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.035054/2024-20. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA: ITEM: 3; 1084340 - AVENTAL, GRAMATURA 40G/M<sup>2</sup>, 140CM +/-5CM X 170CM +/-5CM, CIRURGICO ESTERIL MANGA LONGA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE AVENTAL + TOALHA DUPLA EMBALAGEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 27.963; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,9500; FLEX MAKER PRODUCAO E COMERCIO LTDA: ITEM: 1; 1084330 - AVENTAL, GRAMATURA 40G/M<sup>2</sup>, 110 A 120CM X 150 A 160CM, CIRURGICO ESTERIL, MANGA LONGA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE AVENTAL + TOALHA, DUPLA EMBALAGEM, BARREIRA DE PROTECAO ANTIMICROBIANA INCLUINDO VIRUS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 11.724; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,6100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240824; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº2025/14306

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: NGD COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA; ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA; MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240278 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.043809/2023-89, PARCIAL NUP 24001.037816/2025-11. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; NGD COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA: ITEM: 3; 1441324 - PINCA, CLAMP BULLDOG RETO, 9,5CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 74; VALOR UNITÁRIO: R\$ 198,6000; ITEM: 5; 1441409 - PORTA AGULHA, MICROVASCULAR COM VIDEA, 14CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 143,9900; ITEM: 6; 1441429 - AFASTADOR, WEILTLANER 3X4 GARRAS AGUDAS, 20CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 31; VALOR UNITÁRIO: R\$ 423,5400; ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA: ITEM: 1; 1138463 - CUBA RIM, 26CM +/- 2CM X 12CM +/- 2CM, 700 A 1000ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,4000; MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA: ITEM: 7; 1441439 - AFASTADOR, WEILTLANER 3X4 GARRAS AGUDAS, 14CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 27; VALOR UNITÁRIO: R\$ 248,5200; ITEM: 8; 1441449 - CANULA, 19CM +/-1CM ANGULADA 3MM, PARA ASPIRADOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 59,0100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240278; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 606/2025 PROCESSO Nº24001.087881/2024-07 PRÉ-RESERVA 1361026000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC; CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal no 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará (HSJ, HCAS, HIAS, HGF, HGCC, SAMU e IPC), pelo período de 01 (um) ano. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 63,95 (sessenta e três reais e noventa e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.171.20572.03.339030.2.600.9200000.1; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/06/2025. SIGNATÁRIOS: CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES e BARBARA MARIA DAMIÃO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 701/2025 PROCESSO Nº24001.022110/2024-66 PRÉ-RESERVA 1359467000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: PUMA LICITAÇÕES LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de materiais hidrossanitário** para serviços de manutenção do Hospital Infantil Albert Sabin e seus anexos, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 156.720,46 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17253.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 09881.24200204.10.302.171.20578 .03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 01/07/2025; SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e FRANCISCO MARIANO NUNES SOBRINHO.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 703/2025**  
**PROCESSO Nº24001.024790/2025-33**  
**PRÉ-RESERVA 1383485000**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ **CONTRATADA: HOSPITAL SAN MARINO LTDA**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; **OBJETO:** **Prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia ofertados pela iniciativa privada**, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº 03/2025. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 484.012,06 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, doze reais e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3003 24200744.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0 **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:** 07/07/2025; **SIGNATÁRIOS:** Ícaro Tavares Borges e Larissa Matos Araujo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 251/2025**

**PROCESSO Nº:** 24001.036108/2025-55 / SUITE / SESA **OBJETO:** **aquisição do medicamento PONATINIBE (CLORIDRATO), 15 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 06 (seis) meses, com a finalidade de atender pacientes em cumprimento de ordem judicial **JUSTIFICATIVA:** Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. **VALOR GLOBAL:** 1.733.346,00 (um milhão setecentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e seis reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02506 - 24200744.10.302.171.2 0586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS** **DISPENSA:** 04.07.2025 Ícaro Tavares Borges **RATIFICAÇÃO:** 04.07.2025 Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 255/2025**

**PROCESSO Nº:** 24001.104898/2024-28 / SUITE SESA **OBJETO:** **Aquisição de KIT PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE EM EXAMES DE ANGIO-TOMOGRAFIA**, para atender a necessidade no HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por um período de 06 (seis) meses **JUSTIFICATIVA:** Solicitamos Aquisição do Insumo KIT PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE EM EXAMES DE ANGIO-TOMOGRAFIA através de Dispensa de Licitação pois o PE 05480720/2023 referente ao item encontra-se em fase inicial. Trata-se de itens de primeira necessidade para o hospital, não podendo ficar desabastecido, comprometendo a assistência prestada ao paciente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 9881.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600920 0000.1; 17253.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** **CALCARIAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** **DISPENSA:** 08/07/2025 - Edisio Jataí Cavalcante Filho **RATIFICAÇÃO:** 08/07/2025 - Edisio Jataí Cavalcante Filho

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 264/2025**

**PROCESSO Nº:** 24001.037645/2025-12 / SUITE / SESA **OBJETO:** **Aquisição de material médico hospitalar: CURATIVO TELA NÃO ADERENTE DE SILICONE, TAMANHO: 10(+/- 3m) X 18 CM(+/-3m), USO DIÁRIO, CONTÍNUO EM PACIENTES COM DOENÇA DERMATOLÓGICA ESPECÍFICA, PERMITINDO FÁCIL REMOÇÃO, NÃO TRAUMÁTICA E COM REDUÇÃO MÁXIMA DA DOR, ESTÉRIL, USO NA ESTOMATERAPIA. MARCA: CUTICELL CONTACT**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender demanda judicial, pelo período de 12 (doze) meses. **JUSTIFICATIVA:** Ponderando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.368,80 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; **CONTRATADA:** **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; **DISPENSA:** 09/07/2025 - Ícaro Tavares Borges **RATIFICAÇÃO:** 09/07/2025 - Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 265/2025**

**PROCESSO Nº:** 24001.023607/2025-82 / SUITE / SESA **OBJETO:** **aquisição de METILFENIDATO CLORIDRATO, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0. Obs.: RITALINA**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 1 (um) ano. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que o fármaco supracitado é um psicoestimulante indicado para o tratamento de Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH) em crianças e adultos e Narcolepsia em adultos.. Considerando a relevância clínica e terapêutica do referido fármaco, visto que a falta deste item pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.054,40 (cinco mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. **DISPENSA:** 07/07/2025 - Ícaro Tavares Borges. **RATIFICAÇÃO:** 07/07/2025 - Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 268/2025**

**PROCESSO Nº:** 24001.023220/2025-26 / SUITE / SESA **OBJETO:** **aquisição do medicamento Dimesilato de Lisdexanfetamina, nas apresentações cápsulas 30 mg, 50 mg e 70 mg - Venyanse**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 1 (um) ano. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. **VALOR GLOBAL:** 112.166,40 (cento e doze mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** **CM HOSPITALAR S.A** **DISPENSA:** 07.07.2025 Ícaro Tavares Borges **RATIFICAÇÃO:** 07.07.2025 Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 271/2025**

PROCESSO Nº: 24001.044968/2025-62 / SUITE / SESA OBJETO: **Aquisição de Lâmina, aço inox ou aço carbono, tamanho único, com equipamentos em comodato (Tricotomizador cirúrgico)**, para abastecer as unidades hospitalares da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 1 (um) ano. JUSTIFICATIVA: A ausência de lâminas adequadas compromete a realização segura da tricotomia pré-operatória, aumentando o risco de infecção no sítio cirúrgico, além de expor os pacientes a métodos improvisados que podem causar lesões cutâneas e contaminação. A indisponibilidade desse insumo básico leva a atrasos e cancelamentos de procedimentos cirúrgicos, sobrecarregando equipes e unidades de saúde. A adoção de alternativas inadequadas compromete a qualidade do preparo cirúrgico e coloca em risco a segurança do paciente. A situação gera custos indiretos adicionais decorrentes de infecções, prolongamento de internações e ações legais. Além disso, configura descumprimento de protocolos estabelecidos pela Anvisa e pelas diretrizes do Ministério da Saúde, sujeitando os hospitais a sanções regulatórias, considerando que o material médico hospitalar especificado na Planilha de Quantidades - Anexo I, era adquirido através da Ata de Registro de Preço nº 2023/17344, oriunda do PE nº 20230394, com vigência expirada em 06/06/2024. Informo, ainda, que o Processo Licitatório NUP 24001.043853/2023-99 - P.E 2024/0543 restou fracassado, sendo que o novo Processo NUP 24001.072476/2024-86, aberto em 06/09/2024, encontra-se na Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE em análise. VALOR GLOBAL: 140.600,00 ( cento e quarenta mil e seiscentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339 030.1.5009100000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A** DISPENSA: 08/07/2025 - Ícaro Tavares Borges. RATIFICAÇÃO: 08/07/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \* \* \*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 272/2025**

PROCESSO Nº: 24001.044656/2025-59 / SUITE SESA OBJETO: **Serviços de organização, tratamento técnico, guarda (custódia), higienização e gestão dos arquivos intermediário e permanente na quantidade de 50.000 (cinquenta mil) caixas arquivo (padrão universal – 14 cm x 36 cm x 24 cm)** do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Diante da crescente demanda por atendimentos, decorrente da ampliação dos serviços prestados por esta unidade, torna-se indispensável a adoção de medidas que assegurem o arquivamento adequado dos prontuários médicos. Este processo deve observar os critérios estabelecidos pela legislação vigente, garantindo segurança, organização e integridade ao acervo documental, cujo volume aumenta proporcionalmente ao número de atendimentos realizados; Considerando que a capacidade de armazenamento do Arquivo Médico está além da projeção esperada inicialmente, e diante a demanda dos serviços prestados, viabilizando-se através deste, condições para o acondicionamento adequado dos documentos, sem comprometer a integridade dos mesmos; Considerando a insuficiência de espaço físico para comportar todo o acervo existente, é necessário buscar alternativas que assegurem a organização e a conservação dos documentos e resguardar as informações dentro das recomendações estabelecidas pela legislação pertinente em vigor. Considerando que o processo licitatório 24001.107038/2024-46 destinado à contratação dos serviços especializados de guarda documental, foi devolvido pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) à unidade de origem, para alterações no edital, sem previsão para nova data de realização do certame; Considerando que o contrato atualmente vigente, Nº 639/2019, expira em 06 de julho de 2025, o que compromete o tempo hábil para conclusão do processo licitatório e efetiva celebração de novo contrato. A eventual interrupção deste serviço essencial acarretaria sérios prejuízos à continuidade da assistência prestada, à segurança da informação e ao atendimento de exigências legais, judiciais, administrativas e fiscais; VALOR GLOBAL: R\$ 645.000,00 ( seiscentos e quarenta e cinco mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.30-5144; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**; DISPENSA: 08/07/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães. RATIFICAÇÃO: 08/07/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \* \* \*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 274/2025**

PROCESSO Nº: 24001.033564/2025-43 / SUITE / SESA OBJETO: **visando a contratação de serviços de Fornecimento de link transporte de dados com acesso à internet e uso do Cinturão Digital do Ceará – CDC**, incluindo o acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do estado do Ceará e o acesso à internet, para o período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: a contratação dos serviços de link de transporte de dados com acesso à Internet uso do Cinturão Digital do Ceará (CDC) é imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência das atividades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em todas as suas unidades. Esta medida impacta diretamente na qualidade dos serviços oferecidos à população em todo o estado. VALOR GLOBAL: 2.068.512,00 ( dois milhões, sessenta e oito mil e quinhentos e doze reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200164.10.126.174.20746.03.33 9140.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei nº 16.727/2018 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** DISPENSA: 08.07.2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 08.07.2025 Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \* \* \*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 277/2025**

PROCESSO Nº: 24001.039398/2025-99 / SUITE / SESA OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar: item 01 ( KIT PARA HEMODIÁLISE - COMPOSTO POR UM CATETER DUPLO LUMEN EM POLIURETANO, COM GUIA DILATADOR, CAPS (TAMPA DE PROTEÇÃO) LUER LOCK, 20 A 21 CM DE COMPRIMENTO E 11F A 12F), item 02 (KIT PARA HEMODIÁLISE - COMPOSTO POR UM CATETER TRÍPLIO LUMEN EM POLIURETANO, COM GUIA DILATADOR, CAPS LUER LOCK, 15 A 16 CM DE COMPRIMENTO E 11F A 12F), item 03 (KIT PARA HEMODIÁLISE - COMPOSTO POR UM CATETER TRÍPLIO LUMEN EM POLIURETANO, COM GUIA DILATADOR, CAPS LUER LOCK, 20 A 21 CM DE COMPRIMENTO E 11F A 12F), item 06 (CONECTOR ISOLADOR DE PRESSÃO PARA HEMODIÁLISE) e item 07 (EQUIPO PARA HEMODIÁLISE) item 05 (CONECTOR SISTEMA FECHADO PARA CATETER DE HEMODIÁLISE E AFÉRESE)**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. JUSTIFICATIVA: Solicitamos, por meio deste, a autorização para a aquisição de itens diversos destinados ao setor de Hemodiálise, com fundamento no artigo 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 da lei da dispensa de licitação. Ressaltamos que os itens em questão estão contemplados no Pregão Eletrônico vinculado ao processo NUP 24001.090144/2024-83, atualmente em fase de programação da COPLA – em análise processual, o que ainda não permite previsão concreta para finalizar. Além disso, embora a Ata de Registro de Preços nº 0996/2024, com vencimento até 02/05/2025, ainda possuia saldo disponível, a empresa vencedora recusou-se a formalizar a contratualização do saldo remanescente, inviabilizando a continuidade do fornecimento por meio dessa ata. Diante do estoque crítico e da crescente demanda no Hospital Geral de Fortaleza (HGF), a aquisição emergencial dos referidos itens torna-se imprescindível para garantir a regularidade e a segurança dos atendimentos no setor de Hemodiálise. Encaminhamos, em anexo, o memorando do setor demandante, contendo a justificativa detalhada e a estimativa de consumo dos itens para um período de 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 568.450,00 ( quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242001 84.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 - 14870 e 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30 - 2767; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA e G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**. DISPENSA: 08/07/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães. RATIFICAÇÃO: 08/07/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \* \* \*



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 278/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 35.640,00; PROCESSO Nº: 24001.031891/2025-61 / SUITE / SESA OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar: CREME DE BARREIRA, FRASCO COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS - CAVILON CREME - MARCA 3M, PARA PROTEÇÃO DE LONGA DURAÇÃO CONTRA FLUIDOS CORPORAIS E UMIDADE, COMPOSTO POR, ACRILATO ÁGUA E UMECTANTES QUE PROMOVA A FORMAÇÃO DE PELÍCULA UNIFORME, NÃO CITOTÓXICA, NÃO ALCOÓLICA E DE SECAGEM RÁPIDA, USO NA ESTOMATERAPIA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender demanda judicial, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Ponderando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: 35.640,00 ( trinta e cinco mil seiscents e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA DISPENSA: 09.07.2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 09.07.2025 Ícaro Tavares Borges.**

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº50/2025

NUP 11065176/2022

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar nº 325, de 21 de maio de 2024, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. OBJETO: Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025 SIGNATARIOS: Carla Cristina Fontes Barroso e Eduardo Coelho Rosa Cavalcante.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº50/2025

MATRÍCULA	NOME
1000592-2	ANDREA MATIAS PORTELA
1005360-9	ANTONIA ANDERLANJA SOUSA MARQUES
1004540-1	ANTONIA ARCLEIDE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
1001494-8	ANTONIA DE MARIA COSTA OLIVEIRA
1003686-0	ANTONIA ELIANIA VIDAL DE SAMPAIO LIRA
1000388-1	ANTONIA FREIRES EVANGELISTA
1003072-2	ANTONIA LEILIANE SOARES SALES
1001350-X	ANTONIA LUCIA ALVES DE SENA
1002675-X	ANTONIA MACHADO DE OLIVEIRA LUSTOSA
1000845-X	ANTONIA OLIVEIRA DE SOUSA
1003385-3	ANTONIO GOMES DE ARAUJO
1002536-2	DORACIR SALES FERREIRA
1001390-9	EMILIA CANUTO SALES OLIVEIRA
1004786-2	FRANCISCA GOUVEIA DO NASCIMENTO
1002366-1	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA MACEDO
1000356-3	HOZANA FERNANDES DA SILVA ALVES
1003311-X	IRAMIR SOARES DE OLIVEIRA
1001962-1	LENIVALDA SALES SERVOLO
1002014-X	LUZANIRA OLIVEIRA LOIOLA
1000217-6	MARIA ALVES DA SILVA SOARES
1002120-0	MARIA DE FATIMA ALVES LUSTOSA
1004664-5	MARIA DE JESUS CAVALCANTE ANCHIETA
1004290-9	MARIA DEJANETE SILVA
1001189-2	MARIA FRANCISCA PINHEIRO SOARES
1001633-9	MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA LIRA
1003435-3	MARIA LUCIMAR RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA
1003011-0	MARIA PETRONILIA DA COSTA
1005480-X	MARIA SELMA FREIRE FERNANDES
1003013-7	MARIA ZILEIDE GERMANO
1002665-2	MARLENE CANDIDO FERREIRA TEIXEIRA
1003982-7	RAIMUNDA CANDIDO DE ANCHIETA
1005689-6	RITA ELINEIDE DA SILVA GOMES
1004364-6	RONILDO DA COSTA
1006181-4	ROSILANJA RODRIGUES VIDAL



**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº62/2025**  
**NUP 11065150/2022**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar nº 325, de 21 de maio de 2024, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025 SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e Giordanna Silva Braga Mano.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº62/2025

MATRÍCULA	NOME
1004156-2	ADRIANA AQUINO PEREIRA DE PAULA
1005527-X	ANA KARLA RODRIGUES FREIRE
1000145-5	ANDREIA ARAUJO CAMPOS
1004779-X	ANTONIA DE MARIA DE SOUSA
1005845-7	ANTONIA FERNANDES DE SOUSA
1005059-6	ANTONIA LUCINALIA PAULO COSTA DE CARVALHO
1001040-3	ANTONIA PAULINO DE MELO
1006033-8	ANTONIA PEREIRA DE BRITO
1000604-X	ANTONIA SELMA VIEIRA SANTANA
1001245-7	ANTONIA SOUSA RODRIGUES BARBOSA
1005274-2	ANTONIO SILVANO MAGALHAES DE AZEVEDO
1002943-0	BRUNA MELO MARTINS
1000418-7	CAROLINDA RODRIGUES GOMES FARIAS
1005046-4	CELESTINA MARIA DE SOUSA LIMA
1001484-0	CICERA MELO MARTINS
1003130-3	CLEONICE SOUSA MELO
1005569-5	ELIETE MARIA DE CARVALHO MAGALHAES
1000850-6	ERIKA MANO AZEVEDO MEMORIA
1000492-6	EVANIR DE ARAUJO SOUZA MOREIRA
1002853-1	FRANCISCA ANDREIA MARTINS ALVES SAMPAIO
1003590-2	FRANCISCA AZENILTA CARVALHO FREITAS
1004051-5	FRANCISCA DE FATIMA CALIXTO DA SILVA SOUZA
1003518-X	FRANCISCA FRANCIMAR BEZERRA CAMELO
1005430-3	FRANCISCO ERIBERTO DE SOUSA CARVALHO
1005977-1	IRENE ALVES DE SOUSA FARIAS
1000401-2	JACIRA LIMA CUNHA
1000299-0	JOSÉFA DE FREITAS CARVALHO SOUZA
1005875-9	LUZIA SILVA PEREIRA OLIVEIRA
1004220-8	MARCELLE FARIAS DA SILVA
1003124-9	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CHAVES
1000937-5	MARIA DA LUZ ALVES ARAGAO FARIAS
1001667-3	MARIA DAS GRACAS DA SILVA PAULA
1003987-8	MARIA DE FATIMA MEDEIROS DOS SANTOS
1002240-1	MARIA DO LIVRAMENTO DE ARAUJO CASTRO
1005358-7	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE AZEVEDO FARIAS
1003693-3	MARIA EVANILDA MARTINS RODRIGUES
1003101-X	MARIA JOSÉ DE ARAUJO MUNIZ
1000824-7	MARIA JULIETA MARTINS ARAUJO
1003373-X	MARIA OSENARIA GONCALVES CAMELO FARIAS
1004300-X	MARIA ZULENE MADEIRO CALACA CARVALHO
1003917-7	MARINALVA RODRIGUES DE MORAIS
1000655-4	MARLY BEZERRA DA SILVA
1004081-7	RAIMUNDA OLIVEIRA
1005357-9	REGINA DUARTE FARIAS
1000761-5	VALDIRENE ALVES DE SOUSA
1005284-X	VANDA LUCIA EVANGELISTA SOUTO
1005824-4	ZILENE ALVES DA SILVA



## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº72/2025

NUP 11064714/2022

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar nº 325, de 21 de maio de 2024, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; DATA DA ASSINATURA:30/06/2025 SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e Joel Madeira Barroso.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº72/2025

MATRÍCULA	NOME
1005267-X	ALZIRA RODRIGUES MAGALHÃES
1005571-7	ANA ADILIA MESQUITA ARAGAO
1004726-9	ANA MARIA ANDRE CAMELO
1003175-3	ANTONIA AUREA ALVES PEREIRA
1005049-9	ANTONIA CHEILA PINTO DUARTE
1003723-9	ANTONIA DE FATIMA PINTO DA CUNHA
1001682-7	ANTONIA DE MARIA FERREIRA DE MORAIS
1000934-0	ANTONIA ERIDAN DE SOUSA DO NASCIMENTO
1000504-3	ANTONIA GLAUCIA VIEIRA DE SOUSA
1004209-7	ANTONIA GORETE DA SILVA
1000999-5	ANTONIA LUCIENE BARBOSA ROSEIRA
1005778-7	ANTONIA QUITERIA MAGALHÃES SANTOS
1001096-9	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
1002003-4	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
1005232-7	ANTONIA VANDERLINA VIANA ROSA DE ANDRADE
1001963-X	ANTONIO ITAMAR VIEIRA RODRIGUES
1001838-2	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA
1000505-1	CARLOS ROBERTO MENDONCA GOMES
1004520-7	CICERA RODRIGUES DE SOUSA
1004035-3	CRISTINA CARNEIRO LINO DE CASTRO
1004565-7	CRISTINA MARIA DE SOUSA
1000603-1	EDILEUSA MAGALHÃES BRITO MESQUITA
1005861-9	ELIZABETH COELHO DE SOUZA DUARTE
1004945-8	ENVANDA LIMA DE SOUSA
1000721-6	EVA MARIA MAGALHÃES DA SILVA
1001232-5	FRANCISCA DOS SANTOS ALVES
1005694-2	FRANCISCA EDVANIA MARTINS VIEIRA
1001493-X	FRANCISCA EUNICE TAVARES DE MESQUITA DUARTE
1003278-4	FRANCISCA GENIR CRUZ DE SOUZA
1000696-1	FRANCISCA GONCALVES DA SILVA
1005687-X	FRANCISCA IRENILDA VIEIRA DE SOUSA
1004832-X	FRANCISCA IRISMAR BRAGA JORGES
1002613-X	FRANCISCA MARIA BELARMINO RODRIGUES
1004743-9	FRANCISCA MARIA DE VASCONCELOS
1000764-X	FRANCISCA MESQUITA SOUSA
1003486-8	FRANCISCA ROSIMAR LEITE
1004033-7	FRANCISCA SOCORRO XIMENES GONCALVES
1002608-3	FRANCISCO AURELIO LOIOLA DOS SANTOS
1005626-8	ISABEL MESQUITA DE SOUSA
1004360-3	JANE MARIA FERRO LINO
1005320-X	JANA DARCI PAIVA NASCIMENTO
1002643-1	JANA RODRIGUES XAVIER
1001450-6	JOAO GREGORIO DE PAIVA DAMASCENO
1001763-7	JOSELANDIA BARBOSA MARTINS
1005142-8	LUCIA MARIA CHAVES BARROS
1000193-5	LUCILANIA CLAUDINO DE FARIAS
1001990-7	MARCA LEINE DA COSTA
1001120-5	MARIA AURILENE VIEIRA
1002984-8	MARIA BERNARDO PINTO
1004063-9	MARIA DE FATIMA PEREIRA LOPES
1004608-4	MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA
1002447-1	MARIA DO SOCORRO LOPES MARTINS
1004755-2	MARIA ELIANE MARTINS DE LIMA
1005968-2	MARIA GORETE BEZERRA MESQUITA
1001171-X	MARIA IVONETE CAVALCANTE FARIAS
1000434-9	MARIA LUCIA MARQUES DE SOUSA
1003138-9	MARIA MARLI SIMPLICIO DE SOUSA
1005067-7	MARIA ROCICLE DE PAULO
1000731-3	MARIA URSULINA SAMPAIO ARAUJO
1001814-5	MARIA ZELIA EUGENIO
1001108-6	MARIA ZENAIDE DA COSTA
1003993-2	MARIANA ADRIAO DA SILVA
1006109-1	MARIANE FARIA DE MESQUITA
1004126-0	MARTA VIEIRA DA COSTA SOUSA
1001590-1	ORLANDINA XIMENIS DE ALBUQUERQUE
1001807-2	RAIMUNDA CLAUDIA DE SOUSA BRAGA
1002124-3	REJANIA MARTINS DE OLIVEIRA BORGES
1004426-X	RITA DE CASSIA MAGALHÃES DE ARAUJO
1005197-5	RITA TEREZA CUNHA PERES
1002916-3	ROSA MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
1002580-X	ROZA MARIA OLIVEIRA DE LIMA
1004182-1	TEREZINHA RODRIGUES DE MESQUITA



**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250061**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA , RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA e AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA – ME.** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250061 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA : ITEM 1: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.220,0000;VALOR TOTAL: R\$ 18.300,00 ; ITEM 6: QUANT.: 27; VALOR UNITÁRIO: R\$ 174,5100 ;VALOR TOTAL: R\$ 4.711,77 ; RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA : ITEM 5: QUANT.: 18; VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,5000 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.169,00 ; ITEM 9: QUANT.: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,5000 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.651,00 ; ITEM 10: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,5000 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.807,50 ; ITEM 14: QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,5000;VALOR TOTAL: R\$ 3.133,00 ; ITEM 28: QUANT.: 310; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,5000;VALOR TOTAL: R\$ 2.945,00 ; ITEM 29: QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,5000 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00 ; ITEM 30: QUANT.: 310; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,5000 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.945,00; ITEM 31: QUANT.: 310; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,5000 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.945,00; AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA – ME: ITEM 24: QUANT.: 11; VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 990,00 ; ITEM 26: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 960,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 46.407,27.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250077**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250077 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA : ITEM 1: QUANT.: 111; VALOR UNITÁRIO: R\$ 373,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 41.403,00 ; ITEM 4: QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 104,8400 ;VALOR TOTAL: R\$ 8.387,20 ; ITEM 23: QUANT.: 141; VALOR UNITÁRIO: R\$ 152,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 21.432,00 ; ITEM 24: QUANT.: 144; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,5400 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.381,76; ITEM 26: QUANT.: 174; VALOR UNITÁRIO: R\$ 125,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 21.750,00 ; ITEM 29: QUANT.: 125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 152,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 ; ITEM 31: QUANT.: 42; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,3000 ;VALOR TOTAL: R\$ 936,60 ; AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME : ITEM 2: QUANT.: 139; VALOR UNITÁRIO: R\$ 170,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 23.630,00 ; ITEM 9: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 ; ITEM 10: QUANT.: 33; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.815,00 ; RODRIGUES E VIANA COMERÇO, MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM 21: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 ; RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA : ITEM 30: QUANT.: 43; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,1000 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.466,30 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 154.701,86 .**

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240694**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP; DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240694 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GRUPO-1 TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP ; ITEM: 1; QUANT.: 213; VALOR UNITÁRIO: R\$ 240,0000; VALOR TOTAL: R\$ 51.120,00; ITEM: 2; QUANT.: 263 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 210,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 55.230,00 ; ITEM: 3; QUANT.: 163; VALOR UNITÁRIO: R\$210,000 ;VALOR TOTAL: R\$ 34.230,00; GRUPO-2 TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP; ITEM: 4; QUANT.: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$240,0000; VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00; ITEM: 5; QUANT.: 85; VALOR UNITARIO: R\$ 210,0000; VALOR TOTAL: R\$ 17.850,00; ITEM: 6; QUANT.: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 210,0000 ;VALOR TOTAL: R\$15.750,00; ITENS; ITEM: 7; QUANT.: 121; VALOR UNITÁRIO: R\$ 125,0000; VALOR TOTAL: R\$ 15.125,00; ITEM: 8; QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 210,0000 ;VALOR TOTAL: R\$8.400,00 ; ITEM: 9; QUANT.: 226; VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,0000; VALOR TOTAL: R\$41.810,00; ITEM: 10; QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$210,0000; VALOR TOTAL: R\$27.300,00; ITEM: 11; QUANT.: 154 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,0000; VALOR TOTAL: R\$28.490,00; ITEM: 12; QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 169,0000 ;VALOR TOTAL: R\$4.225,00 ; ITEM: 14; QUANT.: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00; ITEM: 15; QUANT.: 296 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,0000; VALOR TOTAL: R\$22.200,00 ; ITEM: 17; QUANT.: 64 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,0000; VALOR TOTAL: R\$1.344,00 ; ITEM: 18; QUANT.: 224; VALOR UNITÁRIO: R\$70,0000; VALOR TOTAL: R\$15.680,00 ; ITEM: 20; QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,0000; VALOR TOTAL: R\$945,00; DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ; ITEM: 16; QUANT.: 115; VALOR UNITARIO: R\$ 59,9900 ;VALOR TOTAL: R\$6.898,85 ; ITEM: 19; QUANT.: 15 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,0000 ; VALOR TOTAL: R\$6.644,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$389.541,85.**

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.002640/2025-79**

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº25/2022**

I - ESPÉCIE: DOC:55/2025 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 25/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o Centro Universitário Estácio do Ceará; II - OBJETO: **alteração da cláusula quinta do Convênio nº25/2022**, com a inclusão da opção de Residência Médica, a qual passará a vigorar conforme o quadro a seguir: ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO; ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 04/07/2025 - Ícaro Tavares Borges e Edy Willaci Sousa Lima e Vinicius Ribeiro Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.042386/2025-41**

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº59/2024**

I - ESPÉCIE: DOC:Nº 144/2025 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 59/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 59/2024, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS, do Município de Cascavel/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 04 de julho de 2025 e findando em 04 de julho de 2026. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO; ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 04/07/2025 - Ícaro Tavares Borges e Ana Anif Mateus Sarquis Queiroz; .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Nº DO PROCESSO: 24001.042199/2025-68

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº20/2025

**CONVENENTES:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE UMIKIM/CE**. **OBJETO:** repasse para Apoio de Ações na Área de Saúde do Município de UMIKIM/CE - MAPP 5412. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis **FORO:** Fortaleza - CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura **VALOR GLOBAL:** 105.003,30 **VALOR:** R\$ 105.003,30 (cento e cinco mil, três reais e trinta centavos), sendo R\$ 5.003,30 (cinco mil, três reais e trinta centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 100.000,00 (cento mil reais) oriundos do Tesouro do Estado **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200254.10.302.171.10885.06.334041.1.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.06.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10885.06.334041.2.5009100000.2; 24200254.10.301.171.10878.06.334041.1.5009100000.0; 24200254.10.301.171.10878.06.334041.2.5009100000.0; 24200254.10.301.171.10878.06.334041.2.5009100000.2; **DATA DA ASSINATURA:** 02.07.2025 **SIGNATÁRIOS :** Ícaro Tavares Borges e Judison Henrique Lopes Araujo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## RESOLUÇÃO Nº28/2025.

## ASSUNTO: APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e seu Regimento Interno. Considerando a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; Considerando a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Considerando a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Considerando a Lei Estadual do Ceará Nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará; Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28/2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interpretativa, e dá outras providências; Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; Considerando o inciso XIX do art. 4º da Lei nº 17.438, de 09 de agosto de 2021, que dispõe sobre a organização e as atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE, compete a este estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar quadrimestralmente a prestação de contas, bem como supervisionar e acompanhar a movimentação do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES; Considerando o NUP 24001.044177/2025-32, que trata do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, referente a execução de 2025; Considerando que compete a Gestora da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Economia da Saúde/ COGEO/CEPLO a sistematização das ações de monitoramento e da execução orçamentária e financeira da Secretaria de Saúde do Estado – SESA; Considerando o Relatório da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará apresenta receitas e despesas orçamentárias retiradas do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), contido no Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde - SIOPS, dividida por grupo de natureza de despesa, demonstrando o percentual da aplicação da Receita Realizada do Governo do Estado do Ceará em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS e o demonstrativo das Execuções por Fonte de Recursos (SIOF e SIAFE-CE); Considerando a análise da execução orçamentária do 1º Quadrimestre da execução de 2025 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, em consonância com as ações estabelecidas na Programação Anual de Saúde – PAS, mencionada na Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e as transferências dos recursos federais para as Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS; Considerando a receita prevista atualizada pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, no Primeiro Quadrimestre do ano de 2025, é de R\$ 33.363.683.168,00 (trinta e três bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e oito reais), conforme tabela 01; Considerando a receita realizada até abril de 2025 foi de R\$ 11.508.867.509,04 (onze bilhões, quinhentos e oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e nove reais e quatro centavos) que representa o montante recebido pelo governo do Estado do Ceará, após a efetiva arrecadação, pagamento ou recolhimento do valor. A arrecadação mencionada representa 34,50% do total previsto no período de janeiro a abril de 2025; Considerando a próxima seção deste documento demonstra um resumo dos resultados alcançados frente aos objetivos, às metas e aos indicadores da Programação Anual de Saúde - PAS – 2025, e por área orçamentária, link das metas com a execução orçamentária. A Célula de Planejamento e Monitoramento Orçamentário e Financeiro – CEPLO detalhou, em tabelas separadas, a execução orçamentária por Secretarias Executivas, Assessorias e Escola de Saúde Pública, identificando a ação e sua descrição, dotação atualizada (Lei+Crédito), execução por fonte de recursos e detalhamento dos gastos (ex. cooperativas, terceirização, consultoria, material de consumo e outros). As áreas estão dispostas na seguinte ordem: Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde – SEAPS, Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVIG, Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE, Secretaria Executiva Administrativo-Financeira - SEAFI, Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna - SEPGI, Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP, Assessoria de Comunicação - ASCOM, Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Auditoria e Ouvidoria; Considerando a 2ª Reunião Ordinária Híbrida do Pleno do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 26/06/2025, modalidade híbrida, em Fortaleza – Ceará, estiveram presentes os Conselheiros Estaduais de Saúde do Ceará, a Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna - SEPGI, à Coordenadora de Orçamento e Economia da Saúde COGEO/SESA, Assessores Técnicos da Secretaria da Saúde do Estado e a Secretaria Executiva e os Assessores Técnicos do CESAU/CE. Item da Pauta – Apresentação do Relatório de Prestação de Conta – 1º Quadrimestre da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - 2025 trata da apreciação e discussão sobre Relatório Quadrimestral da Prestação de Conta – 1º quadrimestre da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, referente ao exercício de 2025; e considerando as discussões e os esclarecimentos por parte dos representantes da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará aos conselheiros presentes no debate resolvem pela deliberação da matéria em questão, RESOLVE,

Art. 1º. Pela deliberação do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, referente a execução de 2025, bem como execução orçamentária no período em consonância como as ações estabelecidas na Programação Anual de Saúde – PAS 2025. Anexo I -Prestação de Contas da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ  
Fortaleza, 26 junho de 2025

Francisco Adriano Duarte Fernandes  
PRESIDENTE

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

VICE-PRESIDENTE

Cármen Silvia Ferreira Santiago

SECRETÁRIA-GERAL

Vinícius Belchior Linhares

SECRETÁRIO-ADJUNTO



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 06/2025

NUP: 24001.030246/2025-21

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 16.527,21 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) junto à **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ LTDA - CAGECE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, referente à prestação de serviços realizados no mês de MARÇO/2025.

Marcela Moura França do Carmo

ORDENADORA DE DESPESAS EM SUBSTITUIÇÃO DO CIDH

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº51/2025

PROCESSO: NUP 24001.000248/2025-95

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.809/1973 c/c art.52,inciso IX, da Lei nº 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, § 1º e § 2º da Lei nº 4.320/1964, bem como art. 22, § 2º, alínea “a” do Decreto nº 93.872/1986, acrescentado pela Resolução nº 168/2021-CIB/CE e Portaria nº 511/2010 do MS, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.639,63 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), junto à **UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.868.278/0002-80, sem cobertura contratual, referente às ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplantes na competência de dezembro de 2024, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Eliana Régia Barbosa de Almeida

ORIENTADORA DA CÉLULA - CETRA/COREG

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR – COREG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº77/2025

PROCESSO NUP 24001.020933/2025-3 8

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº 2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os parágrafos § 1º e 2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 288.623,92 (Duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos) junto à **COOPED – COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.052.748/0001-09, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 117/2024, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de pediatria e neonatologia durante o período 21/01/2025 à 20/02/2025, para atender as necessidades da SESA. Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Jader Sabino Jaco do Nascimento

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA - SRFOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.003238/2025-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$166,30 (cento e sessenta e seis reais e trinta centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO ANTONIO DOURADO ALVES**, matrícula nº30031563, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente ao pagamento de Plantão Semanal Noturno, pertinente ao período de novembro e dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.010473/2025-30

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$557,16 (quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), junto ao(a) requerente **ALEXANDRA BEZERRA DAMASCENO ROQUE**, matrícula nº4953261X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente ao pagamento de Plantão Fim de Semana Diurno, pertinente ao período de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.010794/2025-34

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$831,52 (oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **SAMUEL MACEDO DOS SANTOS**, matrícula nº3002124X, exercente do cargo/função de Psicólogo(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente ao pagamento de Plantão Fim de Semana Diurno, pertinente ao período de novembro e dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.001767/2025-71

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.044,75(mil e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **IVANESSA VENTURA DA SILVA**, matrícula nº3003144X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente ao pagamento de Plantão Semanal Noturno e Plantão Fim de Semana Noturno e Diurno, pertinente ao período de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.045620/2025-92

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº 2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da **COOCIRURGE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CIRURGIÓES GERAIS DO CEARÁ LTDA.**, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 02.985.391/0001-76, sito à Avenida Desembargador Moreira,760, salas 803/804/805, bairro do Meireles, Fortaleza/CE,(Contrato Nº130/2024), RESOLVE, de acordo no art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 235.351,74 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) em favor da empresa requerente, para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Fortaleza/CE, 10 de julho de 2025.

Jader Sabino Jaco do Nascimento  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA - SRFOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.054891/2025-39

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por sua Diretora Técnica, Respondendo pelo Diretor-Geral Diretor-Geral, a qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP: 24001.054891/2025-39, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, que devido à **COOPERATIVA DOS CIRURGIÓES GERAIS DO CEARÁ – COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.985.391/0001-76, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 760, salas 803, 804 e 805, Edifício Centurion Business Center, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 156.047, 54 (Cento e cinquenta e seis mil, quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), necessitando do PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 21/05/2025 a 20/06/2025, referente aos serviços de profissionais de especializados médicos Cirurgiões Gerais nesta Unidade Hospitalar. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço).

Ana Daniele Andrade Vitoriano  
DIRETORA TÉCNICA, RESPONDENDO PELO DIRETOR-GERAL DO HGCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.053513/2025-38

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indemnização, no valor de R\$ 93.464,40 (Noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ - CCARDIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.708.142/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/05/2025 a 20/06/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Isabel Cristina Leite Maia  
DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

PROCESSO Nº24001.053964/2024-94

No Diário Oficial ANO XVI Nº226 | FORTALEZA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2022 . **Onde se lê:** Vigência corresponde ao período de 01/08/2024 a 31/08/2025. **Leia-se:** Vigência corresponde ao período de 01/08/2024 a 31/07/2025. . Em Fortaleza/CE, 10 de julho de 2025.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO



## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA CC 0025/2025-ESP/CE** - O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **JULIANNE DEBORA REBOUCAS DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Secretaria Acadêmica, integrante da estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **ANA LUCIA BARRETO XENOFONTE**, em virtude de Férias, no período de 03 de Julho de 2025 a 01 de Agosto de 2025. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA CC 0026/2025-ESP/CE O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **KELLYANE MUNICK RODRIGUES SOARES HOLANDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Gerência de Residência Médica , integrante da estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ALCILEA LEITE DE CARVALHO , em virtude de Férias, no período de 07 de Julho de 2025 a 26 de Julho de 2025. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08/2025**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, com sede na Avenida Pontes Vieira, nº220, bairro São João do Tauapé, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-240, Fone: (85) 3101-6601, e-mail: dicon@etice.ce.gov.br, inscrita no CNPJ sob o nº03.773.788/0001-67; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições do Art. 75, IX e correlatos da Lei Federal nº14.133/2021, com suas alterações, o Processo Administrativo nº24022.002014/2025-34, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº14.133/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 94.306,32 (noventa e quatro mil, trezentos e seis reais e trinta e dois centavos). pagos em: Os pagamentos serão efetuados pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, mensalmente até o último dia útil do mês do faturamento, em conformidade com o relatório específico validado previamente pela CONTRATANTE, mediante a emissão da Nota Fiscal e Documento de Arrecadação Estadual – DAE, em nome da CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 34, da lei nº15.838/2015.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 217164.24200814.10.126.421.20293.03.339140.1.500.9100000.0 – Item de despesa: 2502- Fonte 500, MAPP 800, PF 2413018072024M. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025; SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 05/2025**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº35.544, de 22 de junho de 2023, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo destinado, EXCLUSIVAMENTE, para o preenchimento de 26 (vinte e seis) vagas e formação de Banco de Cadastro reserva na modalidade referente à Bolsa de Supervisor, para atender, quando convocados, às demandas do PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA SUPERVISÃO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE, por meio da Gerência de Residência Médica (GREMED) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente de nº05/2025, para que produza seus reais e legais efeitos. Entregue e transcorrido no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, aos 08 dias do mês de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Publique-se. Registre-se.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CERTAME**  
Edital 05/2025 - Bolsa de Supervisor – GREMED

**BOLSA DE SUPERVISOR**

ÁREA DE ATUAÇÃO I: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ESP-CE - MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE  
II - Cirurgia Geral - Escola de Saúde Pública do Ceará

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
491241101256	ANTONIO GLAUCIO DE SOUSA NOBREGA	1.45

III - Emergência Pediátrica - Escola de Saúde Pública do Ceará

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
069130101233	NABEL ANDERSON DE LENCASTER SALDANHA DA CUNHA	5.05

IV - Genética Médica - Escola de Saúde Pública do Ceará

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
278257101144	MARIA DENISE FERNANDES CARVALHO DE ANDRADE	8.65
099778101147	ELLAINE DÓRIS FERNANDES CARVALHO	7.30
607903101310	ERLANE MARQUES RIBEIRO	6.85

V - Ginecologia e Obstetrícia - Escola de Saúde Pública do Ceará

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
287530101322	ALESSANDRA ROMERO DA FROTA PAIVA	5.50
807300101328	BARBARA CAROLINE CAULA SAMPAIO	1.00

VI - Ginecologia e Obstetrícia - Escola de Saúde Pública do Ceará

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
220201101315	HELLY PINHEIRO ELLERY	1.00

VIII - Ginecologia e Obstetrícia - Escola de Saúde Pública do Ceará

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
512872101327	MARCUS AURELIO BESSA PAIVA	2.80

IX - Infectologia Pediátrica - Escola de Saúde Pública do Ceará

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
880040101160	LOHANNA VALESKA DE SOUSA TAVARES	5.05

X - Medicina de Emergência - Escola de Saúde Pública do Ceará

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
722836101259	RAFAELA ELIZABETH BAYAS QUEIROZ	7.30
408530101306	YURY TAVARES DE LIMA	6.40



## XI - Medicina de Família e Comunidade - Escola de Saúde Pública do Ceará

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
192450101225	HASSÁ PEREIRA LEMOS	7.30
870650101318	FREDERICO FERNANDO ESTECHE	5.50

## XIII - Medicina Intensiva Pediátrica - Escola de Saúde Pública do Ceará

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
102766101341	ANA CORINA BRAINER AMORIM DA SILVA	4.60

## XIV - Medicina Paliativa - Escola de Saúde Pública do Ceará

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
469120101208	THIAGO DO VALE MACHADO	5.50

## XV - Neonatologia - Escola de Saúde Pública do Ceará

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
148300101211	BRUNO RODRIGUES PARAHYBA	4.60

## XVI - Neurologia Pediátrica - Escola de Saúde Pública do Ceará

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
978356101280	ANDRÉ LUIZ SANTOS PESSOA	6.85
722440101241	ELLEN MOURÃO SOARES LOPES	5.50

## XVII - Pediatria - Escola de Saúde Pública do Ceará

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
413606101332	LENON SOARES MARQUES	3.70

## XVIII - Pediatria - Escola de Saúde Pública do Ceará

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
956342101185	ENAIRTON VINICIUS DA SILVA ROCHA	8.65
631520101176	PAULO JOSÉ PINHEIRO BASTOS	5.05
509810101153	MICHELE MONTIER FREIRE DO AMARANTE	1.00

## XIX - Pediatria - Escola de Saúde Pública do Ceará

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
029049101224	RENATA DE BARROS BRUNO XIMENES	7.30
091800101173	PAULINNE HELLEN ASSUNCAO PINTO	5.95
332129101239	RENATA CASTRO KEHDI	5.05
809153101261	FELIPE DE FRITAS PIRES CUDIZIO	3.25
9079010101312	MARCELA BENATI DE ANDRADE FARIA	1.45

## ÁREA DE ATUAÇÃO II: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ESP-CE - MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE

## II - Pediatria - Escola de Saúde Pública do Ceará

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
935650101194	AMANDA DE BRITO ARRAES	1.90

## ÁREA DE ATUAÇÃO III: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ESP - MUNICÍPIO DE IGUATU/CE

## I Psiquiatria - Escola de Saúde Pública do Ceará

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
408820101269	FELIPE VIANA PEREIRA LOBO	8.65
530916101252	CARLOS TICIANO DUARTE PEREIRA	5.50

## ÁREA DE ATUAÇÃO V: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA HOSPITAL REGIONAL NORTE - MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE

## I - Clínica Médica - Hospital Regional Norte

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
159800101304	ANDRINE VASCONCELOS ALVES	6.40
469160101308	MARIA GABRIELLA VIANA PRADO FONTENELE	5.95

## II - Ginecologia e Obstetrícia - Hospital Regional Norte

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
198440101191	EVELINE VALERIANO MOURA LINHARES	10.00
904330101274	ALICE ALVES DE MORAIS	3.70

## IV - Medicina Intensiva - Hospital Regional Norte

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
686916101152	FRANCISCO OLON LEITE JUNIOR	5.05

## V - Neonatologia - Hospital Regional Norte

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
877640101155	ANA LIA ROCHA RIBEIRO ARAGAO	7.75

## VI - Pediatria - Hospital Regional Norte

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
093699101186	SÂMIA MARQUES LOURENÇO LANDIM	8.20
870300101220	MARTHA GUILHERME POMPEU ARAUJO	3.70

## ÁREA DE ATUAÇÃO VI: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL - MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE

## II - Clínica Médica - Hospital Regional do Sertão Central

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
355650101171	GABRIEL PINHEIRO FURTADO	2.80
376930101159	MATHEUS PARENTE OLIVEIRA	1.45

## ÁREA DE ATUAÇÃO VII: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/CE

## II - Cirurgia Geral - Hospital Regional do Cariri

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
455293101146	JAIRO FERNANDES FRUTUOSO	6.40



## III - Clínica Médica - Hospital Regional do Cariri

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
057863101157	NICOLI FERRÍ REVOREDO COUTINHO	1.90
829400101317	SUE ANN OHARA NASCIMENTO BEZERRA	1.00
317900101299	JADSON SOUZA DE MELO	1.00

## V - Medicina Intensiva - Hospital Regional do Cariri

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
160130101319	FRANCISCO TARGINIO MENEZES FEITOZA	3.25

ÁREA DE ATUAÇÃO VIII: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE  
I - Anestesiologia - Hospital Geral de Fortaleza

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
707414101267	JOSÉ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO	8.20

## II - Cirurgia do Aparelho Digestivo - Hospital Geral de Fortaleza

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
649322101181	OLAVO NAPOLEÃO ARAÚJO JÚNIOR	5.05

## III - Cirurgia Geral - Hospital Geral de Fortaleza

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
456636101214	WALYSON SIVA SURIMÁ	5.95

## IV - Cirurgia Plástica - Hospital Geral de Fortaleza

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
828110101215	LEONARDO BEZERRA FEITOSA	5.50

## VI - Clínica Médica - Hospital Geral de Fortaleza

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
738524101187	SANDRA LÚCIA MICHILES SANTOS	8.20
772220101158	OTILIO JOSÉ NICOLAU DE OLIVEIRA	7.75
641800101275	RAFAEL SIQUEIRA ATHAYDE LIMA	6.40
953340101246	RODRIGO FONSECA HALLEY	4.60

## IX - Gastroenterologia - Hospital Geral de Fortaleza

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
949308101165	ALESSANDRA MARIA MONT' ALVERNE PIERRE	4.60

## X - Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva - Hospital Geral de Fortaleza

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
416838101216	GERMANA ALVES CORSINO	6.40

## XI - Ginecologia e Obstetrícia - Hospital Geral de Fortaleza

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
945859101234	NÁDIA VIANA DE MELO	7.75
175230101151	JAIME ALENCAR BENEVIDES FILHO	5.50

## XVI - Nefrologia - Hospital Geral de Fortaleza

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
561010101183	FLÁVIO BEZERRA DE ARAÚJO	6.40
127370101193	DULCE MARIA SOUSA BARRETO	3.70

## XVII - Neonatologia - Hospital Geral de Fortaleza

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
259144101278	FABÍOLA ARRAES DE OLIVEIRA MARQUES	9.10
664710101229	SARAH SUYANNE CARVALHO MELGACO	7.30

## XVIII - Neurocirurgia - Hospital Geral de Fortaleza

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
403800101192	LUCAS ALVERNE FREITAS DE ALBUQUERQUE	9.10
306140101294	JOÃO WELBERTHON MATOS QUEIROZ	5.50

## XX - Neurologia - Hospital Geral de Fortaleza

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
927100101276	PAULA CAMILA ALVES DE ASSIS PEREIRA MATOS	5.05
208020101243	MORGANA FEITOSA DE QUEIROGA	4.60
320830101221	BRUNO DÍÓGENES IEPSEN	4.15

## XXII - Oftalmologia - Hospital Geral de Fortaleza

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
772408101178	DÁCIO CARVALHO COSTA	8.65
391006101195	MARCELO BEZERRA DIOGENES	4.60

## XXIV - Ortopedia e Traumatologia - Hospital Geral de Fortaleza

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
443257101180	CHRISTINE MARIA MUNIZ SILVA	7.75

## XXV - Otorrinolaringologia - Hospital Geral de Fortaleza

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
730420101204	MAGNO ERIC BARBOSA PEIXOTO	6.40

## XXVI - Pediatria - Hospital Geral de Fortaleza

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
598900101293	MANUELA SILVA MEIRELES	7.75
930500101218	THARSIA FEIJÓ DANTAS ARRAYS	7.30
300720101342	MARIANA CARVALHO ROCHA DA SILVA	6.85



## XXVII - Radiologia e Diagnóstico por Imagem - Hospital Geral de Fortaleza

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
813047101197	DANIEL GURGEL FERNANDES TAVORA	4.15

## XXX - Urologia - Hospital Geral de Fortaleza

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
016626101189	ANDRÉ COSTA MATOS LIMA	5.95

## V - Cirurgia Vascular - Hospital Geral de Fortaleza

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
629434101184	ANTONIO NOGUEIRA VIEIRA	8.65

## ÁREA DE ATUAÇÃO IX: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS OU HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE

## I - Cirurgia Geral - Hospital Geral Dr. César Cals

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
486778101213	RAPHAEL FELIPE BEZERRA DE ARAGÃO	8.65

## II - Clínica Médica - Hospital Geral Dr. César Cals

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
645608101305	IANNA LACERDA SAMPAIO BRAGA	9.10

## III - Endoscopia - Hospital Geral Dr. César Cals

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
775364101295	PATRICIA GADELHA RATTACASO	6.85

## IV - Endoscopia Ginecológica - Hospital Geral Dr. César Cals

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
512346101242	MAX MOURA MAGALHÃES	7.75
813193101313	FRANCISCO AUTRAN NUNES NETO	5.05

## V - Ginecológica e Obstetrícia - Hospital Geral Dr. César Cals

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
069677101268	ELSON JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR	7.30
202050101287	ANA CLARA RODRIGUES PONTES	5.95
344720101245	ANNA DOROTHEIA BEZERRA DE SOUZA	5.05

## VI - Medicina Fetal - Hospital Geral Dr. César Cals

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
629900101172	HENRY WONG VELA	4.15

## VII - Medicina Intensiva - Hospital Geral Dr. César Cals

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
252360101270	ELISEU SOUSA DO AMARAL JUNIOR	4.15

## IX - Reumatologia - Hospital Geral Dr. César Cals

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
012720101182	PRISCILA DOURADO EVANGELISTA	9.10

## X - Urologia - Hospital Geral Dr. César Cals

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
150716101273	ROMMEL PRATA REGADAS	9.10

## ÁREA DE ATUAÇÃO X: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL GERAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA - MUNICÍPIO FORTALEZA/CE

## II - Clínica Médica - Hospital Geral Waldemar de Alcântara

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
709128101174	FRANCISCO VILEIMAR ANDRADE DE AZEVEDO	9.10
912040101284	EDUARDO DE OLIVEIRA RAMALHO	6.85
839060101188	KLENI CLECIO LOPES MELO	6.85
317730101236	ITALO CRISZOSTOMO LIMA	5.95

## III - Medicina Intensiva - Hospital Geral Waldemar de Alcântara

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
606738101149	DENISON DE OLIVEIRA COUTO RIBEIRO	7.75
324538101282	GREGÓRIO FERNANDES BARROS DE FARIA	2.80

## IV - Medicina Intensiva Pediátrica - Hospital Geral Waldemar de Alcântara

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
802700101320	NAIANA LAURENTIUS VIANA	5.50

## V - Neonatologia - Hospital Geral Waldemar de Alcântara

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
762098101217	LUIZ DE MORAES FERREIRA JUNIOR	5.05

## VI - Pediatria - Hospital Geral Waldemar de Alcântara

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
502900101297	TIAGO ASSIS DE CASTRO ALVES	8.65
709620101200	NATÁLIA FEITOSA PINHEIRO CUNHA	7.75

## ÁREA DE ATUAÇÃO XI: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - MUNICÍPIO FORTALEZA/CE

## III - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica - Hospital Infantil Albert Sabin

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
009620101148	ALEX MONTEIRO DE SOUSA	6.85



## V - Nefrologia Pediátrica - Hospital Infantil Albert Sabin

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
125542101166	KATHIA LILIANE DA CUNHA RIBEIRO ZUNTINI	9.10

## VI - Neonatologia - Hospital Infantil Albert Sabin

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
392241101154	FERNANDO ANTONIO BARBOSA BENEVIDES	8.65

## VII - Oncologia Pediátrica - Hospital Infantil Albert Sabin

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
875798101222	CARLOS ARTUR DA COSTA MORAES	8.65

## IX - Pediatria - Hospital Infantil Albert Sabin

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
836926101337	VIRNA DA COSTA E SILVA	9.55
816726101288	ERICA BARBOSA COUTINHO	7.75
168520101301	RAFAELLY CARVALHO RIBEIRO	6.85
775340101143	ANNA KELLY KRISLANE DE VASCONCELOS PEDROSA	6.40
416350101330	MONIQUE GOMES ARAGÃO	4.15
060430101255	MARIA CRISTINA FARIAS DE ARAÚJO	4.15

## X - Pneumologia Pediátrica - Hospital Infantil Albert Sabin

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
998899101291	ANA JÚLIA VELOZO RIBEIRO	9.10

## ÁREA DE ATUAÇÃO XII: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - MUNICÍPIO FORTALEZA/CE

## I - Cardiologia - Hospital de Messejana

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
557794101296	GLAUBER GEAN DE VASCONCELOS	9.55
464946101289	CARLOS JOSE MOTA DE LIMA	5.05

## II - Cardiologia: Ecocardiograma - Hospital de Messejana

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
217575101209	SANDRA NIVEA DOS REIS SARAIVA FALCAO	9.55

## IV Cardiologia Pediátrica - Hospital de Messejana

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
484564101277	KLEBIA MAGALHAES PEREIRA CASTELLO BRANCO	8.65

## V - Cirurgia Cardiovascular - Hospital de Messejana

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
545224101179	ACRISIO SALES VALENTE	9.55

## VI - Cirurgia Torácica - Hospital de Messejana

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
068676101285	LEONARDO CESAR SILVA OLIVEIRA	2.35

## VII - Medicina Intensiva - Hospital de Messejana

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
265903101338	FATIMA ROSANE DE ALMEIDA OLIVEIRA	1.00

## VIII - Pneumologia - Hospital de Messejana

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
996885101141	FABRICIO ANDRE MARTINS DA COSTA	8.20
130530101249	GEORGE CAVALCANTE DANTAS	5.05

## ÁREA DE ATUAÇÃO XIII: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - MUNICÍPIO FORTALEZA/CE

## I - Psiquiatria - Hospital de Saúde Mental de Messejana

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
661250101169	VALERIA PORTELA LIMA	5.50
415450101336	SAMUEL VIEIRA PINHO NETO	5.05
163226101248	HELDER GOMES DE MORAES NOBRE	4.60

## II - Psiquiatria da Infância e Adolescência - Hospital de Saúde Mental de Messejana

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
095710101257	DIEGO PEREIRA MENDONÇA	1.45

## III - Psicogeriatría - Hospital de Saúde Mental de Messejana

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
005450101263	DOUGLAS DE SOUSA SOARES	5.50

## ÁREA DE ATUAÇÃO XIV: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - MUNICÍPIO FORTALEZA/CE

## I - Clínica Médica - Hospital Estadual Leonardo Da Vinci

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
826166101205	PRISCILLA LUNA DA SILVA	6.85
010309101202	FRANCISCO EMILIANO RAFAEL DANTAS	3.25

## ÁREA DE ATUAÇÃO XV: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ - MUNICÍPIO FORTALEZA/CE

## I - Infectologia - Hospital São José

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
665160101281	LUÍS ARTHUR BRASIL GADELHA FARIAS	6.40

ÁREA DE ATUAÇÃO XVI: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA - MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE  
I - Dermatologia - Dona Libânia

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
499802101335	MARIA ARACI DE ANDRADE PONTES	9.10
806194101170	KARINA AGUIAR DE FREITAS	6.85

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.485 de 31 de Março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, CICERO EDIGENIO DE OLIVEIRA LIMA, com cargo de 3 SARGENTO, matrícula 30141210, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , s ímbole DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.485, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, CLAUDIO DO NASCIMENTO CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.485, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, HELENA MARINHO ESTEVAM DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.485, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, RENATO ANDRE DE LIMA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.485, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, WLADIMIR WILLIAMS SILVEIRA LENDENGUES , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.485 de 31 de Março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, CARLOS EDUARDO DE SOUSA GUEDES, com cargo de TENENTE CORONEL, matrícula 12794819, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.485, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, JARBAS MOURA FRANKLIN, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.485, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE **NOMEAR, JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.485, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE **NOMEAR, ALCIDES PEREIRA ARRAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.485, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE **NOMEAR, JOSE DEMOSTENES OLIVEIRA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0072/2025-SSPDS** O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.485 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR ALCIDES PEREIRA ARRAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Integrada de Operações Aéreas de Crateús, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0073/2025-SSPDS** O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.485 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR JOSE DEMOSTENES OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Suporte Técnico de Juazeiro do Norte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0074/2025-SSPDS** O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.485, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, CICERO EDIGENIO DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Assessoria de Comunicação Social, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0075/2025-SSPDS** O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.485 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR CLAUDIO DO NASCIMENTO CARDOSO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Integrada de Operações Aéreas de Juazeiro do Norte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0076/2025-SSPDS** O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.485 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR HELENA MARINHO ESTEVAM DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Ações de Inteligência e Defesa Social, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0077/2025-SSPDS** O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.485 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR RENATO ANDRE DE LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Integrada de Operações de Segurança de Juazeiro do Norte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA CC 0078/2025-SSPDS** O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.485 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR WLADIMIR WILLIAMS SILVEIRA LENDENGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Integrada de Operações Aéreas de Quixadá, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0079/2025-SSPDS** O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.485, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **DESIGNAR CARLOS EDUARDO DE SOUSA GUEDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula Integrada de Operações de Segurança de Sobral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0080/2025-SSPDS** O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.485 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR JARBAS MOURA FRANKLIN**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Integrada de Operações Aéreas de Sobral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0081/2025-SSPDS** O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.485 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Integrada de Operações Aéreas de Fortaleza, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°365-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de diante da Solicitação Do Governo Do Estado, Esta Viagem Tem Como Objetivo acompanhar a inauguração do novo sistema de videomonitoramento e da nova sede do RAIO/POG da referida cidade, desta forma solicito urgencia em razão da necessidade da administração publica., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 410/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°365-D/2025-GS DE 10 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR
Carlos Alberto Campos Lopes	Agente Administrativo	00015318	II	11/07 a 12/07/2025	Ocara-CE	1,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 206,67</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2169/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº.404.975-1-X, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Piloto Aluno, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, nos termos do Inciso VI do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso VI do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso VI do Art. 21º, Inciso II do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020, a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2567/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012494/2025-71, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2567/2025-GS DE 23 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 939-1176/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALUÍZIO XAVIER FILHO	POLICIAL MILITAR	103.350-1-9	1 espingarda cal. 28 e2 munições cal. 28.	612,00	122,40
RAFAEL SILVA PONTES	POLICIAL MILITAR	304.100-1-7			122,40
ELTON SANTHIAGO RIBEIRO COSTA	POLICIAL MILITAR	305.614-1-4			122,40
PAULO DE TARSO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.074-0-X			122,40
HÉLIO LUIZ GIFFONI HISSA DIAS SIQUEIRA	POLICIAL MILITAR	309.010-2-9			122,40
<b>TOTAL</b>				<b>612,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº2692/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013742/2025-09, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2692/2025-GS DE 25 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP nº 939-786/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO CLODOALDO SILVA FREITAS	POLICIAL MILITAR	304.837-1-5	1 revolver cal. 38 e 7 munições cal. 38.	642,00	80,25
SÉRGIO ROBERTO LIMA DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	309.016-6-5			80,25
BERTONE LIMA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	308.650-5-7			80,25
FELIPE SIMÕES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.675-1-3			80,25
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	304.229-1-0			80,25
CÁSSIO COSTA ROCHA	POLICIAL MILITAR	309.151-8-6			80,25
ISAAC GOUEVIA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.372-1-5			80,25
FRANCISCO KLEYTON RALPH SILVA	POLICIAL MILITAR	307.939-1-9			80,25
<b>TOTAL</b>				<b>642,00</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2694/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011789/2025-20, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2694/2025-GS DE 27 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP nº 442-8/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO MAURÍCIO DE SOUZA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	134.283-1-X	1 pistola cal. 9 mm e 14 munições cal. 9 mm.	1.368,00	171,00
ANTÔNIO BARROSO PEREIRA VERAS	POLICIAL MILITAR	303.664-1-7			171,00
NEWTON CARLOS MOTA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.996-1-7			171,00
TIAGO DOS SANTOS SILVA	POLICIAL MILITAR	587.476-1-0			171,00
FRANCISCO HELDER ARAÚJO SOARES	POLICIAL MILITAR	307.767-1-2			171,00
ANTÔNIO TALISSON RODRIGUES SILVA	POLICIAL MILITAR	308.739-5-5			171,00
FRANCISCO EVANILDO DE MOURA	POLICIAL MILITAR	308.937-5-1			171,00
JEAN PIERRE BENTO CAMPOS SOUZA	POLICIAL MILITAR	300.114-4-9			171,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.368,00</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2699/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013326/2025-01, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2699/2025-GS DE 27 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP nº 115-15/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EVILAZIO SILVA SENA	POLICIAL MILITAR	307.924-1-6	1 revolver cal. 38 e 6 munições cal. 38.	636,00	159,00
ANDERSON WILLIAM PEREIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	309.146-9-4			159,00
JOSÉ ROMEKI DE MOURA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	300.060-2-X			159,00
VICTOR DE LAVOR NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	308.887-0-7			159,00
<b>TOTAL</b>				<b>636,00</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2752/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP:10061.014596/2025-21 pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2752/2025-GS DE 26 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP nº 939-729/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Bruno Rodrigues França	Policial Militar	308.995-8-X	1 Revólver 38	636,00	212,00
José Fernando Oliveira De Carvalho	Policial Militar	300.019-5-8	6 Munições 38		212,00
José Vinícius Madeiros De Veras	Policial Militar	300.020-5-9			212,00
<b>TOTAL</b>				<b>636,00</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2755/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP: 10061.012771/2025-45 pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2755/2025-GS DE 26 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 102-52/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Felipe Lima Silva	Policial Militar	306.030-1-X	1 Revólver 38	618,00	154,50
Fernando Bruno Tavares Lima	Policial Militar	308.808-8-9	3 Munições 38		154,50
Jefferson Brendo Cassiano Da Silva	Policial Militar	300.101-9-1			154,50
Bruno Silva Pontes	Policial Militar	308.798-4-8			
<b>TOTAL</b>				<b>618,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2756/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP: 10061.014220/2025-16 pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2756/2025-GS DE 26 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-1570/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Roberto Pereira Dos Santos	Policial Militar	301.070-1-2	1 Carabina 44	2694,00	179,60
Helio De Freitas	Policial Militar	300.640-1-1	1 espingarda 28		179,60
Paulo Cesar Cidade Souza	Policial Militar	302.815-1-9	1 revolver 38		179,60
Paulo Henrique Batista Damasceno	Policial Militar	303.493-1-8	1 revolver 32		179,60
Rogerio Vasconcelos Rodrigues	Policial Militar	587.455-1-0	2 Munições 12		179,60
Antonio Bruno Araujo Da Silva	Policial Militar	306.918-1-4	3 munições 28		179,60
Manuel Evanio Costa Silva	Policial Militar	307.410-1-3	19 munições 38		179,60
Medson Rocha De Souza	Policial Militar	300.105-3-1	1 carregador		179,60
Denizard Santos Leite	Policial Militar	136.118-1-5			179,60
Deyvid Allan Rodrigues De Macedo	Policial Militar	308.902-4-8			179,60
José Josa Lima Junior	Policial Militar	587.391-1-1			179,60
Davi Pereira Da Silva	Policial Militar	300.070-1-8			179,60
Elton Fernandes Barbosa	Policial Militar	309.179-2-8			179,60
Arionas Da Silva Bandeira	Policial Militar	306.829-1-2			179,60
João Carlos Da Silva Pinheiro	Policial Militar	308.688-9-7			179,60
<b>TOTAL</b>				<b>2694,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2764/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033162/2024-49, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2764/2025-GS DE 26 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 130-200/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
André Luiz Rodrigues Araújo	Policial Militar	300.528-1-1	01 revólver cal.38;	420,00	84,00
Osvalnildo Zacarias Pereira	Policial Militar	300.936-1-5	05 munição cal.38		84,00
Robson Paz Felix	Policial Militar	300.409-1-0			84,00
Francisco Wesley Santos Mariano	Policial Militar	306.145-1-8			84,00
Francisco Leonisio Lima Samico	Policial Militar	135.134-1-4			84,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2775/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000669/2023-35, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2775/2025-GS DE 27 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 201-601/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DIEGO DA COSTA PIRAGIBE	Policial Militar	300.553-1-4	01 revólver cal.38;	424,00	53,00
LEANDRO HERCULANO TORRES	Policial Militar	305.469-1-1	06 munições cal.38		53,00
CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO LIMA	Policial Militar	306.861-1-X			53,00
FABRICIO LIMA ALENQUER	Policial Militar	308.168-1-1			53,00
EVERTON PINHEIRO DA SILVA	Policial Militar	136.491-1-1			53,00
WAGNER PAULA SILVA	Policial Militar	305.089-1-2			53,00
ABRAÃO LINCOLN DA SILVA MELO	Policial Militar	587.524-1-X			53,00
FRANCISCO NILTON ALENCAR BARBOSA	Policial Militar	307.572-1-1			53,00



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 201-860/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ERMESSON RAYNER LIMA ANDRADE	Policial Militar	304.057-1-4	01 pistola cal.380;	424,00	106,00
MARCOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS	Policial Militar	305.568-1-X	06 munições cal.380		106,00
JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO HOLANDA SERENO	Policial Militar	305.626-1-5			106,00
RAUL DOS SANTOS GONÇALVES	Policial Militar	308.722-6-6			106,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 201-869/2022 / AI 201-158/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DIEGO DA COSTA PIRAGIBE	Policial Militar	300.553-1-4	01 pistola cal.380;	876,00	97,33
EMANUEL JEFERSON CARNEIRO DE OLIVEIRA	Policial Militar	151.668-1-9	01 revólver cal.38;		97,33
LEANDRO HERCULANO TORRES	Policial Militar	305.469-1-1	11 munições cal.38		97,33
ERIVANDO WESTERSON LIMA DE OLIVEIRA	Policial Militar	303.895-1-4	08 munições cal.380		97,33
ANDERSON BATISTA RIBEIRO LIMA	Policial Militar	305.700-1-4			97,33
CARLOS ALBERTO MENDES DOS SANTOS JÚNIOR	Policial Militar	305.886-1-4			97,33
CÍCERO ROBSON PEREIRA DE LACERDA	Policial Militar	307.289-1-2			97,33
PEDRO ÍTAO DOS SANTOS MATOS	Policial Militar	306.545-1-X			97,33
LUÍS DAVID DE OLIVEIRA BALTAZAR	Policial Militar	307.820-1-1			97,33
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 201-8274/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EVERTON PINHEIRO DA SILVA	Policial Militar	136.491-1-1	25 munições cal.38	100,00	25,00
ABRAÃO LINCOLN DA SILVA MELO	Policial Militar	587.524-1-X			25,00
WAGNER PAULA SILVA	Policial Militar	305.089-1-2			25,00
ANDERSON BATISTA RIBEIRO LIMA	Policial Militar	305.700-1-4			25,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 201-941/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
BRUNO PAULINO DE SOUSA	Policial Militar	587.875-1-5	01 revólver cal.38;	404,00	50,50
FRANCISCO EMANUEL MELO DA COSTA	Policial Militar	305.708-1-2	01 munições cal.38		50,50
THIAGO SOARES BEZERRA	Policial Militar	305.349-1-3			50,50
WIRLEY DA SILVA NOJOSA	Policial Militar	306.714-1-4			50,50
JAIME PEREIRA DOS SANTOS FILHO	Policial Militar	110.764-1-6			50,50
TONY RUSNEY NOGUEIRA RIOS	Policial Militar	301.359-1-1			50,50
IGOR ALENCAR LOBO	Policial Militar	304.191-1-1			50,50
TICIANO NASCIMENTO DA SILVA	Policial Militar	308.897-8-9			50,50
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº 201-166/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANDERSON FILIPE DE OLIVEIRA	Policial Militar	305.831-1-6	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
RAUL DOS SANTOS GONÇALVES	Policial Militar	308.722-6-6	06 munições cal.38		106,00
WESLCLEI DE SOUSA LIMA	Policial Militar	308.752-0-6			106,00
LEVI MENDONÇA DA SILVA	Policial Militar	308.699-8-2			106,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 201-8281/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DIEGO DA COSTA PIRAGIBE	Policial Militar	300.553-1-4	01 munição cal.38;	12,00	1,33
FABRICIO LIMA ALENQUER,	Policial Militar	308.168-1-1	02 munições cal.380		1,33
LEANDRO HERCULANO TORRES	Policial Militar	305.469-1-1			1,33
CARLOS ALBERTO MENDES DOS SANTOS JÚNIOR	Policial Militar	305.886-1-4			1,33
ERIVANDO WESTERSON LIMA DE OLIVEIRA	Policial Militar	303.895-1-4			1,33
LUCLECIO CRUZ DE OLIVEIRA	Policial Militar	305.689-1-5			1,33
CARLOS ANASTACIO LIMA DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.048-1-7			1,33
MARCOS HENRIQUE D COSTA SANTOS	Policial Militar	305.568-1-X			1,33
PEDRO ÍTAO DOS SANTOS MATOS	Policial Militar	306.545-1-X			1,33
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 201-959/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EVERTON PINHEIRO DA SILVA	Policial Militar	136.491-1-1	01 revólver cal.38;	440,00	110,00
ABRAÃO LINCOLN DA SILVA MELO	Policial Militar	587.524-1-X	10 munições cal.38		110,00
WAGNER PAULA SILVA	Policial Militar	305.089-1-2			110,00
FRANCISCO NILTON ALENCAR BARBOSA	Policial Militar	307.572-1-1			110,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 201-911/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
SÉRGIO PINHEIRO MOREIRA JUNIOR	Policial Militar	307.352-1-8	01 revólver cal.32;	420,00	105,00
YURI SABÓIA RODRIGUES	Policial Militar	308.759-1-5	05 munições cal.32		105,00
SILVERIO FREITAS DE OLIVEIRA	Policial Militar	587.898-1-X			105,00
DIEGO NOBRE DA SILVA	Policial Militar	305.963-1-5			105,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 201-979/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	Policial Militar	302.073-1-	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
EVERTON PINHEIRO DA SILVA	Policial Militar	136.491-1-1	06 munições cal.38		106,00
WAGNER PAULA SILVA	Policial Militar	305.089-1-2			106,00
LUCLECIO CRUZ DE OLIVEIRA	Policial Militar	305.689-1-5			106,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 201-997/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PATRÍCIO REINE DA COSTA E SILVA	Policial Militar	134.992-1-7	01 pistola cal.9;	832,00	208,00
MARCOS VENICIUS COSTA	Policial Militar	306.462-1-5	4 munições cal.9		208,00
LUCLECIO CRUZ DE OLIVEIRA	Policial Militar	305.689-1-5			208,00
LEVI MENDONÇA DA SILVA	Policial Militar	308.699-8-2			208,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2776/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046423/2024-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2776/2025-GS DE 27 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 110-648/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Douglas Marques da Silva	Policial Militar	302.491-1-9	01 revólver cal.32;	636,00	212,00
Rafael de Castro Lima	Policial Militar	305.544-1-8	06 munições cal.32		212,00
Rafael de Souza e Silva	Policial Militar	308.852-2-8.			212,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2777/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044118/2024-64, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2777/2025-GS DE 27 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-369/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Nailson Pereira da Silva	Policial Militar	306.503-1-X	01 revólver cal.38;	630,00	157,50
Cássio Costa Rocha	Policial Militar	309.151-8-6	05 munições cal.38		157,50
Elenilson Falcão da Silva	Policial Militar	308.667-9-7			157,50
Felipe Simões de Oliveira	Policial Militar	308.675-1-3			157,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2862/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025051/2023-88, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2862/2025-GS DE 04 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 130-452/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Raphael Santos Almeida	Policial Militar	309.168-2-4	01 pistola cal.380;	824,00	412,00
Francisco Willian Lima da Silva	Policial Militar	308.809-4-3	01 revolver cal.38;		412,00
			06 munições cal.38		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2870/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003689/2024-49, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2870/2025-GS DE 08 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 130-22/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ROGER DOUGLAS SILVA DE MORAIS,	Policial Militar	301.963-1-7	08 munições cal.38	32,00	4,57
JOAO PAULO CÂNDIDO DE CARVALHO	Policial Militar	304.337-1-8			4,57
FERNANDO BRUNO TAVARES LIMA,	Policial Militar	308.808-8-9			4,57
BRUNO SILVA PONTES	Policial Militar	308.798-4-8			4,57
JOSÉ CARLOS DA SILVA ROCHA FILHO	Policial Militar	303.555-1-2			4,57
FRANCISCO FABIANO DE SOUZA DE ARAÚJO	Policial Militar	305.527-1-7			4,57
FRANCISCO ANTÔNIO CAVALCANTE NETO	Policial Militar	308.866-7-4			4,57

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2964/2025-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.007649/2025-61, em conformidade com a Lei nº12.691, de 16/05/1997, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS DA REQUISIÇÃO** dos **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, formalizada pela Portaria nº2349/2022, datada de 6/12/2022, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/12/2022, a partir de 23/05/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de julho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2964/2025 DATADA DE 2 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Arthur Bruno Ferreira de Lima	Cabo BM	300.309-1-5
José Yago de Lima Cavalcante	Cabo BM	300.180-1-X
Silas Rarison dos Santos Cavalcante	Soldado BM	300.299-1-7

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2965/2025-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.000863/2025-97, em conformidade com o art.8º, da Lei nº12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do servidor **FRANCISCO MÁRCIO CORREIA CRUZ**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº167951-1-9, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviço na Célula Integrada de Operações de Segurança de Juazeiro do Norte, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 3/06/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de julho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº2966/2025-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.007414/2025-70, em conformidade com o art.8º, da Lei nº12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** da militar **ANIKELLY FLÁVIA DE SOUZA**, Soldado PM, matrícula nº300073-9-5, lotada na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço na Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 05/06/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de junho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2968/2025-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10031.000277/2025-95 - NUP, em conformidade com o art. 8, da Lei nº12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do militar **FELIPE DE SOUSA BRITO**, Soldado PM, matrícula nº 3089159-7, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública - SUPESP-CE, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 14/04/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de junho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2987/2025-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10031.000264/2025-16 - NUP, em conformidade com o art. 8, da Lei nº12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do militar **JOSÉ DYEGO DE SOUZA SANTOS**, Soldado PM, matrícula nº 309172-4-3, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública - SUPESP-CE, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 14/04/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de julho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2996/2025-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.003987/2025-24, em conformidade com o art.8º, da Lei nº12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** dos **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestarem serviço na Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de junho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2996/2025, DATADA DE 7 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
KAREN INGRID FÉLIX DE SOUSA DOS REIS	CABO PM	307.301-1-9	15/05/2025
FELIPE SILVA DO NASCIMENTO	SOLDADO PM	309.153-6-4	15/05/2025
ANDRÉ LUIZ DA COSTA MELO	SOLDADO PM	309.087-0-8	02/05/2025
PAULO SÉRGIO FEITOSA ARRUDA	SOLDADO PM	308.986-8-0	26/05/2025
ARMANDO LUCAS SEVERO NASCIMENTO	SOLDADO PM	309.098-6-0	26/05/2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3014/2025-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10031.000271/2025-18, em conformidade com o art.17, do Decreto nº32.796, de 30/08/2018, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do servidor **THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº300288-1-3, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços na Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 2/05/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de julho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

Nº001/2025

No Diário Oficial nº 125/2025, de 08 de julho de 2025, que publicou a portaria nº. 2985/2025 - GS, que RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de análise de risco, em visita aos municípios do estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2025, conforme NUP 10001.010167/2025-99, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023 e seu 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS **Onde se lê: ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº2985/25-GS**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	QTD.	DIÁRIAS	VALOR	SUBTOTAL
Alexandre Augusto Fernandes Moreira	16778214	OIP	FORTALEZA - IGUATU - FORTALEZA	07 a 11/07/25	4,5	R\$ 335,00	R\$ 1.507,50	
Antônio Wagner Pinheiro Avelino	10887313	TEN BM	FORTALEZA - IGUATU - FORTALEZA	07 a 11/07/25	4,5	R\$ 335,00	R\$ 1.507,50	
Ricardo Andrade de Queiróz	11896316	ST PM	FORTALEZA - IGUATU - FORTALEZA	07 a 11/07/25	4,5	R\$ 335,00	R\$ 1.507,50	
Aldenizio Silva de Oliveira	11381715	ST BM	FORTALEZA - IGUATU - FORTALEZA	07 a 11/07/25	4,5	R\$ 335,00	R\$ 1.507,50	
<b>TOTAL DA PORTARIA RS</b>							<b>R\$ 101.002,50</b>	

**Leia-se: ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº2985/64-GS**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Antônio Wagner Pinheiro Avelino	10887313	TEN BM	FORTALEZA - IGUATU - FORTALEZA	07 a 11/07/25	4,5	R\$ 335,00	R\$ 1.507,50
Ricardo Andrade de Queirós	11896316	ST PM	FORTALEZA - IGUATU - FORTALEZA	07 a 11/07/25	4,5	R\$ 335,00	R\$ 1.507,50
Aldenizio Silva de Oliveira	11381715	ST BM	FORTALEZA - IGUATU - FORTALEZA	07 a 11/07/25	4,5	R\$ 335,00	R\$ 1.507,50
<b>TOTAL DA PORTARIA RS</b>							<b>RS 99.495,00</b>

Fortaleza/Ceará, 10 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Viproc nº 01414747/2022, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com o Art. 17, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estáveis no serviço público estadual, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil, Classe D, Nível I, redenominado Oficial Investigador de Polícia, conforme Lei nº 19.128/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2024, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, na forma descrita, todos lotados na Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE JULHO DE 2025**

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	DOE NOMEAÇÃO	EXERCÍCIO	ESTÁVEL A PARTIR DE
1	ADNA CARVALHO SOARES	301.192-0-7	20/06/2018	20/06/2018	21/06/2021
2	ADRIA OLIVEIRA MOTA	301.190-0-2	20/06/2018	20/06/2018	29/06/2021
3	ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR	301.185-4-5	20/06/2018	20/06/2018	21/06/2021
4	ALLAN MOREIRA SILVEIRA	301.183-4-0	14/05/2018	21/05/2018	30/05/2021
5	ALYNE CARDOSO ARAGAO DOURADO	301.189-0-1	20/06/2018	20/06/2018	21/06/2021
6	ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS	301.188-3-9	20/06/2018	20/06/2018	21/06/2021
7	ANA CAMILA MASCARENHAS GONDIM	301.192-6-6	20/06/2018	20/06/2018	21/06/2021
8	ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA	301.196-0-6	20/06/2018	20/06/2018	05/07/2021
9	ANA MARA RODRIGUES CISNE	301.236-9-7	20/06/2018	20/06/2018	21/06/2021

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.007715/2025-16 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) LUCIANO BESSA MAIA, matrícula 791.112-5-2, do cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 02.05.2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº61/2025 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições gerais, consoante o disposto na Lei 16.004, de 5 de maio de 2016 e na Lei 16.826 de 13 de janeiro de 2019 na Lei 18.639 de 20 de dezembro de 2023, na Lei 18.702, de 20 de março de 2024, na Lei 18.710, de 27 de março de 2024 e na Portaria Administrativa nº 09/2023-GDGPC, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2023, CONSIDERANDO o mapa de justificação de serviço extraordinário do Delegado Geral da Polícia Civil, no período de 21/05/2025 a 20/06/2025; CONSIDERANDO que os valores desta Portaria foram devidamente conferidos com as escalas de serviço extraordinário e fiscalizados da comissão da Polícia Civil, RESOLVE conceder Diária por Reforço Operacional, de natureza indenizatória, aos **POLICIAIS** civis, relacionados no anexo único desta Portaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. DELEGACIA GERAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Assinatura Eletrônica  
4b1aa264404159c3ad72aed02f657fba6986dab6d2344d17bdd8abe5802e9f2c  
Por: Otávio Duarte Vieira Coutinho em 04/07/2025 18h20min33s  
Diretor de Planejamento e Gestão Interna  
Ordenador de Despesa

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO  
PERÍODO: 21/05/2025 À 20/06/2025  
ATIVIDADES

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº PC'S	CUSTO R\$
1	DIP	Operações e Ordens de Missão e levantamentos de Inteligência Policial	21/05/2025 à 20/06/2025	56	R\$ 106.264,13
2	DPJI-NORTE	Operações e Ordens de Missão, Plantões nas Delegacias Municipais e Regionais na região norte do Estado.	21/05/2025 à 20/06/2025	264	R\$ 417.803,28
3	DPJE	Plantões nas Delegacias Especializadas, reforços, Operações e Ordens de Missão.	21/05/2025 à 20/06/2025	237	R\$ 534.477,23
4	DPJM	Plantões das Delegacias Polos da região metropolitana de Fortaleza, reforços, Operações e Ordens de Missão.	21/05/2025 à 20/06/2025	227	R\$ 390.007,09
5	DPJI-SUL	Operações e Ordens de Missão, Plantões nas Delegacias Municipais e Regionais na região sul do Estado.	21/05/2025 à 20/06/2025	319	R\$ 488.325,85
6	DPJC	Operações e Ordens de Missão, Plantões nas Delegacias Polos, Permanências, Reforços nas distritais, Operações do DTO, Ordens de Missão do DEPAF e do DETIC.	21/05/2025 à 20/06/2025	575	R\$ 753.319,09
7	DPJE-GV	Operações e Ordens de Missão e Plantões nas Delegacias do grupo de vulneráveis.	21/05/2025 à 20/06/2025	133	R\$ 204.845,97
8	DHPP	Plantões, Operações, Ordens de Missão e reforços no combate ao crime de homicídio.	21/05/2025 à 20/06/2025	169	R\$ 364.718,80
9	CORE	Planos Operacionais SAP.	21/05/2025 à 20/06/2025	32	R\$ 105.503,48
10	DRA	Operações e Ordens de Missão para combater o crime e recuperação de ativos.	21/05/2025 à 20/06/2025	57	R\$ 144.709,27
11	COIN	Levantamentos de inteligência policial.	21/05/2025 à 20/06/2025	26	R\$ 57.574,09
12	COPOL	Operações diversas no combate ao crime.	21/05/2025 à 20/06/2025	16	R\$ 49.564,50
13	CEPROD	Central de Procedimentos Digitais	21/05/2025 à 20/06/2025	144	R\$ 366.738,70
<b>TOTAL</b>					<b>RS 3.983.851,48</b>

Declaramos que os valores constantes na tabela supra, foram devidamente conferidos, estando, portanto, em conformidade com as escalas de serviço extraordinário do período em alusão. Ressaltamos que cada Diretor é responsável apenas pelos lançamentos das horas extraordinárias de seu Departamento. Declaramos ainda que o valor equivalente ao DPJC é de R\$ 206.808,72, sendo o restante distribuído da seguinte forma: DEPAF: R\$ 12.329,20; DETIC: R\$ 32.843,10; DGP: R\$ 13.183,68; DTO: R\$ 380.682,07; GDG: R\$ 107.472,32; totalizando o valor de R\$ 753.319,09.



**Assinatura Eletrônica**  
12e53d221bafc629b20d5clee162799e2f925e8ed092fe75246d966435af3963  
Por: Paulo Cid Torres Da Silva Filho em 04/07/2025 18h18min15s

**Chefe de Gabinete**

**Assinatura Eletrônica**  
5b0de03d7dcf33961f6c5438bdc5e6b19914293f9ab590e2574cd546e95611  
Por: Antonio Edvando Elias De Franca Junior em 24/06/2025 22h02min56s

**Diretor do DIP**

**Assinatura Eletrônica**  
893acf4dd31fec65fb91fac0c0dd4675ff4e44320b9bb2529f679c34acl1764  
Por: Fabio Torres Vieira em 27/06/2025 16h24min48s

**Diretor do DPJC**

**Assinatura Eletrônica**  
741cf06724099139e13db29ecd4b9f6f03a748778d402bd3960e40ced4aa2f188  
Por: Pedro Viana De Lima Junior em 27/06/2025 13h29min14s

**Diretor do DPJI Sul**

**Assinatura Eletrônica**  
f6c15cd9a75807460d6b4e145fe2cb08b67721cfdb51736ac067ea722e63da58  
Por: Ruth Sales De Vasconcelos Benevides em 30/06/2025 23h02min05s

**Diretora do DPJE**

**Assinatura Eletrônica**  
1a2ecb5d40b7311d9f623057798627277dd9d2bda3db1b43b4cfed1cb88a5e9  
d  
Por: Nelson Canito Pimentel Junior em 24/06/2025 10h52min22s

**Coordenador da COIN**

**Assinatura Eletrônica**  
861797519de008e83e0fa33cace91b12fc855b70475ad070e7d2eae36b70859c  
Por: Ivana Coelho Marques Figueiredo em 24/06/2025 08h16min54s

**Diretora do DRA**

UNIDADE: DPJE-GV - Departamento De Polícia Judiciária Especializada De Proteção Aos Grupos Vulneráveis

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	138.811-1-1	MARCA VALERIA ROCHA BORGES	Escrivão classe A nível 4	10	340,80	26	1.151,80	1.492,60
2	133.196-1-8	MARIO GOMES DA SILVA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	52	2.303,60	2.303,60
3	300.937-1-2	MAGNA SORAIA DOS SANTOS	Escrivão classe C nível 2	7	190,82	65	2.303,60	2.494,42
4	198.868-1-6	ISRAEL JOSE COSTA BRITO	Escrivão classe B nível 1	32	1.090,56	38	1.683,40	2.773,96
5	198.790-1-1	ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES	Escrivão classe B nível 2	25	852,00	71	3.145,30	3.997,30
6	404.678-1-5	EDNUZIA ALMEIDA EMIDIO	Inspetor classe B nível 1	38	1.295,04	46	2.037,80	3.332,84
7	301.195-4-1	FABIO MOTA DA SILVA	Escrivão classe C nível 1	25	681,50	59	2.090,96	2.772,46
8	198.162-1-4	ADRIANA CHAGAS DA SILVA MESQUITA	Inspetor classe B nível 2	25	852,00	59	2.613,70	3.465,70
9	198.361-1-8	CLAUDIO SIEBRA DE MORAIS	Escrivão classe B nível 5	32	1.090,56	40	1.772,00	2.862,56
10	404.886-1-8	MARCOS AURELIO FURTADO MACHADO	Inspetor classe B nível 2	35	1.192,80	37	1.639,10	2.831,90
11	301.235-7-3	VICTOR BARBOSA PIONA	Delegado 2a classe	6	245,22	8	425,20	670,42
12	301.246-5-0	WANESSA FERREIRA ESCOCIO	Inspetor classe C nível 1	23	626,98	66	2.339,04	2.966,02
13	198.800-1-X	GISELLE OLIVEIRA MARTINS	Delegado 3a classe	10	477,00	72	4.464,72	4.941,72
14	301.102-1-8	LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO	Escrivão classe C nível 3	9	245,34	76	2.693,44	2.938,78
15	405.090-1-1	REBECCA GOIS MATEUS TABOSA	Inspetor classe B nível 1	25	852,00	32	1.417,60	2.269,60
16	301.201-7-5	PRYSCILLA RODRIGUES OLIVEIRA	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28
17	198.320-1-5	TALLINY DE CASTRO NEVES	Escrivão classe B nível 5	12	408,96	52	2.303,60	2.712,56
18	198.210-1-3	CARLA MARIA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	12	531,60	531,60
19	198.315-1-5	LINDA REGIA BENTO DE GOIS	Escrivão classe B nível 3	5	170,40	73	3.233,90	3.404,30
20	300.971-1-4	ALYNE LOPES LIMA ARAUJO	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	44	1.559,36	1.559,36
21	300.107-1-X	SINEIDA SOUZA DE ALMEIDA	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	38	1.683,40	1.683,40
22	404.686-1-7	ELISANGELA CHAYN ALEXANDRE	Inspetor classe C nível 5	8	218,08	31	1.098,64	1.316,72
23	082.796-1-6	MARTA MARIA DIAS MONTEIRO DOS REIS	Delegado classe especial	8	381,60	30	1.860,30	2.241,90
24	097.522-1-8	JOSE MARIA CARVALHO DE ARAUJO	Escrivão classe A nível 4	8	272,64	64	2.835,20	3.107,84
25	016.339-1-0	FRANCISCO MOACIR CARVALHO DE ARAUJO	Inspetor classe A nível 4	27	920,16	35	1.550,50	2.470,66
26	300.033-1-4	EVELINE MARTINS CARVALHO ALCANTARINO	Escrivão classe B nível 1	18	613,44	18	797,40	1.410,84
27	301.105-1-X	RAFAEL MEIRELES OLIVEIRA PADILHA	Escrivão classe C nível 3	23	626,98	33	1.169,52	1.796,50
28	300.418-1-X	ELIEL DE SOUSA FREITAS	Inspetor classe B nível 1	22	749,76	72	3.189,60	3.939,36
29	301.229-8-4	BARBARA QUEIROS	Escrivão classe C nível 1	6	163,56	6	212,64	376,20
30	404.582-1-2	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	Inspetor classe B nível 2	18	613,44	78	3.455,40	4.068,84
31	198.288-1-6	ZELIA MARIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS	Escrivão classe B nível 5	18	613,44	70	3.101,00	3.714,44
32	301.183-4-0	ALLAN MOREIRA SILVEIRA	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	36	1.275,84	1.275,84
33	301.217-0-8	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	Escrivão classe C nível 1	10	272,60	26	921,44	1.194,04
34	137.412-1-2	GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 4	21	715,68	28	1.240,40	1.956,08
35	404.929-1-7	JOAO CLAUDIO DE ARAUJO FONTENELE	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	12	531,60	531,60
36	404.958-1-9	JOSE IVANILTON GURGEL HOLANDA	Inspetor classe B nível 1	4	136,32	2	88,60	224,92
37	167.923-1-4	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA	Inspetor classe B nível 7	4	136,32	2	88,60	224,92
38	404.641-1-5	CICERO BEZERRA DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	4	136,32	2	88,60	224,92
39	167.727-1-2	ANTONIA PATRICIA CAMURCA RABELO	Inspetor classe A nível 1	2	68,16	18	797,40	865,56
40	198.114-1-7	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	Inspetor classe B nível 1	51	1.738,08	30	1.329,00	3.067,08



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
41	300.126-1-5	FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO	Escrivão classe C nível 5	0	0,00	12	425,28	425,28
42	133.922-1-8	RITARACI LOPES DE LIMA	Escrivão classe A nível 4	30	1.022,40	54	2.392,20	3.414,60
43	198.223-1-1	DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	Escrivão classe B nível 5	41	1.397,28	39	1.727,70	3.124,98
44	791.111-4-7	DEMITRI NOBREGA CRUZ	Delegado 1a classe	6	245,22	28	1.488,20	1.733,42
45	197.059-1-9	ANDREA COVAS QUEIROZ	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	20	886,00	886,00
46	133.157-1-X	DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	6	265,80	265,80
47	106.352-1-7	RAIMUNDO NONATO FARIAS JUNIOR	Inspetor classe A nível 4	12	408,96	26	1.151,80	1.560,76
48	198.862-1-2	GRASIELA PINHEIRO MACHADO	Delegado 3a classe	2	95,40	7	434,07	529,47
49	300.633-1-7	RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	30	1.063,20	1.063,20
50	404.824-1-5	ISABELE GOMES CASAL SILVA	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	15	664,50	732,66
51	300.044-1-8	JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEIDA	Escrivão classe B nível 1	34	1.158,72	50	2.215,00	3.373,72
52	404.572-1-6	FABIO BATISTA DE CASTRO	Escrivão classe B nível 1	22	749,76	62	2.746,60	3.496,36
53	300.656-1-1	LAYANA CARVALHO LUCAS	Escrivão classe C nível 3	24	654,24	45	1.594,80	2.249,04
54	300.423-1-X	ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO	Inspetor classe B nível 1	6	204,48	62	2.746,60	2.951,08
55	404.682-1-8	ELANA MAGALHÃES CRISOSTOMO OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	10	443,00	511,16
56	300.734-1-X	ANTONIO ESPERIDAO PONTE VIANA	Inspetor classe C nível 1	4	109,04	8	283,52	392,56
57	133.170-1-1	FRANCISCO DELANO FEITOZA PIRES	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	12	531,60	531,60
58	300.281-1-2	LIDIA MESQUITA DA SILVA	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	24	850,56	850,56
59	198.276-1-5	ANA CLAUDIA BELCHIOR BITENCOURTT SILVA	Escrivão classe B nível 5	14	477,12	70	3.101,00	3.578,12
60	137.399-1-9	FERNANDA MARIA BANDEIRA MARTINS	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	12	531,60	531,60
61	198.300-1-2	JEAN CLAUDE NOBRE BARROS	Escrivão classe B nível 4	6	204,48	54	2.392,20	2.596,68
62	198.769-1-8	EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA	Escrivão classe B nível 3	12	408,96	24	1.063,20	1.472,16
63	198.455-1-6	REBECA NOBREIRA CRUZ TORQUATO	Delegado 3a classe	2	95,40	37	2.294,37	2.389,77
64	198.410-1-4	JANAINA SARAIVA SILVEIRA BRAGA	Delegado classe especial	2	95,40	37	2.294,37	2.389,77
65	300.361-1-5	ERIKA DE ALMEIDA UCHOA	Inspetor classe C nível 6	17	463,42	79	2.799,76	3.263,18
66	404.687-1-4	ELISANDRO FARIAS CUNHA	Inspetor classe C nível 6	8	218,08	53	1.878,32	2.096,40
67	300.798-1-7	SOLANGE DANTAS ALEXANDRE	Delegado 2a classe	8	326,96	42	2.232,30	2.559,26
68	134.004-1-5	REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	Escrivão classe A nível 4	8	272,64	76	3.366,80	3.639,44
69	198.240-1-2	ADRIANA DA SILVA MACIEL	Escrivão classe B nível 4	8	272,64	76	3.366,80	3.639,44
70	198.861-1-5	KEURY ALVES SOARES	Delegado 3a classe	8	381,60	6	372,06	753,66
71	155.294-1-5	FERNANDO RANCHELMO GOMES BARRETO	Inspetor classe A nível 3	6	204,48	18	797,40	1.001,88
72	300.118-1-3	ROBERTA LIZIANE LEITE RODRIGUES	Delegado 3a classe	7	333,90	6	372,06	705,96
73	405.054-1-5	NATANIEL COLARES DIAS	Inspetor classe B nível 2	25	852,00	37	1.639,10	2.491,10
74	300.412-1-6	WILLIAM MARINHO DE ANDRADE JUNIOR	Inspetor classe C nível 6	15	408,90	46	1.630,24	2.039,14
75	300.708-1-X	ANDREY CARVALHO RODRIGUES	Inspetor classe C nível 3	0	0,00	24	850,56	850,56
76	404.805-1-X	HALINA EVA SOUZA CARDEAL	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	1	44,30	112,46
77	404.696-1-3	EUGENIA LIMA DOS SANTOS FEITOSA	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	1	44,30	112,46
78	405.088-1-3	RAQUEL ELLEN DA PENHA JORGE	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	1	44,30	112,46
79	300.688-1-5	ITALO RAMONN PONTES GOMES	Escrivão classe C nível 3	14	381,64	34	1.204,96	1.586,60
80	301.246-1-8	ELIONARDO LOPES VIANA	Inspetor classe C nível 1	14	381,64	82	2.906,08	3.287,72
81	155.326-1-0	SAULBIANO ALVES MAGALHÃES	Inspetor classe A nível 3	0	0,00	60	2.658,00	2.658,00
82	167.744-1-3	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	12	531,60	531,60
83	405.146-1-9	ULYSSES DUTRA RIBEIRO	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	61	2.702,30	2.770,46
84	167.841-1-7	FRANCISCO GLESON DE LIMA MACIEL	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
85	137.431-1-8	MAX ANTONIO PIMENTEL DE OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	73	3.233,90	3.302,06
86	300.371-1-1	VINICIUS DA PAZ MONTEIRO RUFINO	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	25	1.107,50	1.175,66
87	301.074-1-1	JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	Inspetor classe C nível 2	6	163,56	41	1.453,04	1.616,60
88	301.057-1-0	DIANA BRUNO TEIXEIRA	Inspetor classe C nível 3	17	463,42	75	2.658,00	3.121,42
89	300.592-1-2	FRANCISCO LEVY DA FONTOURA LOUZADA	Delegado 2a classe	0	0,00	36	1.913,40	1.913,40
90	167.868-1-0	HARLEY GOMES MOURA	Inspetor classe B nível 7	5	170,40	25	1.107,50	1.277,90
91	405.081-1-2	RAFAEL SILVA DE ALBUQUERQUE	Inspetor classe B nível 2	14	477,12	48	2.126,40	2.603,52
92	300.019-6-6	MARCOS GEMERSON SILVA	Inspetor classe D nível 1	12	327,12	53	1.878,32	2.205,44
93	405.091-1-9	REGINALDO FERREIRA DE LIMA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	12	531,60	531,60
94	198.428-1-9	CAMILA MARTINS GALVAO	Delegado 3a classe	0	0,00	8	496,08	496,08
95	301.230-9-3	LIDIANA SOUSA MENDES	Escrivão classe C nível 1	2	54,52	25	886,00	940,52
96	300.667-1-5	IANNA REGO DO CARMO	Escrivão classe C nível 3	14	381,64	22	779,68	1.161,32
97	300.347-1-6	MARDONIO VIEIRA DE SOUZA	Inspetor classe C nível 6	18	490,68	20	708,80	1.199,48
98	106.210-1-1	CLAUDIO GALL	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	2	88,60	156,76
99	300.039-7-7	RENAN RODRIGUES DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	3	106,32	487,96
100	404.756-1-3	FLAVIA CHRISTINE SILVA ALVES	Inspetor classe B nível 2	8	272,64	6	265,80	538,44
101	404.790-1-5	GEILSON FRANCIS TORRES DA SILVA	Inspetor classe B nível 2	10	340,80	8	354,40	695,20
102	300.009-1-9	ADIR SERRA GURGEL	Inspetor classe B nível 1	4	136,32	8	354,40	490,72
103	300.017-1-0	JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO BENTO	Inspetor classe B nível 1	15	511,20	10	443,00	954,20
104	301.042-1-8	VANESSA HILUY LOBO FELICIO VASCONCELOS	Delegado 2a classe	0	0,00	16	850,40	850,40
105	301.193-5-5	ALINE MEDEIROS PINHEIRO	Delegado 2a classe	0	0,00	24	1.275,60	1.275,60
106	155.308-1-2	JOSE LUIS DA SILVA FILHO	Inspetor classe A nível 2	10	340,80	32	1.417,60	1.758,40
107	300.840-1-2	JANAINA SIEBRA BEZERRA	Delegado 2a classe	0	0,00	16	850,40	850,40
108	301.242-9-4	ANA KARLA DOS SANTOS COSTA	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	8	283,52	283,52
109	404.593-1-6	ALEXSSANDRA NERY DE JESUS RODRIGUES PRACIANO BEZERRA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	16	708,80	708,80
110	300.890-1-4	AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE	Escrivão classe C nível 2	0	0,00	8	283,52	283,52
111	791.112-7-9	HUMBERTO MELO CAVALCANTE JUNIOR	Delegado 1a classe	4	163,48	9	478,35	641,83
112	301.196-9-X	MARIA DANIELA BEZERRA PINHEIRO	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	9	318,96	318,96
113	300.019-7-4	LARISSA NOGUEIRA FREIRE	Inspetor classe D nível 1	4	109,04	0	0,00	109,04
114	300.436-1-8	WILLY ANDERSSON LIMA DE FREITAS	Inspetor classe C nível 6	4	109,04	0	0,00	109,04
115	198.389-1-9	KAMILA MOURA BRITO	Delegado 3a classe	0	0,00	16	992,16	992,16
116	404.814-1-9	IRARA DE SOUSA RIBEIRO	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	16	708,80	708,80
117	198.290-1-4	RAQUEL ALMINO DE LUCENA	Escrivão classe B nível 4	0	0,00	8	354,40	354,40
118	198.397-1-0	ANTONIA ILCA DE OLIVEIRA	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	16	708,80	708,80
119	300.886-1-1	KAMILA MARIA MACEDO COELHO	Escrivão classe C nível 2	0	0,00	16	567,04	567,04
120	198.763-1-4	RITA HELENA CAVALCANTE PORTO	Delegado 3a classe	0	0,00	12	744,12	744,12
121	301.189-0-1	ALYNE CARDOSO ARAGAO DOURADO	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28
122	300.049-6-5	JESSICA AVILA VASCONCELOS	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	8	283,52	283,52
123	135.495-1-6	CLEYTON GOMES DE PAULA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	4	177,20	177,20
124	300.552-1-8	PATRICIA VIEIRA SENA	Delegado 3a classe	2	95,40	9	558,09	653,49



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
125	404.549-1-8	GLAICYANE DA SILVA PINHO	Escrivão classe B nível 1	2	68,16	17	753,10	821,26
126	300.536-1-3	RAFAELA MARIA LOPES DE BRITO PINHEIRO	Inspetor classe C nível 3	0	0,00	8	283,52	283,52
127	300.424-1-7	LILIAN GEOVANIA COSTA PINTO DE ALMEIDA	Inspetor classe C nível 6	4	109,04	11	389,84	498,88
128	301.206-7-1	DANIEL MADEIRO MACIEL	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	8	283,52	283,52
129	137.422-1-9	JOSE GLAUDENIR QUEIROZ DE SOUZA	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	9	398,70	466,86
130	198.424-1-X	FRANCISCA SUERDA BEZERRA ULISSSES	Delegado 3a classe	0	0,00	8	496,08	496,08
131	300.115-4-6	MARIA JULIA SOUTO OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	16	567,04	567,04
132	301.248-5-5	JARBENIA FRANC GONCALVES PEREIRA	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	16	567,04	567,04
133	301.223-5-6	VALENTINA SOUSA LOMONACO	Delegado 2a classe	0	0,00	8	425,20	425,20
<b>TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:</b>								<b>5025</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>								<b>204.845,97</b>

## UNIDADE: DPJM - Departamento De Polícia Judiciária Metropolitana

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	300.046-3-9	KAHIC ROCHA SANTOS	Escrivão classe D nível 1	16	436,16	56	1.984,64	2.420,80
2	155.284-1-9	ANTONIO DIRANY COSTA	Inspetor classe A nível 3	11	374,88	43	1.904,90	2.279,78
3	198.418-1-2	RICARDO DE CASTRO SAVOLDI	Delegado 3a classe	44	2.098,80	38	2.356,38	4.455,18
4	300.701-1-9	BRUNO GUEDES ALVES	Inspetor classe C nível 3	38	1.035,88	43	1.523,92	2.559,80
5	300.011-0-9	JARDESSON QUEIROZ BRAGADO	Inspetor classe D nível 1	46	1.253,96	40	1.417,60	2.671,56
6	300.005-9-5	DIEGO LUIS CARVALHO VITOR	Inspetor classe D nível 1	24	654,24	65	2.303,60	2.957,84
7	198.231-1-3	CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	Escrivão classe B nível 5	34	1.158,72	50	2.215,00	3.373,72
8	301.195-6-8	MARCOS RENATO MAGALHAES ARAUJO	Delegado 2a classe	43	1.757,41	15	797,25	2.554,66
9	300.429-1-3	JORGE LUIS MOURAO DE OLIVEIRA FILHO	Inspetor classe C nível 6	53	1.444,78	15	531,60	1.976,38
10	300.111-4-4	JOSE ANSELMO DE OLIVEIRA FILHO	Inspetor classe D nível 1	36	981,36	10	354,40	1.335,76
11	300.023-6-9	TAIS DUARTE MARINHO	Inspetor classe D nível 1	51	1.390,26	9	318,96	1.709,22
12	405.023-1-9	MARCIO SILVA FREIRE	Inspetor classe B nível 2	41	1.397,28	7	310,10	1.707,38
13	167.679-1-3	FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA	Inspetor classe A nível 1	14	477,12	55	2.436,50	2.913,62
14	300.003-0-7	EDIMARA DE OLIVEIRA MOURA	Inspetor classe D nível 1	51	1.390,26	0	0,00	1.390,26
15	198.442-1-8	IVAN ALVES DE SOUZA	Escrivão classe B nível 4	6	204,48	0	0,00	204,48
16	301.202-4-8	RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS	Delegado 1a classe	54	2.206,98	40	2.126,00	4.332,98
17	300.090-6-1	ANTONIO WISNEY PEDROSA CAVALCANTE	Inspetor classe D nível 1	38	1.035,88	26	921,44	1.957,32
18	198.848-1-3	JOSE CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA	Escrivão classe B nível 2	18	613,44	22	974,60	1.588,04
19	167.865-1-9	FRANCISCO HERMENEGILDO BESERRA SEVERINO	Inspetor classe B nível 7	36	1.226,88	12	531,60	1.758,48
20	300.009-4-3	CLORES RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	25	886,00	1.104,08
21	300.052-8-7	DAMIAO REGINALDO ALVES DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	24	850,56	1.014,12
22	300.116-3-5	RHOMULLO SAMPAIO NASCIMENTO	Inspetor classe D nível 1	33	899,58	52	1.842,88	2.742,46
23	300.100-8-6	ANTÔNIO AGUIAR LIRA FILHO	Inspetor classe D nível 1	36	981,36	60	2.126,40	3.107,76
24	133.837-1-5	JOSE LOPES FILHO	Delegado classe especial	12	572,40	12	744,12	1.316,52
25	300.038-8-8	ALAN MARTINS FREITAS	Escrivão classe D nível 1	11	299,86	13	460,72	760,58
26	167.694-1-X	CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI	Inspetor classe A nível 1	35	1.192,80	45	1.993,50	3.186,30
27	300.114-9-X	LEANDRO COELHO MIRANDA	Inspetor classe D nível 1	26	708,76	14	496,16	1.204,92
28	300.119-6-1	LUIS HENRIQUE MATERANI JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	22	599,72	28	992,32	1.592,04
29	300.122-7-5	LEANDERSON PEREIRA DA SILVA MOREIRA	Inspetor classe D nível 1	18	490,68	78	2.764,32	3.255,00
30	300.830-1-6	MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM	Delegado 2a classe	34	1.389,58	60	3.189,00	4.578,58
31	301.181-2-X	LUCAS XIMENES DE CASTRO	Delegado 2a classe	24	980,88	36	1.913,40	2.894,28
32	300.090-7-X	BRUNO MOTA GUIMARAES	Inspetor classe D nível 1	33	899,58	21	744,24	1.643,82
33	300.117-0-8	ANTONIO MARCOS SALES DE ARAUJO	Inspetor classe D nível 1	34	926,84	8	283,52	1.210,36
34	300.124-4-5	RITA REGINA DA SILVA CASTRO LOPES	Inspetor classe D nível 1	12	327,12	36	1.275,84	1.602,96
35	300.101-5-9	BRUNO ALBUQUERQUE DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	26	708,76	32	1.134,08	1.842,84
36	198.229-1-5	ALEXANDRE FEIJÓ CABRAL	Escrivão classe B nível 5	24	817,92	26	1.151,80	1.969,72
37	301.197-6-2	CARINA DE FREITAS SOARES	Delegado 2a classe	36	1.471,32	44	2.338,60	3.809,92
38	300.116-7-8	CARLOS HENRIQUE VIEIRA COELHO	Inspetor classe D nível 1	28	763,28	3	106,32	869,60
39	301.233-3-6	SAULO RAMOS MONTEIRO	Inspetor classe D nível 2	14	381,64	67	2.374,48	2.756,12
40	300.090-5-3	ALEXANDRA JACINTO DE MELO	Inspetor classe D nível 1	53	1.444,78	43	1.523,92	2.968,70
41	404.966-1-0	JOSE RODRIGUES ALVES NETO	Inspetor classe B nível 1	28	954,24	68	3.012,40	3.966,64
42	300.118-9-9	NAYARA FALCAO LIMA	Inspetor classe D nível 1	21	572,46	75	2.658,00	3.230,46
43	133.973-1-7	UBIRATAN FURTADO BRAGA	Escrivão classe A nível 4	18	613,44	51	2.259,30	2.872,74
44	300.131-4-X	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS	Inspetor classe D nível 1	43	1.172,18	17	602,48	1.774,66
45	301.129-1-1	JOSAFAT ARAUJO CARNEIRO FILHO	Delegado 2a classe	0	0,00	96	5.102,40	5.102,40
46	301.228-9-5	ELIABE DA COSTA E SILVA OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	48	1.701,12	1.701,12
47	155.296-1-X	FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE DE MESQUITA	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	12	531,60	531,60
48	300.050-1-5	JOERG FERREIRA NOGUEIRA	Escrivão classe C nível 6	12	327,12	45	1.594,80	1.921,92
49	300.804-1-6	ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA	Delegado 3a classe	36	1.717,20	60	3.720,60	5.437,80
50	168.016-1-5	PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	12	531,60	531,60
51	300.100-6-X	BRENO OLIVEIRA DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	28	763,28	28	992,32	1.755,60
52	300.109-6-5	BRUNO EMANUEL MARTINS DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.275,84	1.275,84
53	300.047-8-7	JOEL MOURA DE MESQUITA	Escrivão classe D nível 1	48	1.308,48	48	1.701,12	3.009,60
54	300.548-1-4	PEDRO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO RODRIGUES LEITE	Delegado 3a classe	48	2.289,60	36	2.232,36	4.521,96
55	300.021-9-9	MARCELO WESLEY DA COSTA FERNANDES	Inspetor classe D nível 1	40	1.090,40	51	1.807,44	2.897,84
56	301.211-4-7	SOLON RANGEL ROLIM NETO	Inspetor classe C nível 1	26	708,76	32	1.134,08	1.842,84
57	300.042-6-4	WILDEM MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA	Escrivão classe D nível 1	40	1.090,40	51	1.807,44	2.897,84
58	404.745-1-X	DIONE LUZ SILVA	Inspetor classe B nível 1	12	408,96	30	1.329,00	1.737,96
59	301.250-9-6	ROMULO DE OLIVEIRA MELO	Delegado 1a classe	58	2.370,46	34	1.807,10	4.177,56
60	301.198-8-6	FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA	Escrivão classe C nível 1	56	1.526,56	26	921,44	2.448,00
61	300.010-1-X	JOAO PAULO LEAL DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	32	1.090,56	64	2.835,20	3.925,76
62	300.127-1-2	FABRICIO DANTAS ALEXANDRE	Inspetor classe C nível 3	44	1.199,44	52	1.842,88	3.042,32
63	300.096-5-7	HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Inspetor classe D nível 1	40	1.090,40	48	1.701,12	2.791,52
64	300.010-6-0	JOÃO PAULO FREITAS CUNHA	Inspetor classe D nível 1	36	981,36	60	2.126,40	3.107,76
65	300.025-0-4	MATEUS VALENTE FLORES	Inspetor classe D nível 1	21	572,46	59	2.090,96	2.663,42
66	134.002-1-0	MISAELO DE CASTRO	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	36	1.594,80	1.594,80
67	300.096-3-0	JOSE LEONEL PEREIRA NETO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28
68	300.834-1-5	CLEVIS THIAGO DE ALMEIDA TEIXEIRA	Inspetor classe C nível 2	2	54,52	24	850,56	905,08
69	300.815-1-X	ED CARLOS DE SOUSA LIMA	Delegado 2a classe	6	245,22	80	4.252,00	4.497,22



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
70	155.342-1-4	TARCISIO JOSE MOREIRA COELHO	Delegado classe especial	0	0,00	50	3.100,50	3.100,50
71	301.186-8-5	TARGILLA BIE BRITO MATOS	Escrivão classe C nível 1	24	654,24	50	1.772,00	2.426,24
72	301.238-6-7	MAYARA SOARES DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	64	2.268,16	2.268,16
73	300.483-1-8	RAFAEL MESQUITA LANDIM	Inspetor classe C nível 6	40	1.090,40	39	1.382,16	2.472,56
74	167.809-1-X	OGECIANO DE SOUZA COSTA	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	12	531,60	531,60
75	301.196-5-7	FABIANA DA SILVA ARAUJO	Escrivão classe D nível 2	10	272,60	68	2.409,92	2.682,52
76	300.790-1-9	ALESSANDRO DE CARVALHO	Delegado 2a classe	18	735,66	29	1.541,35	2.277,01
77	301.221-9-4	MENDSON COELHO E SILVA	Inspetor classe D nível 2	23	626,98	30	1.063,20	1.690,18
78	301.223-7-2	FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA	Inspetor classe D nível 2	57	1.553,82	9	318,96	1.872,78
79	300.074-9-2	LEANDRO SOUZA JUVENIL	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	6	212,64	212,64
80	300.105-7-4	CLAUDIO CESAR MONTENEGRO VALE	Inspetor classe D nível 1	62	1.690,12	13	460,72	2.150,84
81	198.239-1-1	CRISTIANO ALVES SARAIVA	Escrivão classe B nível 4	0	0,00	12	531,60	531,60
82	301.247-4-X	THAMILES LORENA SOTERO MELO SENA	Delegado 1a classe	6	245,22	24	1.275,60	1.520,82
83	300.125-4-2	LEVI CARVALHO CORDEIRO	Inspetor classe D nível 1	27	736,02	9	318,96	1.054,98
84	300.107-5-2	ARIANE DINIZ FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	12	327,12	6	212,64	539,76
85	300.001-7-X	DANIELE DA SILVA BANDEIRA	Inspetor classe D nível 1	12	327,12	20	708,80	1.035,92
86	169.007-1-0	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	Inspetor classe B nível 7	8	272,64	6	265,80	538,44
87	300.670-1-0	FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA	Escrivão classe C nível 3	6	163,56	8	283,52	447,08
88	301.181-1-1	FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	Escrivão classe C nível 1	28	763,28	68	2.409,92	3.173,20
89	300.018-6-9	RONALDO VITORINO RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	28	763,28	35	1.240,40	2.003,68
90	301.194-5-2	DAVI CORDEIRO BARBOSA	Escrivão classe D nível 2	20	545,20	38	1.346,72	1.891,92
91	300.107-2-8	VALNEI OLIVEIRA MAIA JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	18	490,68	18	637,92	1.128,60
92	300.050-7-4	EDUARDO FERNANDO TANNO	Escrivão classe D nível 1	16	436,16	8	283,52	719,68
93	300.039-6-9	BRITHIELLY PEREIRA RIBEIRO DE ARAÚJO	Escrivão classe D nível 1	30	817,80	26	921,44	1.739,24
94	300.132-6-3	EDUARDO BARBOSA LIMA CANUTO	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	16	567,04	948,68
95	300.554-1-1	ALEX SANDRO RODRIGUES MURADOR	Delegado 3a classe	6	286,20	49	3.038,49	3.324,69
96	300.695-1-X	SARA PEREIRA SILVA	Inspetor classe C nível 3	18	490,68	33	1.169,52	1.660,20
97	300.034-0-3	MIKAEL GALVAO DA COSTA	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	28	992,32	1.210,40
98	300.116-0-0	KARINA KELLY INACIO DE PAULA SILVA	Inspetor classe D nível 1	20	545,20	15	531,60	1.076,80
99	300.125-9-3	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAIS	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	24	850,56	1.014,12
100	301.234-2-5	LETICIA ROSENDO DOS SANTOS	Inspetor classe C nível 1	6	163,56	39	1.382,16	1.545,72
101	300.115-3-8	KAMILA MATIAS DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	36	981,36	24	850,56	1.831,92
102	404.741-1-0	DIEGO MONTEIRO RODRIGUES	Inspetor classe B nível 1	4	136,32	41	1.816,30	1.952,62
103	301.231-4-X	RODRIGO RIBEIRO DE VASCONCELOS	Delegado 2a classe	0	0,00	36	1.913,40	1.913,40
104	133.949-1-1	JOSE WERBSTER GONÇALVES DE SOUSA	Escrivão classe A nível 4	25	852,00	40	1.772,00	2.624,00
105	106.270-1-X	FRANCISCO WILTON FACANHA COSTA	Inspetor classe A nível 4	6	204,48	12	531,60	736,08
106	300.185-1-6	LEANDRO OLIVEIRA BESSA	Inspetor classe C nível 5	6	163,56	36	1.275,84	1.439,40
107	301.223-0-5	ALYSSON KEYNES ALMEIDA DE FARIAS	Delegado 2a classe	16	653,92	30	1.594,50	2.248,42
108	198.109-1-7	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	Inspetor classe B nível 5	18	613,44	32	1.417,60	2.031,04
109	300.609-1-1	BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE	Escrivão classe C nível 3	16	436,16	30	1.063,20	1.499,36
110	301.211-9-8	PEDRO SERGIO CORREIA CARVALHO	Inspetor classe D nível 2	16	436,16	30	1.063,20	1.499,36
111	301.060-1-6	SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	Inspetor classe C nível 1	8	218,08	30	1.063,20	1.281,28
112	300.025-4-7	MORGANIA MISTURINI CHAVES ARARIPE	Inspetor classe D nível 1	13	354,38	15	531,60	885,98
113	301.076-1-6	FILIPE CARLOS DA SILVA	Inspetor classe C nível 1	8	218,08	12	425,28	643,36
114	300.459-1-2	JOAO ROSA DE OLIVEIRA NETO	Inspetor classe C nível 6	32	872,32	60	2.126,40	2.998,72
115	300.404-1-4	JOAO DE FREITAS BRASIL NETO	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	12	531,60	531,60
116	300.100-9-4	CARLOS PEREIRA DA CONCEICAO	Inspetor classe D nível 1	18	490,68	40	1.417,60	1.908,28
117	300.020-3-2	RAUL ANDRADE DA COSTA	Inspetor classe D nível 1	10	272,60	41	1.453,04	1.725,64
118	301.197-9-7	SORAYA MAGALHAES PINHEIRO	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	8	283,52	283,52
119	301.235-8-1	PATRICIA DE BRITO MENDONCA	Delegado 1a classe	66	2.697,42	0	0,00	2.697,42
120	301.234-3-3	JATHINAN MESQUITA PAIVA FURTADO	Inspetor classe D nível 2	40	1.090,40	4	141,76	1.232,16
121	300.032-0-9	WASHINGTON LUIS DA COSTA LIMA	Inspetor classe D nível 1	48	1.308,48	0	0,00	1.308,48
122	301.228-4-4	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES	Inspetor classe C nível 1	30	817,80	30	1.063,20	1.881,00
123	300.103-8-8	ALEX CORDEIRO MACHADO	Inspetor classe D nível 1	58	1.581,08	38	1.346,72	2.927,80
124	300.028-7-3	MILEIDE DO NASCIMENTO RAULINO	Inspetor classe D nível 1	36	981,36	12	425,28	1.406,64
125	167.892-1-6	MARCOS FABIO SALES DE SOUZA	Inspetor classe A nível 1	12	408,96	30	1.329,00	1.737,96
126	300.044-8-5	FABIANA BARBOSA DO VALE	Escrivão classe D nível 1	24	654,24	36	1.275,84	1.930,08
127	198.250-1-9	FAGNER DE CALDAS HONORATO	Escrivão classe B nível 5	30	1.022,40	36	1.594,80	2.617,20
128	300.048-9-2	ERIC HOLANDA LINS	Escrivão classe D nível 1	30	817,80	54	1.913,76	2.731,56
129	300.098-3-5	IVNA MARA BISPO RODRIGUES FORTUNA	Inspetor classe D nível 1	24	654,24	57	2.020,08	2.674,32
130	300.245-1-6	FELIPE NUNES DANTAS	Inspetor classe B nível 1	21	715,68	30	1.329,00	2.044,68
131	301.245-9-6	LIVIA VIANA GOMES	Inspetor classe C nível 1	36	981,36	30	1.063,20	2.044,56
132	300.005-6-0	ALLYSON BRUNO GOMES UCHOA	Inspetor classe D nível 1	30	817,80	36	1.275,84	2.093,64
133	301.230-6-9	MATHEUS FIGUEIREDO DE ARAUJO	Delegado 2a classe	12	490,44	48	2.551,20	3.041,64
134	301.232-3-9	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	84	2.976,96	2.976,96
135	300.124-1-0	LOYANE PATRICIO GONCALVES	Inspetor classe D nível 1	21	572,46	45	1.594,80	2.167,26
136	300.013-0-3	ANA CAMILA DE SOUZA PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	24	654,24	48	1.701,12	2.355,36
137	791.100-2-7	ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA	Delegado 1a classe	16	653,92	64	3.401,60	4.055,52
138	404.708-1-6	CLAUDIO MARQUES MAIA	Inspetor classe B nível 2	26	886,08	57	2.525,10	3.411,18
139	301.066-1-X	EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	Inspetor classe C nível 1	26	708,76	57	2.020,08	2.728,84
140	300.024-9-0	MARCELO DOS SANTOS MACIEL	Inspetor classe D nível 1	26	708,76	57	2.020,08	2.728,84
141	300.131-6-6	KENO DE AQUINO TELES	Inspetor classe D nível 1	24	654,24	60	2.126,40	2.780,64
142	300.012-0-6	LUCAS LIMA FIRMINO	Inspetor classe D nível 1	22	599,72	59	2.090,96	2.690,68
143	300.029-9-7	LEANDRO BATISTA ANDRADE	Inspetor classe D nível 1	20	545,20	63	2.232,72	2.777,92
144	300.107-3-6	ANGELO CARLOS SILVA DE QUEIROZ	Inspetor classe D nível 1	20	545,20	63	2.232,72	2.777,92
145	300.010-8-7	KAYMMON BRENO LIMA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	36	981,36	48	1.701,12	2.682,48
146	300.075-3-0	LEYLA CARLA DOS REIS COSTA	Inspetor classe D nível 1	32	872,32	52	1.842,88	2.715,20
147	300.028-3-0	MARCUS VINICIUS LIMA DE FREITAS	Inspetor classe D nível 1	38	1.035,88	46	1.630,24	2.666,12
148	300.100-3-5	ALANA RIBEIRO BENICIO	Inspetor classe C nível 1	2	54,52	0	0,00	54,52
149	301.196-0-6	ANA JULIANA FONTELE AZEVEDO BATISTA	Escrivão classe D nível 2	18	490,68	18	637,92	1.128,60
150	300.973-1-9	TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA	Inspetor classe C nível 3	8	218,08	6	212,64	430,72
151	300.117-7-5	PAULO SERGIO GARCIA QUIRINO	Inspetor classe D nível 1	50	1.363,00	8	283,52	1.646,52
152	300.129-2-5	DOUGLAS DE SOUZA NUNES	Inspetor classe D nível 1	48	1.308,48	24	850,56	2.159,04
153	301.229-9-2	SILVIANNA BARROSO RODRIGUES DE MORAES	Escrivão classe C nível 1	12	327,12	6	212,64	539,76
154	300.042-9-9	MARIA ROSANGELA LIMA DA SILVA	Escrivão classe D nível 1	2	54,52	22	779,68	834,20
155	167.798-1-4	ANTONIO RIBEIRO VELOSO NETO	Inspetor classe A nível 1	28	954,24	62	2.746,60	3.700,84



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
156	167.753-1-2	EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	Inspetor classe A nível 1	22	749,76	18	797,40	1.547,16
157	167.816-1-4	EVANDRO BRANDÃO LIMA	Inspetor classe B nível 7	10	340,80	3	132,90	473,70
158	168.100-1-0	PAULO HENRIQUE ARAUJO ROCHA DE SOUZA	Inspetor classe B nível 7	8	272,64	25	1.107,50	1.380,14
159	300.036-2-4	IGOR LIMA DE FREITAS	Escrivão classe D nível 1	9	245,34	37	1.311,28	1.556,62
160	167.877-1-X	RICARDO OLIVEIRA CARNEIRO	Inspetor classe B nível 7	12	408,96	8	354,40	763,36
161	791.112-6-0	ALEXANDRE VIEIRA GALLINDO	Delegado 1a classe	24	980,88	0	0,00	980,88
162	155.325-1-3	ROSA GUEDES DA SILVA	Inspetor classe A nível 3	21	715,68	26	1.151,80	1.867,48
163	300.122-5-9	PLACIDO GURGEL SOUZA	Inspetor classe D nível 1	30	817,80	44	1.559,36	2.377,16
164	300.075-8-1	LAYANE INGRID FERREIRA DO NASCIMENTO PONTE	Inspetor classe D nível 1	18	490,68	43	1.523,92	2.014,60
165	300.119-8-8	LUCAS REZENDE FERREIRA CARNEIRO	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	19	673,36	891,44
166	300.092-3-1	FRANCISCO GONCALVES DE MESQUITA JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	2	70,88	125,40
167	300.026-6-0	TIAGO LOPES DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	2	70,88	125,40
168	300.037-0-5	RENATA CARVALHO DE AZEVEDO RÉGIS	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	2	70,88	125,40
169	791.113-8-4	JULIO CESAR REMIGIO DE FARIAS ANDRADE	Delegado 1a classe	2	81,74	2	106,30	188,04
170	167.894-1-0	LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	Inspetor classe B nível 7	24	817,92	24	1.063,20	1.881,12
171	300.274-1-8	DANIEL MENEZES ALENCAR GONÇALVES	Inspetor classe C nível 7	32	872,32	20	708,80	1.581,12
172	300.094-0-1	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO DIOGENES	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	4	141,76	141,76
173	198.744-1-9	ANDERSON BRITO LEITE	Inspetor classe B nível 5	13	443,04	29	1.284,70	1.727,74
174	300.114-3-0	LARISSA MARTINS ALVES	Inspetor classe D nível 1	10	272,60	23	815,12	1.087,72
175	300.110-7-4	SALENCO DA ROCHA PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	6	212,64	430,72
176	198.246-1-6	ANGELO WAGNER PONTES DE PAULA	Escrivão classe B nível 5	10	340,80	62	2.746,60	3.087,40
177	300.775-1-2	RAFAEL COLARES PEREIRA	Inspetor classe C nível 3	15	408,90	33	1.169,52	1.578,42
178	133.819-1-7	EVERARDO LIMA DA SILVA	Delegado classe especial	9	429,30	0	0,00	429,30
179	300.267-1-3	JOSE VICTOR LOURENCO ARAUJO	Inspetor classe C nível 6	15	408,90	0	0,00	408,90
180	300.197-1-7	MANOEL LINDOMAR DAS CHAGAS	Inspetor classe C nível 6	8	218,08	2	70,88	288,96
181	198.853-1-3	JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO	Escrivão classe B nível 3	6	204,48	0	0,00	204,48
182	167.769-1-2	SILVIO JOSE RODRIGUES TEIXEIRA	Inspetor classe A nível 1	41	1.397,28	55	2.436,50	3.833,78
183	300.117-6-7	THIAGO JONH NAPOLEAO DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	30	817,80	26	921,44	1.739,24
184	300.116-4-3	MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS VIANA	Inspetor classe D nível 1	13	354,38	4	141,76	496,14
185	404.615-1-5	ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	Inspetor classe B nível 2	24	817,92	60	2.658,00	3.475,92
186	404.709-1-3	CLAUDIO MOTA AGUIAR	Inspetor classe B nível 2	18	613,44	48	2.126,40	2.739,84
187	300.102-8-0	DANIELLE CAMPELO DA PENHA	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	6	212,64	430,72
188	301.253-1-2	LUIZ ARTUR DE SOUZA SILVA	Delegado 1a classe	12	490,44	3	159,45	649,89
189	300.014-8-6	ABIMAEISON JONES DE SOUSA FRANCALINO	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	2	70,88	234,44
190	198.301-1-X	AGENILSON DE AZEVEDO PRADO	Escrivão classe B nível 5	10	340,80	3	132,90	473,70
191	133.840-1-0	LEILIANE FREITAS ALMEIDA WENZEL	Delegado classe especial	2	95,40	0	0,00	95,40
192	300.118-4-8	MATHEUS LUIZ DE OLIVEIRA TOMAS	Inspetor classe D nível 1	18	490,68	8	283,52	774,20
193	404.633-1-3	CARLOS MAGNO SEVERO EVANGELISTA	Inspetor classe B nível 1	40	1.363,20	41	1.816,30	3.179,50
194	301.192-4-X	MARCIANO CELESTINO BATISTA	Escrivão classe C nível 1	6	163,56	0	0,00	163,56
195	300.131-3-1	MIRTON CASTELO DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	24	654,24	0	0,00	654,24
196	301.203-7-X	FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SOUZA	Delegado 2a classe	32	1.307,84	52	2.763,80	4.071,64
197	300.325-1-9	WALKLEY AUGUSTO COSMO DOS REIS	Inspetor classe C nível 5	24	654,24	0	0,00	654,24
198	198.154-1-2	VLADISLAVE DE ALMEIDA PEREIRA	Inspetor classe B nível 2	24	817,92	0	0,00	817,92
199	300.131-9-0	TIAGO DE SOUZA SANTOS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28
200	300.006-0-9	FRANCISCO ALISON SILVA AQUINO	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	10	354,40	572,48
201	167.836-1-7	TIAGO JORGE SALES	Inspetor classe B nível 6	6	204,48	34	1.506,20	1.710,68
202	300.710-1-8	NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX	Inspetor classe C nível 3	6	163,56	0	0,00	163,56
203	301.236-5-4	VITOR HUGO DE SANATANA SANTOS	Delegado 2a classe	6	245,22	8	425,20	670,42
204	300.046-0-4	JOSÉ VICTOR GERTRUDES AGOSTINHO	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	8	283,52	283,52
205	137.445-1-3	SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	12	531,60	531,60
206	155.279-1-9	ADOLFO MOREIRA DE CARVALHO NETO	Inspetor classe A nível 4	6	204,48	18	797,40	1.001,88
207	300.102-3-X	CAMILA RABELO XAVIER NASCIMENTO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28
208	155.340-1-3	ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS	Escrivão classe A nível 3	2	68,16	8	354,40	422,56
209	167.706-1-2	ALEX SEVERO VIDAL	Inspetor classe A nível 1	6	204,48	12	531,60	736,08
210	135.608-1-1	ALESSANDRO BASTO DAMASCENO	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	12	531,60	531,60
211	300.055-0-3	PAULO HENRIQUE ALMEIDA CASTELO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	14	496,16	496,16
212	300.103-9-6	JOÃO PAULO CASTELO FARIAS	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	2	70,88	125,40
213	102.585-1-0	WILSON NOGUEIRA ROCHA	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	2	88,60	156,76
214	300.037-5-6	PAULO HENRIQUE DE PAULA FERNANDES	Escrivão classe D nível 1	2	54,52	2	70,88	125,40
215	300.018-5-0	MARA KAROELLY FEITOSA SOUSA	Inspetor classe D nível 1	4	109,04	0	0,00	109,04
216	300.115-5-4	SALATIEL OLIVEIRA CARDOSO	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	2	70,88	125,40
217	300.129-8-4	PAULO HENRIQUE PITOMBEIRA DE ASSIS	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	2	70,88	125,40
218	301.218-7-2	DILTON PINHEIRO DA SILVA	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	6	212,64	212,64
219	300.451-1-4	GILBERTO GLEDSON DE ALENCA ALBUQUERQUE	Inspetor classe B nível 1	4	136,32	8	354,40	490,72
220	300.104-8-5	GEOVANY MILFONT ESMERALDO	Inspetor classe D nível 1	16	436,16	8	283,52	719,68
221	012.940-1-6	PEDRO JAKSON OLIVEIRA SOARES	Inspetor classe A nível 4	4	136,32	5	221,50	357,82
222	300.898-1-2	ALINE NOGUEIRA LOPES	Escrivão classe C nível 1	6	163,56	0	0,00	163,56
223	300.037-6-4	AMANDA PALACIO DE MORAIS NOGUEIRA	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	0	0,00	163,56
224	300.048-5-x	EMILY BASTOS LOBO CARDOSO	Escrivão classe D nível 1	11	299,86	13	460,72	760,58
225	198.138-1-9	JOSE ROGERIO MENEZES DA COSTA	Inspetor classe B nível 2	10	340,80	6	265,80	606,60
226	011.962-1-9	GEONILDO SARAIVA LIMA	Inspetor classe A nível 4	8	272,64	6	265,80	538,44
227	106.351-1-X	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO	Inspetor classe A nível 4	4	136,32	0	0,00	136,32

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

10699

TOTAL DA UNIDADE:

390.007,09

## UNIDADE: DPJC - Departamento De Polícia Judiciária Da Capital

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	301.223-3-X	WILSON LIMA CAMELO	Delegado 2a classe	22	899,14	26	1.381,90	2.281,04
2	301.020-1-0	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	Escrivão classe C nível 3	37	1.008,62	56	1.984,64	2.993,26
3	300.127-8-X	MIGUEL EUGENIO GONCALVES NUNES DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	38	1.035,88	30	1.063,20	2.099,08
4	301.245-5-3	EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 2	5	136,30	31	1.098,64	1.234,94

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
5	300.023-1-8	SEBASTIAO ROGERIO DA SILVA SOUSA	Inspetor classe B nível 1	34	1.158,72	62	2.746,60	3.905,32
6	108.332-1-3	FRED DAMASCENO MAIA	Inspetor classe A nível 4	49	1.669,92	47	2.082,10	3.752,02
7	300.206-1-8	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	Inspetor classe B nível 1	35	1.192,80	47	2.082,10	3.274,90
8	301.240-1-4	PEDRO ROBERTO FREITAS ALENCAR	Inspetor classe C nível 1	36	981,36	16	567,04	1.548,40
9	301.218-1-3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA CALDAS	Inspetor classe D nível 2	59	1.608,34	37	1.311,28	2.919,62
10	300.048-4-1	STEFANO COELHO SANTOS	Escrivão classe D nível 1	10	272,60	14	496,16	768,76
11	300.413-1-3	JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR	Inspetor classe B nível 1	34	1.158,72	14	620,20	1.778,92
12	300.126-7-4	PAULO RICARDO FONTELE BRAGA	Inspetor classe D nível 1	44	1.199,44	49	1.736,56	2.936,00
13	300.584-1-0	KLEVER MARTINS FARIAS	Delegado 3a classe	8	381,60	77	4.774,77	5.156,37
14	167.938-1-7	ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO	Inspetor classe B nível 7	5	170,40	53	2.347,90	2.518,30
15	301.239-2-1	JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	Inspetor classe D nível 2	37	1.008,62	54	1.913,76	2.922,38
16	169.042-1-X	JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA	Inspetor classe B nível 7	28	954,24	60	2.658,00	3.612,24
17	405.007-1-5	LUIZ AURELIO SOARES GOMES	Inspetor classe B nível 2	29	988,32	31	1.373,30	2.361,62
18	167.686-1-8	AUGUSTO CESAR MORENO DE LAVOR	Inspetor classe A nível 1	27	920,16	69	3.056,70	3.976,86
19	198.340-1-8	EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO PAIXAO	Delegado classe especial	33	1.574,10	48	2.976,48	4.550,58
20	300.544-1-5	ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	Delegado 3a classe	18	858,60	66	4.092,66	4.951,26
21	300.924-1-4	ALEX PINHEIRO LIMA	Escrivão classe C nível 3	19	517,94	45	1.594,80	2.112,74
22	404.637-1-2	CEZANNE DE SOUZA AUTRAN	Inspetor classe B nível 2	5	170,40	53	2.347,90	2.518,30
23	168.015-1-8	MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA	Inspetor classe A nível 1	20	681,60	42	1.860,60	2.542,20
24	300.003-8-2	ALLEF FERREIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	26	708,76	70	2.480,80	3.189,56
25	167.958-1-X	FERNANDO MANACÉS ALEXANDRE NUNES	Inspetor classe A nível 1	31	1.056,48	36	1.594,80	2.651,28
26	300.227-1-8	JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO	Inspetor classe C nível 6	12	327,12	43	1.523,92	1.851,04
27	301.235-4-9	FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMOES	Inspetor classe D nível 2	50	1.363,00	46	1.630,24	2.993,24
28	300.110-3-1	FILIPE MAGALHAES VIANA	Inspetor classe D nível 1	35	954,10	61	2.161,84	3.115,94
29	404.914-1-4	ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	Inspetor classe B nível 2	20	681,60	31	1.373,30	2.054,90
30	405.106-1-3	RONALDO MOREIRA BARROS	Inspetor classe B nível 2	38	1.295,04	53	2.347,90	3.642,94
31	300.021-6-4	KAROLINA MENDES NOGUEIRA	Inspetor classe D nível 1	25	681,50	17	602,48	1.283,98
32	404.938-1-6	JOAO VICENTE LIMA JESUS	Inspetor classe B nível 2	20	681,60	52	2.303,60	2.985,20
33	404.638-1-X	CHARLES FREIRE BEZERRA	Inspetor classe B nível 2	26	886,08	52	2.303,60	3.189,68
34	167.942-1-X	TIAGO ALVES PACIFICO	Inspetor classe B nível 7	20	681,60	24	1.063,20	1.744,80
35	405.125-1-9	SILVANO ALVES PACIFICO	Inspetor classe B nível 2	38	1.295,04	58	2.569,40	3.864,44
36	301.244-7-2	AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	Inspetor classe C nível 1	10	272,60	17	602,48	875,08
37	167.846-1-3	FRANCISCA EVELINE BONIFACIO DA COSTA	Inspetor classe A nível 1	24	817,92	19	841,70	1.659,62
38	106.232-1-9	FABIO CAPISTRANO COSTA	Inspetor classe A nível 4	40	1.363,20	48	2.126,40	3.489,60
39	404.689-1-9	EMERSON PAULINELE DE FREITAS PAIVA	Inspetor classe B nível 2	5	170,40	7	310,10	480,50
40	300.903-1-4	KARINE ABREU VIANA	Escrivão classe C nível 3	17	463,42	19	673,36	1.136,78
41	301.227-8-X	FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28
42	301.226-2-3	RENAN PINTO MOURA	Inspetor classe D nível 2	38	1.035,88	40	1.417,60	2.453,48
43	198.334-1-0	ROBERTA BRUNO FROTA ZOGHEIB	Delegado 3a classe	23	1.097,10	30	1.860,30	2.957,40
44	301.191-5-0	GUIDO GOMES RIBEIRO NETO	Escrivão classe D nível 2	21	572,46	3	106,32	678,78
45	300.498-1-0	ANDRE BARBOSA MORAES	Inspetor classe B nível 1	39	1.329,12	41	1.816,30	3.145,42
46	021.255-1-X	ELIONARDO PINHEIRO LIMA	Inspetor classe A nível 4	31	1.056,48	33	1.461,90	2.518,38
47	106.343-1-8	PAULO ROBERTO ARRUDA DA SILVA	Inspetor classe A nível 4	47	1.601,76	45	1.993,50	3.595,26
48	300.376-1-8	REGINALDO CRUZ DE FREITAS	Inspetor classe C nível 6	20	545,20	28	992,32	1.537,52
49	300.109-0-6	JANAINA VALDIVINO DE MATOS	Inspetor classe D nível 1	38	1.035,88	37	1.311,28	2.347,16
50	300.115-0-3	LUCELIA MARIA GONCALVES FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	52	1.417,52	29	1.027,76	2.445,28
51	301.199-7-5	DEBORA DIAS ALVES	Escrivão classe C nível 1	22	599,72	50	1.772,00	2.371,72
52	405.071-1-6	PAULO SERGIO COLARES VASCONCELOS JUNIOR	Inspetor classe B nível 2	36	1.226,88	59	2.613,70	3.840,58
53	167.966-1-1	JACKSON FREITAS FERNANDES	Inspetor classe B nível 7	28	954,24	68	3.012,40	3.966,64
54	301.210-5-8	ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	Inspetor classe C nível 1	21	572,46	75	2.658,00	3.230,46
55	404.795-1-1	GILVANIA SOUZA DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 2	21	715,68	25	1.107,50	1.823,18
56	301.219-8-8	PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	Inspetor classe C nível 1	30	817,80	44	1.559,36	2.377,16
57	300.311-1-3	JOSE DEUZIMAR DE SANTANA JUNIOR	Inspetor classe C nível 6	24	654,24	36	1.275,84	1.930,08
58	301.056-1-3	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	Inspetor classe C nível 1	43	1.172,18	29	1.027,76	2.199,94
59	405.036-1-7	MARTA CAROLINA VALE SERPA	Inspetor classe B nível 2	15	511,20	17	753,10	1.264,30
60	300.035-2-7	YURI KISLEY GOMES DA ROCHA	Inspetor classe D nível 1	5	136,30	7	248,08	384,38
61	300.123-0-5	ZAQUEU ELEUTERIO LINHARES	Inspetor classe D nível 1	7	190,82	2	70,88	261,70
62	300.352-1-6	MARCOS ANDRE DA SILVA DOS SANTOS	Inspetor classe C nível 5	5	136,30	1	35,44	171,74
63	300.354-1-0	JOAO RICARDO LIMA DE SENA	Inspetor classe C nível 6	36	981,36	13	460,72	1.442,08
64	300.748-1-5	VINICIUS SOUSA ALVES	Inspetor classe C nível 3	11	299,86	8	283,52	583,38
65	300.014-1-9	DARTAGNAN GONCALVES DE SOUSA	Inspetor classe B nível 1	27	920,16	22	974,60	1.894,76
66	198.814-1-5	JESSE DA COSTA SANTOS	Escrivão classe B nível 3	69	2.351,52	15	664,50	3.016,02
67	300.116-2-7	LEON RHOSY LIMA DA FONSECA	Inspetor classe D nível 1	11	299,86	32	1.134,08	1.433,94
68	404.644-1-7	ANDRE NASCIMENTO BRANCO	Inspetor classe B nível 2	22	749,76	51	2.259,30	3.009,06
69	301.218-4-8	FRANCISCO ANDERSON DE CASTRO COSTA	Inspetor classe C nível 1	5	136,30	13	460,72	597,02
70	300.097-6-2	JOSE WILSON DE CARVALHO FILHO	Inspetor classe D nível 1	10	272,60	20	708,80	981,40
71	300.005-8-7	FERNANDA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	Inspetor classe D nível 1	50	1.363,00	28	992,32	2.355,32
72	300.093-6-3	JULIANA PINHEIRO DE ABREU RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	75	2.044,50	21	744,24	2.788,74
73	106.267-1-4	GILDO CARDOSO VIANA FILHO	Inspetor classe A nível 4	10	340,80	2	88,60	429,40
74	168.995-1-8	JOAQUIM DE FREITAS SILVA	Inspetor classe A nível 1	45	1.533,60	42	1.860,60	3.394,20
75	155.293-1-8	FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO	Inspetor classe A nível 4	5	170,40	19	841,70	1.012,10
76	300.017-6-1	GABRIEL WILJANDENSON MARREIRO DE PAULA	Inspetor classe D nível 1	33	899,58	57	2.020,08	2.919,66
77	155.324-1-6	ROMULO VIANA PINHEIRO	Inspetor classe A nível 4	5	170,40	19	841,70	1.012,10
78	404.985-1-6	LEONARDO BRITO DE OLIVEIRA VERAS	Inspetor classe B nível 1	19	647,52	46	2.037,80	2.685,32
79	300.038-1-0	RAFAEL WEMBLEY DA SILVA SOUZA	Inspetor classe D nível 1	21	572,46	26	921,44	1.493,90
80	155.315-1-7	MARCOS ALBERTO SA MACIEL	Inspetor classe A nível 4	21	715,68	28	1.240,40	1.956,08
81	301.240-8-1	RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAGAO FILHO	Inspetor classe C nível 1	22	599,72	72	2.551,68	3.151,40
82	301.014-1-3	DIEGO GOMES DA SILVA	Inspetor classe C nível 3	5	136,30	25	886,00	1.022,30
83	405.119-1-1	SARTHRE SOUZA LEITE	Inspetor classe B nível 1	10	340,80	30	1.329,00	1.669,80
84	167.734-1-7	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	Inspetor classe A nível 1	5	170,40	51	2.259,30	2.429,70
85	300.986-1-7	JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO	Delegado 3a classe	41	1.955,70	55	3.410,55	5.366,25
86	300.031-7-9	RODRIGO RAIMAR ANDRADE LEITE	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	58	2.055,52	2.437,16
87	300.124-2-9	LEVY CHAGAS BRASILIENSE CANUTO	Inspetor classe D nível 1	12	327,12	38	1.346,72	1.673,84



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
88	300.114-4-9	LUCAS TEIXEIRA DA CRUZ	Inspetor classe D nível 1	10	272,60	53	1.878,32	2.150,92
89	405.139-1-4	TIAGO AMORA DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 1	5	170,40	7	310,10	480,50
90	301.211-3-9	ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 1	40	1.090,40	3	106,32	1.196,72
91	300.026-2-8	JULIANA TABOSA NASCIMENTO GUEDES	Inspetor classe D nível 1	40	1.090,40	2	70,88	1.161,28
92	300.005-2-8	FABIANO COSTA BARBOSA	Inspetor classe D nível 1	12	327,12	22	779,68	1.106,80
93	167.772-1-8	FRANCISCO WINSTON REGO LOPES	Inspetor classe A nível 1	29	988,32	21	930,30	1.918,62
94	167.934-1-8	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	Inspetor classe B nível 7	12	408,96	10	443,00	851,96
95	300.093-7-1	FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	13	354,38	16	567,04	921,42
96	405.128-1-0	SOCRATES SILVA PAIVA	Inspetor classe B nível 1	15	511,20	9	398,70	909,90
97	300.097-9-7	FRANCISCA RENATA SANTOS CASTRO	Inspetor classe D nível 1	22	599,72	22	779,68	1.379,40
98	198.200-1-7	VLADIA VALESKA RIOS PINTO	Escrivão classe B nível 5	12	408,96	6	265,80	674,76
99	404.702-1-2	FABIANO COELHO SANTOS	Inspetor classe B nível 1	22	749,76	14	620,20	1.369,96
100	300.022-3-7	RAQUEL ROCHA MAIA	Inspetor classe D nível 1	21	572,46	75	2.658,00	3.230,46
101	301.044-1-2	FILIPE VERAS NAVARRO	Inspetor classe C nível 3	22	599,72	74	2.622,56	3.222,28
102	300.048-3-3	ANTONIO SOARES LIMA JÚNIOR	Escrivão classe D nível 1	9	245,34	87	3.083,28	3.328,62
103	301.233-8-7	YURI PINHEIRO MULATO	Inspetor classe C nível 1	17	463,42	5	177,20	640,62
104	300.126-6-6	ULISSES DE SOUZA NEVES	Inspetor classe D nível 1	5	136,30	7	248,08	384,38
105	301.011-1-1	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	Inspetor classe C nível 3	23	626,98	12	425,28	1.052,26
106	300.088-4-7	ALICE MARIA CLARO DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	24	654,24	25	886,00	1.540,24
107	301.214-7-3	JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA	Inspetor classe C nível 1	16	436,16	37	1.311,28	1.747,44
108	405.070-1-9	PAULO REGIS CAVALCANTE MOREIRA	Inspetor classe B nível 1	23	783,84	57	2.525,10	3.308,94
109	168.013-1-3	MARIA ELIANE PEREIRA GOMES	Inspetor classe A nível 1	2	68,16	19	841,70	909,86
110	404.865-1-8	JARBAS PINHEIRO SOARES HOLANDA	Inspetor classe B nível 2	37	1.260,96	27	1.196,10	2.457,06
111	301.225-8-5	JOSE WESLEY DA SILVA	Inspetor classe C nível 1	6	163,56	25	886,00	1.049,56
112	137.434-1-X	NEWTON SOUZA ROCHA	Inspetor classe A nível 4	10	340,80	32	1.417,60	1.758,40
113	167.771-1-0	PAULO SERGIO VIEIRA NORONHA	Inspetor classe B nível 7	10	340,80	32	1.417,60	1.758,40
114	135.619-1-5	GUIBSON LOPES FREIRE	Escrivão classe A nível 4	22	749,76	40	1.772,00	2.521,76
115	300.123-3-X	RAFAELLA TORQUATO QUEIROZ BEZERRA	Inspetor classe D nível 1	26	708,76	38	1.346,72	2.055,48
116	405.027-1-8	MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE	Inspetor classe B nível 1	40	1.363,20	56	2.480,80	3.844,00
117	301.225-0-X	CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	Inspetor classe C nível 1	15	408,90	18	637,92	1.046,82
118	301.210-4-X	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	Inspetor classe D nível 2	17	463,42	19	673,36	1.136,78
119	301.209-5-7	JOAO PAULO GOIS SOARES	Inspetor classe C nível 1	26	708,76	11	389,84	1.098,60
120	138.908-1-1	AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NETO	Inspetor classe A nível 4	14	477,12	44	1.949,20	2.426,32
121	404.714-1-3	CONCEICAO DE MARIA PARENTE RODRIGUES	Inspetor classe B nível 1	8	272,64	48	2.126,40	2.399,04
122	108.342-1-X	MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA	Inspetor classe A nível 4	15	511,20	40	1.772,00	2.283,20
123	167.952-1-6	MARCIO FEITOSA GARCIA	Inspetor classe B nível 7	15	511,20	54	2.392,20	2.903,40
124	300.372-1-9	JOAO PAULO MINEIRO ROCHA	Inspetor classe B nível 1	31	1.056,48	49	2.170,70	3.227,18
125	301.213-6-8	ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR	Inspetor classe D nível 2	20	545,20	42	1.488,48	2.033,68
126	300.128-2-8	PAULO HENRIQUE BARBOSA DE HOLANDA SILVA	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	19	673,36	1.055,00
127	301.206-3-9	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	Inspetor classe C nível 1	40	1.090,40	34	1.204,96	2.295,36
128	106.184-1-X	AMARILDO CELIO BARBOSA TERCEIRO	Inspetor classe A nível 4	12	408,96	17	753,10	1.162,06
129	106.182-1-5	ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	Inspetor classe A nível 4	23	783,84	43	1.904,90	2.688,74
130	300.259-1-1	BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 1	10	340,80	20	886,00	1.226,80
131	300.114-6-5	FRANCISCO MARCOS RIOS CARNEIRO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	425,28	425,28
132	300.300-1-X	ALEXANDRE GALDINO VIANA	Inspetor classe B nível 1	25	852,00	70	3.101,00	3.953,00
133	300.337-1-X	ALEXANDRE MICHILES DE CASTRO COSTA	Inspetor classe B nível 1	38	1.295,04	32	1.417,60	2.712,64
134	404.547-1-3	ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUNDERS	Delegado 3a classe	6	286,20	34	2.108,34	2.394,54
135	168.009-1-0	ALISSON RILKER PAIVA	Inspetor classe B nível 7	2	68,16	2	88,60	156,76
136	167.879-1-4	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 7	23	783,84	52	2.303,60	3.087,44
137	300.118-5-6	MATEUS LIBERATO CAMPELO ARRUDA	Inspetor classe D nível 1	11	299,86	19	673,36	973,22
138	300.038-7-X	ALISSON GOMES AGUIAR	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	26	921,44	975,96
139	300.088-9-8	ALINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Inspetor classe D nível 1	16	436,16	30	1.063,20	1.499,36
140	300.112-2-8	TEREZA LEODONA ROCHA SOUZA	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	24	850,56	1.232,20
141	001.803-1-9	ALIZIO FREITAS DA JUSTA	Delegado classe especial	0	0,00	16	992,16	992,16
142	198.823-1-4	AMANDO ALBUQUERQUE SILVA	Delegado 3a classe	0	0,00	28	1.736,28	1.736,28
143	198.435-1-3	ANA CRISTINA LIMA E SILVA	Delegado 3a classe	0	0,00	16	992,16	992,16
144	300.123-6-4	MARDONIO RODRIGUES MARTINS	Inspetor classe D nível 1	33	899,58	32	1.134,08	2.033,66
145	301.205-1-5	ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ	Inspetor classe D nível 2	18	490,68	26	921,44	1.412,12
146	300.109-7-3	NAYRA FERNANDA DO NASCIMENTO RODRIGUES BARBOSA LIMA MADEIRA	Inspetor classe D nível 1	22	599,72	5	177,20	776,92
147	198.151-1-0	RICARDO SILVA MOREIRA	Inspetor classe B nível 3	39	1.329,12	56	2.480,80	3.809,92
148	404.608-1-0	ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	Inspetor classe B nível 2	35	1.192,80	59	2.613,70	3.806,50
149	300.747-1-8	ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO	Inspetor classe C nível 3	16	436,16	36	1.275,84	1.712,00
150	300.099-5-9	BEATRIZ MAIA ANACLETO	Inspetor classe D nível 1	28	763,28	47	1.665,68	2.428,96
151	198.292-1-9	ANDREA DE PAULA CAVALCANTE	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	16	708,80	708,80
152	300.119-5-3	RAMON BASTOS PIMENTEL	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	24	850,56	1.068,64
153	300.108-7-6	EMILY FERNANDES DE VASCONCELOS	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	36	1.275,84	1.439,40
154	198.824-1-1	NARTAN DA COSTA ANDRADE	Delegado 3a classe	6	286,20	22	1.364,22	1.650,42
155	405.134-1-8	THIAGO LIMA SANTOS	Inspetor classe B nível 2	31	1.056,48	44	1.949,20	3.005,68
156	404.652-1-9	ANTONIO ALBERT MOTA DE SOUZA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	16	708,80	708,80
157	198.216-1-7	ANTONIO ALGLEDE BARBOSA CAVALCANTE	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	16	708,80	708,80
158	300.102-9-9	ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO FILHO	Inspetor classe D nível 1	31	845,06	41	1.453,04	2.298,10
159	301.213-4-1	ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA	Inspetor classe D nível 2	11	299,86	17	602,48	902,34
160	198.112-1-2	ANTONIO GILBERTO PINHEIRO	Inspetor classe B nível 3	47	1.601,76	48	2.126,40	3.728,16
161	300.823-1-1	RODRIGO DE ALENCAR NOBRE	Inspetor classe C nível 3	12	327,12	32	1.134,08	1.461,20
162	300.073-1-X	ROSA MARIA RODRIGUES LOPES	Escrivão classe B nível 1	2	68,16	16	708,80	776,96
163	301.198-0-0	DOUGLAS DA SILVA MARTINS	Escrivão classe C nível 1	6	163,56	20	708,80	872,36
164	198.228-1-8	FREDERICO OZANAM GOIANA BONFIM	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	15	664,50	664,50
165	198.815-1-2	DENISIO DE JESUS RODRIGUES	Escrivão classe B nível 2	12	408,96	50	2.215,00	2.623,96
166	300.350-1-1	ANTONIO RODRIGO FELIX RODRIGUES	Inspetor classe B nível 1	20	681,60	15	664,50	1.346,10
167	300.010-3-6	EMANUEL BERNARDO FERREIRA GOMES	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	24	850,56	1.068,64
168	300.091-4-2	ANTONIO CICERO IBIAPINA FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	21	744,24	744,24
169	300.097-7-0	ELLEN LORRANY GIL DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	21	744,24	962,32
170	300.030-3-9	MARIO HENRIQUES ARAGÃO COSTA	Inspetor classe D nível 1	17	463,42	22	779,68	1.243,10

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
171	301.227-5-5	PAULO CESAR CAMPOS SA	Escrivão classe C nível 1	42	1.144,92	14	496,16	1.641,08
172	198.857-1-2	GINA NAPOLES GOMES	Escrivão classe B nível 3	0	0,00	14	620,20	620,20
173	060.873-1-0	FRANCISCO WILLANS QUEZADO	Escrivão classe A nível 4	78	2.658,24	14	620,20	3.278,44
174	300.369-1-3	PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	Inspetor classe C nível 6	6	163,56	14	496,16	659,72
175	301.168-1-X	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	Inspetor classe C nível 1	36	981,36	48	1.701,12	2.682,48
176	300.124-8-8	VINICIUS LOURENCO RAMALHO	Inspetor classe D nível 1	4	109,04	25	886,00	995,04
177	404.665-1-7	ARMANDO TAVARES DA SILVA FILHO	Inspetor classe C nível 3	50	1.363,00	14	496,16	1.859,16
178	300.780-1-2	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	Inspetor classe C nível 3	24	654,24	25	886,00	1.540,24
179	404.663-1-2	ARGUS JUCA DE AGUIAR	Inspetor classe B nível 2	10	340,80	3	132,90	473,70
180	198.243-1-4	AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	32	1.417,60	1.417,60
181	301.197-3-8	MICHEL ANDERSON FONSECA DE MEDEIROS	Delegado 1a classe	6	245,22	17	903,55	1.148,77
182	301.194-7-9	BERGSON ADALBERON SALES ARAUJO	Escrivão classe C nível 1	10	272,60	24	850,56	1.123,16
183	301.189-1-X	JORDANA PINHEIRO TEMOTEZO	Escrivão classe D nível 2	6	163,56	18	637,92	801,48
184	301.191-0-X	VANUZO BENTO PEIXOTO	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	22	779,68	779,68
185	198.374-1-6	BRENO FONTENELE MACHADO	Delegado 3a classe	8	381,60	88	5.456,88	5.838,48
186	301.246-9-3	WILLIAM GAMA ASSUNCAO	Inspetor classe D nível 2	2	54,52	18	637,92	692,44
187	300.871-1-9	BRUNO ARAGAO DE OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 2	6	163,56	35	1.240,40	1.403,96
188	301.224-7-X	RODRIGO AURELIO QUINTAS FERNANDES	Delegado 2a classe	42	1.716,54	46	2.444,90	4.161,44
189	300.594-1-7	BRUNO RONCHI VIEIRA	Delegado 3a classe	0	0,00	32	1.984,32	1.984,32
190	300.048-6-8	THIAGO SILVA MENDONÇA	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	27	956,88	1.011,40
191	167.946-1-9	CARLOS DA SILVA SIMOES	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	32	1.417,60	1.417,60
192	198.384-1-2	CARLOS TEIXEIRA TEOFILO	Delegado 3a classe	14	667,80	10	620,10	1.287,90
193	404.711-1-1	CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 2	20	681,60	53	2.347,90	3.029,50
194	300.669-1-X	CRISTIANO DE PAULA AVELINO BARRETO	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	24	850,56	850,56
195	300.740-1-7	CRISTIANO SOARES DUARTE	Inspetor classe C nível 1	43	1.172,18	35	1.240,40	2.412,58
196	300.030-2-0	LUANA PIRES DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	5	136,30	25	886,00	1.022,30
197	300.009-0-0	ALLAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	35	954,10	55	1.949,20	2.903,30
198	300.109-4-9	JONATHAN DA SILVA RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	7	190,82	40	1.417,60	1.608,42
199	300.110-1-5	DAILSON PEREIRA COLARES	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	16	708,80	708,80
200	300.631-1-2	DAVI CARVALHO BARROSO	Escrivão classe C nível 3	2	54,52	2	70,88	125,40
201	133.813-1-3	DEBORA MOREIRA VERISSIMO	Delegado classe especial	0	0,00	8	496,08	496,08
202	404.732-1-1	DEJANILSON DE OLIVEIRA MAIA	Inspetor classe B nível 2	40	1.363,20	56	2.480,80	3.844,00
203	404.733-1-9	DELANO CAVALCANTE MOREIRA	Inspetor classe B nível 1	10	340,80	9	398,70	739,50
204	300.030-1-2	DIANY MARY FALCAO ALVES	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
205	300.410-1-1	DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO	Inspetor classe C nível 6	1	27,26	13	460,72	487,98
206	300.978-1-5	DILERMANO DE ARAUJO COELHO	Inspetor classe C nível 2	6	163,56	0	0,00	163,56
207	198.765-1-9	DIONISIO AMARAL DA PAZ	Delegado 3a classe	0	0,00	24	1.488,24	1.488,24
208	198.787-1-6	ELIZABETH NASCIMENTO ALECRIM	Escrivão classe B nível 3	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
209	133.996-1-1	ERICA QUEIROZ FELICIANO	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
210	167.882-1-X	ERMILSON DA SILVA GENUINO	Inspetor classe A nível 1	50	1.704,00	2	88,60	1.792,60
211	301.195-2-5	FABIANA TORRES PEREZ DANTAS	Delegado 2a classe	38	1.553,06	58	3.082,70	4.635,76
212	167.869-1-8	FABIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO SOUSA	Inspetor classe B nível 7	48	1.635,84	1	44,30	1.680,14
213	300.885-1-4	FELIPE CAJAZEIRAS DE FREITAS	Escrivão classe C nível 2	0	0,00	8	283,52	283,52
214	300.953-1-6	FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	16	567,04	567,04
215	133.975-1-1	FRANCISCA MARISE DE MOURA FEIJO	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
216	300.115-2-X	FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA LOPES	Inspetor classe D nível 1	48	1.308,48	36	1.275,84	2.584,32
217	404.768-1-4	FRANCISCO ARISTOFANES CHAVES TAVEIRA	Inspetor classe B nível 2	12	408,96	2	88,60	497,56
218	300.765-1-6	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	Inspetor classe C nível 3	20	545,20	38	1.346,72	1.891,92
219	167.929-1-8	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAUJO	Inspetor classe A nível 1	15	511,20	19	841,70	1.352,90
220	404.578-1-X	FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA	Delegado 3a classe	0	0,00	32	1.984,32	1.984,32
221	198.776-1-2	FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO	Escrivão classe B nível 4	0	0,00	16	708,80	708,80
222	404.850-1-5	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	4	136,32	4	177,20	313,52
223	404.759-1-5	FRANCILIO TIAGO QUINTELA DE MELO	Inspetor classe B nível 1	6	204,48	6	265,80	470,28
224	300.114-1-4	GABRYELA CARLOS SALES	Escrivão classe B nível 1	6	204,48	22	974,60	1.179,08
225	198.206-1-0	GERMANO CASTRO FARIA	Escrivão classe B nível 5	36	1.226,88	48	2.126,40	3.353,28
226	300.128-1-X	GISELLE COUTINHO ARRUDA	Inspetor classe B nível 1	10	340,80	24	1.063,20	1.404,00
227	300.219-1-6	GUTEMBERG ROCHA PEREIRA	Inspetor classe C nível 5	0	0,00	24	850,56	850,56
228	300.654-1-7	HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO	Escrivão classe C nível 2	0	0,00	8	283,52	283,52
229	300.753-1-5	IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA	Inspetor classe C nível 3	18	490,68	18	637,92	1.128,60
230	301.016-1-8	JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	Inspetor classe C nível 2	10	272,60	24	850,56	1.123,16
231	301.237-2-7	JARBAS RODRIGUES DE SANTANA	Escrivão classe D nível 2	12	327,12	16	567,04	894,16
232	404.867-1-2	JEAN CARLOS MARTINS SANTOS	Inspetor classe B nível 1	12	408,96	43	1.904,90	2.313,86
233	300.546-1-X	JESSICA GOMES AGUIAR	Delegado 2a classe	0	0,00	28	1.488,20	1.488,20
234	404.927-1-2	JESYELDER FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 2	48	1.635,84	36	1.594,80	3.230,64
235	301.047-1-4	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	Inspetor classe C nível 1	46	1.253,96	36	1.275,84	2.529,80
236	300.076-0-3	JOAO PAULO BEZERRA NOBRE	Escrivão classe D nível 1	39	1.063,14	44	1.559,36	2.622,50
237	300.479-1-5	JOAO PAULO MARQUES	Inspetor classe C nível 6	36	981,36	48	1.701,12	2.682,48
238	014.399-1-X	JOCEL BEZERRA DANTAS	Delegado classe especial	0	0,00	40	2.480,40	2.480,40
239	300.399-1-2	JOHN HERBETH AGUIAR COSTA	Inspetor classe B nível 1	6	204,48	0	0,00	204,48
240	198.311-1-6	JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JUNIOR	Escrivão classe B nível 5	8	272,64	31	1.373,30	1.645,94
241	301.196-2-2	JOSE DE ANCHIETA FERNANDES VILELA	Delegado 2a classe	31	1.266,97	65	3.454,75	4.721,72
242	155.309-1-X	JOSE MARCAN DA SILVA SOUSA	Inspetor classe A nível 4	38	1.295,04	49	2.170,70	3.465,74
243	080.343-1-1	JOSE MUNGUBA NETO	Delegado classe especial	0	0,00	16	992,16	992,16
244	167.742-1-9	JOSE RENATO FERREIRA	Inspetor classe B nível 7	8	272,64	24	1.063,20	1.335,84
245	300.906-1-6	KARLA RAFAELA LIMA DE MEDEIROS	Escrivão classe C nível 2	28	763,28	14	496,16	1.259,44
246	301.248-0-4	KARINE LUNA DINIZ	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	24	850,56	850,56
247	300.338-1-7	KEYVIANNE GOMES DE ALCANTARA	Inspetor classe C nível 6	2	54,52	2	70,88	125,40
248	198.283-1-X	LARISSE SALES NUNES	Escrivão classe B nível 3	0	0,00	8	354,40	354,40
249	404.984-1-9	LEONARDO AQUINO DE ARAUJO	Inspetor classe B nível 1	12	408,96	6	265,80	674,76
250	198.343-1-X	LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
251	133.992-1-2	LUIZIA DO NASCIMENTO FARIAS QUIROGA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
252	300.287-1-6	MARCELA BASTOS CAVALCANTE	Inspetor classe C nível 4	0	0,00	24	850,56	850,56
253	405.024-1-6	MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 2	42	1.431,36	48	2.126,40	3.557,76
254	167.986-1-4	MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	Inspetor classe B nível 7	8	272,64	2	88,60	361,24
255	167.985-1-7	MARCOS LUIZ SOARES DE CASTRO	Inspetor classe A nível 1	7	238,56	12	531,60	770,16



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
256	133.195-1-0	MARIA ROSANGELA DE SOUZA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	56	2.480,80	2.480,80
257	169.019-1-1	HUGO CORREA PAULA	Inspetor classe B nível 7	16	545,28	25	1.107,50	1.652,78
258	169.034-1-8	JOSE WAGNER MIRANDA DE LACERDA	Inspetor classe B nível 7	14	477,12	1	44,30	521,42
259	301.200-8-6	NADJA MENESSES CARNEIRO NUNES	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	8	283,52	283,52
260	300.029-7-0	NATALIA BERNARDINO DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	32	872,32	48	1.701,12	2.573,44
261	300.763-1-1	NATALIA FERNANDES DE SOUSA SARAIVA	Inspetor classe C nível 3	2	54,52	10	354,40	408,92
262	404.892-1-5	OBERDAN FRANCO CAMPELO	Inspetor classe B nível 2	6	204,48	12	531,60	736,08
263	155.321-1-4	PAULINO FERNANDES GUIMARAES	Inspetor classe A nível 1	48	1.635,84	6	265,80	1.901,64
264	301.216-5-1	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	Inspetor classe C nível 1	20	545,20	46	1.630,24	2.175,44
265	300.435-1-0	PEDRO GUIMARAES NETO	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	72	3.189,60	3.189,60
266	405.072-1-3	PEDRO HENRIQUE SILVESTRE SILVA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	10	443,00	443,00
267	300.180-1-X	RAFAEL DE PAULA FREITAS	Inspetor classe C nível 6	26	708,76	70	2.480,80	3.189,56
268	300.113-1-7	RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA	Escrivão classe C nível 5	50	1.363,00	34	1.204,96	2.567,96
269	167.833-1-5	RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	Inspetor classe B nível 7	48	1.635,84	1	44,30	1.680,14
270	405.093-1-3	REIZA DELGADO FIGUEIREDO	Inspetor classe B nível 1	40	1.363,20	42	1.860,60	3.223,80
271	301.235-3-0	RENATA MAIA PENEDO	Inspetor classe D nível 2	12	327,12	35	1.240,40	1.567,52
272	301.193-7-1	RIVANDA BENEVIDES CAVALCANTE	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	8	283,52	283,52
273	300.131-7-4	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUTO	Escrivão classe D nível 1	45	1.226,70	24	850,56	2.077,26
274	300.125-3-4	RODRIGO SILVEIRA RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	9	245,34	17	602,48	847,82
275	301.024-1-X	ROGEMBERG COSTA DANTAS	Inspetor classe C nível 2	16	436,16	9	318,96	755,12
276	300.037-8-0	ROGÉRIO ALVES DA SILVA	Escrivão classe D nível 1	6	163,56	14	496,16	659,72
277	167.840-1-X	ROGERIO DOMINGOS PEREIRA	Inspetor classe B nível 7	8	272,64	23	1.018,90	1.291,54
278	300.334-1-8	SAMIR AVELINO SENA	Inspetor classe C nível 6	34	926,84	48	1.701,12	2.627,96
279	301.192-9-0	SAMYRA RUFINO DA SILVA LIMA	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	32	1.134,08	1.134,08
280	300.034-9-7	SAMUEL MARTINS PIRES	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	26	921,44	921,44
281	300.120-1-1	SIDNEY CLEYDSON DE LIRA SILVA	Delegado 3a classe	26	1.240,20	69	4.278,69	5.518,89
282	198.205-1-3	SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA	Escrivão classe B nível 4	2	68,16	10	443,00	511,16
283	012.934-1-9	SOSTENES DE CARVALHO NASCIMENTO	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	32	1.417,60	1.417,60
284	300.022-5-3	TALITA PITA MAXIMO	Inspetor classe D nível 1	22	599,72	48	1.701,12	2.300,84
285	300.330-1-9	TASSIA MIRELLY GOMES ARAUJO	Inspetor classe B nível 1	6	204,48	6	265,80	470,28
286	198.780-1-5	TICIANA DO NASCIMENTO UCHÔA	Escrivão classe B nível 4	0	0,00	8	354,40	354,40
287	301.189-5-2	TIMOTEO FERREIRA DE LIMA	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	16	567,04	567,04
288	300.051-2-0	VALDECI ALMEIDA COSTA FILHO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	17	602,48	602,48
289	405.148-1-3	VALCIMON GOIANA MELO	Inspetor classe B nível 2	28	954,24	2	88,60	1.042,84
290	405.151-1-9	VALERIA MONTEIRO MOTA DE BRITO	Inspetor classe B nível 1	19	647,52	51	2.259,30	2.906,82
291	135.607-1-4	VERONICA SARAIWA SIRZINA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	40	1.772,00	1.772,00
292	300.526-1-7	VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR	Delegado 3a classe	0	0,00	8	496,08	496,08
293	301.187-1-5	VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO	Escrivão classe C nível 1	37	1.008,62	59	2.090,96	3.099,58
294	300.051-3-9	VINICIUS FERRER LINHARES VIANA	Inspetor classe D nível 1	18	490,68	30	1.063,20	1.553,88
295	300.058-6-4	WANDERSON CAVALCANTE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	20	545,20	68	2.409,92	2.955,12
296	009.903-1-0	WILDEMAR ALBERTO DA SILVA	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	12	531,60	599,76
297	006.489-1-4	WILDER BRITO SOBREIRA	Delegado classe especial	0	0,00	24	1.488,24	1.488,24
298	198.330-1-1	FABIO TORRES VIEIRA	Delegado 3a classe	23	1.097,10	61	3.782,61	4.879,71
299	198.805-1-6	GREGORIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	Delegado 3a classe	34	1.621,80	50	3.100,50	4.722,30
300	300.822-1-4	KARLUS KLEBER SANDES SANTOS	Delegado 3a classe	17	810,90	73	4.526,73	5.337,63
301	405.004-1-3	LUCAS DE FARIAS CAMELO	Inspetor classe B nível 1	16	545,28	36	1.594,80	2.140,08
302	300.985-1-X	VIVIANE MATHIESON TAVARES DIOGENES	Delegado 2a classe	4	163,48	8	425,20	588,68
303	300.638-1-3	MARIANA SOLON FERNANDES TORRES MARTINS DA COSTA	Escrivão classe C nível 3	4	109,04	8	283,52	392,56
304	300.979-1-2	YASKARA CIRINO DE QUEIROZ	Inspetor classe C nível 2	0	0,00	34	1.204,96	1.204,96
305	300.735-1-7	GUILHERME PAPALEO CARNEIRO	Inspetor classe C nível 3	8	218,08	6	212,64	430,72
306	167.691-1-8	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	Inspetor classe B nível 7	18	613,44	38	1.683,40	2.296,84
307	301.245-6-1	CLAUDIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	Inspetor classe C nível 1	8	218,08	6	212,64	430,72
308	167.789-1-5	GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Inspetor classe A nível 1	2	68,16	50	2.215,00	2.283,16
309	169.001-1-7	ANA MARY MOTA	Inspetor classe A nível 1	8	272,64	18	797,40	1.070,04
310	301.246-6-9	RAIF CARNEIRO GOMES	Inspetor classe C nível 1	30	817,80	66	2.339,04	3.156,84
311	301.222-7-5	DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	Inspetor classe C nível 1	36	981,36	48	1.701,12	2.682,48
312	198.180-1-2	JOAO BATISTA SOARES CUNHA	Escrivão classe B nível 5	64	2.181,12	20	886,00	3.067,12
313	300.018-0-X	YASMIN SANTANA FONTANARI	Inspetor classe D nível 1	4	109,04	26	921,44	1.030,48
314	300.006-2-5	BRENO NOGUEIRA MARQUES	Inspetor classe D nível 1	4	109,04	14	496,16	605,20
315	300.094-6-0	HIRVINA RAFAELA DA SILVA GARCIA	Inspetor classe D nível 1	4	109,04	26	921,44	1.030,48
316	301.209-1-4	ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS	Inspetor classe C nível 1	16	436,16	17	602,48	1.038,64
317	300.017-0-2	LARISSA PEREIRA ARRUDA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	26	921,44	921,44
318	300.003-5-8	BRUNA DUTRA MOREIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	14	496,16	496,16
319	404.606-1-6	AMANDA VERAS SAMPAIO	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	26	1.151,80	1.151,80
320	198.778-1-7	CRISTIANO MACENA LIMA	Escrivão classe B nível 2	2	68,16	27	1.196,10	1.264,26
321	198.172-1-0	ALEXANDRA MÜTZENBERG PEIXOTO	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	18	797,40	797,40
322	300.006-3-3	ADRIANO MOISES BEZERRA FERNANDES VIEIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	6	212,64	212,64
323	405.079-1-4	RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	12	531,60	531,60
324	198.295-1-0	LILIAN RUTTE COELHO GARCIA	Escrivão classe B nível 3	2	68,16	11	487,30	555,46
325	198.782-1-X	WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA	Escrivão classe B nível 3	0	0,00	16	708,80	708,80
326	301.230-4-2	DAVID NOGUEIRA MELO	Inspetor classe C nível 1	8	218,08	14	496,16	714,24
327	404.664-1-X	ARIDENIO BEZERRA QUINTILIANO	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	22	974,60	974,60
328	301.145-1-5	LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES	Escrivão classe C nível 3	41	1.117,66	37	1.311,28	2.428,94
329	301.048-1-1	MARCELO SILVERIO DE CASTRO	Inspetor classe C nível 1	12	327,12	10	354,40	681,52
330	137.242-1-0	KILDEMIR CARVALHO MATOS	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	6	265,80	265,80
331	300.738-1-9	HELITON LINHARES DE AGUIAR	Inspetor classe C nível 3	0	0,00	6	212,64	212,64
332	198.149-1-2	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	Inspetor classe C nível 7	20	545,20	14	496,16	1.041,36
333	167.898-1-X	VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR	Inspetor classe A nível 1	20	681,60	8	354,40	1.036,00
334	300.819-1-9	AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	Inspetor classe C nível 3	0	0,00	6	212,64	212,64
335	133.851-1-4	MARX MENDES QUARESMA	Delegado classe especial	0	0,00	16	992,16	992,16
336	097.410-1-1	MARIA ELZIRA ANTUNES RIPARDO	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	8	354,40	354,40
337	169.022-1-7	ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	Inspetor classe A nível 1	33	1.124,64	42	1.860,60	2.985,24
338	301.224-6-1	CAIO VILANOVA SARAIVA	Inspetor classe D nível 2	17	463,42	6	212,64	676,06
339	198.271-1-9	ANTONIO RONALDO RODRIGUES MACHADO	Escrivão classe B nível 5	6	204,48	0	0,00	204,48

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
340	106.253-1-9	FRANCISCO EUDES MUNIZ	Inspetor classe A nível 4	6	204,48	7	310,10	514,58
341	300.092-0-7	ADILIO ANTONIO SILVA BUENO	Inspetor classe D nível 1	14	381,64	15	531,60	913,24
342	404.600-1-2	ALISON RIBEIRO BESERRA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
343	301.075-1-9	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	Inspetor classe C nível 3	19	517,94	0	0,00	517,94
344	301.025-1-7	ORLEANO DA SILVA DANTAS	Inspetor classe C nível 2	8	218,08	1	35,44	253,52
345	106.367-1-X	SANDRO BARROS MACHADO	Inspetor classe A nível 4	20	681,60	17	753,10	1.434,70
346	301.244-8-0	CARLOS ANDRE MOREIRA	Inspetor classe C nível 1	8	218,08	6	212,64	430,72
347	167.770-1-3	PAULO VINICIUS COELHO LIMA	Inspetor classe B nível 7	14	477,12	12	531,60	1.008,72
348	404.710-1-4	CLEDIO CLIGER TEIXEIRA LEMOS	Inspetor classe B nível 1	8	272,64	16	708,80	981,44
349	168.019-1-7	MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 1	8	272,64	18	797,40	1.070,04
350	167.992-1-1	VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA	Inspetor classe B nível 4	13	443,04	3	132,90	575,94
351	301.215-3-8	DILTON GOMES CAVALCANTE	Inspetor classe C nível 1	10	272,60	8	283,52	556,12
352	300.101-1-6	DAVID LIMA DE FREITAS	Escrivão classe C nível 7	20	545,20	6	212,64	757,84
353	300.599-1-3	ALAN FILIPE DOS SANTOS ARAUJO	Delegado 3a classe	16	763,20	28	1.736,28	2.499,48
354	198.126-1-8	FRANCISCO LEONARDO CARDOSO DA SILVA	Inspetor classe B nível 2	2	68,16	2	88,60	156,76
355	301.209-3-0	RAFAEL COSTA BARROS TEIXEIRA	Inspetor classe D nível 2	13	354,38	19	673,36	1.027,74
356	300.126-3-1	LARISSA GADELHA DE ANDRADE LIMA	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	2	70,88	125,40
357	009.905-1-5	JOAO FLAVIO LOPES CHAVES	Inspetor classe A nível 4	4	136,32	4	177,20	313,52
358	167.736-1-1	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	Inspetor classe A nível 1	8	272,64	7	310,10	582,74
359	405.008-1-2	LUIZ GONZAGA DE LIMA JUNIOR	Inspetor classe B nível 2	10	340,80	9	398,70	739,50
360	300.203-1-6	ROBERTO SINIBALDI	Inspetor classe B nível 1	4	136,32	4	177,20	313,52
361	300.383-1-2	SERGIO LAZLO DE SOUSA	Inspetor classe B nível 1	4	136,32	4	177,20	313,52
362	300.171-1-0	ALEXANDRE MAIA XIMENES	Inspetor classe B nível 1	4	136,32	4	177,20	313,52
363	168.030-1-4	MILTON BRITO SILVEIRA	Inspetor classe A nível 1	4	136,32	4	177,20	313,52
364	168.025-1-4	REGINALDO SOARES RAMALHO	Inspetor classe B nível 7	4	136,32	4	177,20	313,52
365	106.368-1-7	SECIO JOSE DE SOUSA BERNARDO	Inspetor classe A nível 4	4	136,32	4	177,20	313,52
366	300.252-1-0	MARCUS VINICIUS BASTOS RAULINO	Inspetor classe B nível 1	4	136,32	3	132,90	269,22
367	300.029-6-2	THAINNE LILITH SOARES DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	4	109,04	3	106,32	215,36
368	301.241-5-4	CARMEN VIRGINIA FIRMEZA	Inspetor classe D nível 2	4	109,04	4	141,76	250,80
369	300.301-1-7	FACO FRANKLIN DE LIMA	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	2	88,60	156,76
370	300.480-1-6	DAYVIDSON LEONARDO ARRUDA GUERRA	Inspetor classe B nível 1	4	136,32	3	132,90	269,22
371	167.931-1-6	NATERCIA COSTA MARREIRO	Inspetor classe B nível 7	4	136,32	3	132,90	269,22
372	167.866-1-6	RAIMUNDO FLAVINEI MOREIRA LIBERATO	Inspetor classe B nível 7	4	136,32	3	132,90	269,22
373	168.999-1-7	GEORGE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 1	4	136,32	3	132,90	269,22
374	026.616-1-6	DANIEL PINHO CAMPÊLO	Inspetor classe A nível 1	4	136,32	3	132,90	269,22
375	106.288-1-4	ANTONIO CARLOS SOARES	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	2	88,60	156,76
376	108.344-1-4	JEORGE CLEYTON SOARES GOMES	Inspetor classe A nível 4	4	136,32	4	177,20	313,52
377	167.805-1-0	NIVARDO MORAIS PESSOA FILHO	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	2	88,60	156,76
378	300.093-3-9	RICARDO CORREA DE FARIAS	Inspetor classe A nível 1	2	68,16	2	88,60	156,76
379	300.720-1-4	GABRIELA SANTOS SILVA	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	2	70,88	125,40
380	167.950-1-1	JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO	Inspetor classe C nível 3	4	109,04	4	141,76	250,80
381	301.055-1-6	JONNY WANDERLAN VARELA DE FARIAS	Inspetor classe A nível 1	2	68,16	2	88,60	156,76
382	301.055-1-6	ERIC HUDSON FROTA BARACHO	Inspetor classe C nível 3	2	54,52	2	70,88	125,40
383	404.716-1-8	DALTON FELIPE ALBUQUERQUE MAGALHAES	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	2	88,60	156,76
384	301.334-1-8	ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	Inspetor classe A nível 4	4	136,32	3	132,90	269,22
385	300.313-1-8	MARTHA CAROLINE GONCALVES DE SA COSTA	Inspetor classe C nível 6	6	163,56	5	177,20	340,76
386	300.121-0-0	PABLO RAPHAEL PINTO MATTOS	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	5	177,20	395,28
387	301.200-1-9	SIDCLEY SENA DA ROCHA	Escrivão classe C nível 1	9	245,34	4	141,76	387,10
388	404.701-1-5	FABIO BEZERRA DE CASTRO	Inspetor classe B nível 2	2	68,16	1	44,30	112,46
389	301.232-9-8	RAFAEL FREIRE FERREIRA GOMES	Inspetor classe D nível 2	4	109,04	13	460,72	569,76
390	405.158-1-X	VICENTE MENDES DE PAIVA FILHO	Inspetor classe B nível 2	2	68,16	1	44,30	112,46
391	300.491-1-X	GEISA GUIMARAES DE ALMEIDA	Inspetor classe C nível 6	0	0,00	8	283,52	283,52
392	198.120-1-4	EDNEY ROCHA ALBANO	Inspetor classe B nível 3	0	0,00	8	354,40	354,40
393	301.221-2-7	FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	6	212,64	212,64
394	133.165-1-1	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	8	354,40	354,40
395	301.226-4-X	FRANCISCO WELTON MARQUES FARIAS	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	8	283,52	283,52
396	300.075-1-4	ROBERTO JORGE SIQUEIRA BRAGA	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	8	354,40	354,40
397	198.287-1-9	ANDREA GILMARA FORTE GONÇALVES	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	8	354,40	354,40
398	300.577-1-6	GIOVANI SILVA DE MORAES	Delegado 3a classe	8	381,60	22	1.364,22	1.745,82
399	300.043-8-8	MIGUEL ÂNGELO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	6	212,64	212,64
400	300.328-1-0	SORAYA COSTA CAVALCANTE	Inspetor classe C nível 6	5	136,30	16	567,04	703,34
401	169.025-1-9	HERLON MARTINS MARQUES	Inspetor classe B nível 7	5	170,40	7	310,10	480,50
402	300.112-5-2	WICTOR HUGO ALVES DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	5	136,30	7	248,08	384,38
403	133.184-1-7	KRISHNA CHAVES CRUZ	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	8	354,40	354,40
404	301.064-1-5	NAYANA LOPES GADELHA	Inspetor classe C nível 1	2	54,52	10	354,40	408,92
405	300.547-1-7	LUCAS SILVA MACHADO	Delegado 2a classe	0	0,00	8	425,20	425,20
406	301.187-0-7	CAMILA DA SILVA FERREIRA	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	8	283,52	283,52
407	126.874-1-9	VALDIR CAVALCANTE DE PAULA PASSOS	Delegado classe especial	2	95,40	24	1.488,24	1.583,64
408	300.934-1-0	FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA	Escrivão classe C nível 2	14	381,64	18	637,92	1.019,56
409	300.211-1-8	VIVIANE CAVALCANTE LIMA PEREIRA	Inspetor classe C nível 6	2	54,52	2	70,88	125,40
410	301.212-7-9	JOANDERSON FRANCISCO CASTRO DE MELO	Inspetor classe D nível 2	4	109,04	4	141,76	250,80
411	301.050-1-X	ANNE BEZERRA SECUNDINO	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	8	283,52	283,52
412	198.220-1-X	FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	Escrivão classe B nível 4	0	0,00	8	354,40	354,40
413	198.443-1-5	MALAKE WAKED TANOS	Delegado 3a classe	0	0,00	16	992,16	992,16
414	133.179-1-7	JOAO FILOMENO NETO	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	8	354,40	354,40
415	404.554-1-8	LUIZ GONZAGA SOARES NETO	Delegado 3a classe	0	0,00	32	1.984,32	1.984,32
416	198.192-1-3	ANDREISA LOPES DE FREITAS	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	40	1.772,00	1.772,00
417	301.117-1-0	ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	Escrivão classe C nível 3	4	109,04	3	106,32	215,36
418	133.918-1-5	ROSANA OLIVEIRA DE BRITO	Escrivão classe A nível 4	2	68,16	1	44,30	112,46
419	404.684-1-2	ELIEYDE FONTENELE DE SOUZA	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	2	88,60	156,76
420	300.028-2-2	THAIS MAIA SOARES	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	3	106,32	324,40
420	300.117-5-9	LUYANNE LIMA DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	4	109,04	3	106,32	215,36



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
421	106.339-1-5	MOISES FERREIRA PINTO	Inspetor classe A nível 4	6	204,48	6	265,80	470,28
422	106.279-1-5	HELClO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO	Inspetor classe A nível 4	8	272,64	4	177,20	449,84
423	405.055-1-2	NATASSIA REIDER SARAIVA BENICIO	Inspetor classe B nível 2	8	272,64	4	177,20	449,84
424	167.811-1-8	ROGERIO ANDRADE DE SOUSA	Inspetor classe A nível 1	8	272,64	4	177,20	449,84
425	300.502-1-5	FRANKLIN DELAMBRE MATOS DE SOUZA	Inspetor classe C nível 6	2	54,52	1	35,44	89,96
426	167.857-1-7	FRANCISCA FABIANA VIEIRA ARAUJO	Inspetor classe A nível 1	2	68,16	1	44,30	112,46
427	300.018-7-7	LIVIA SILVESTRE VASCONCELOS COELHO	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
428	405.150-1-1	VALTER ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	1	44,30	112,46
429	301.237-4-3	ANA MARIA CESAR LIMA	Escrivão classe D nível 2	2	54,52	1	35,44	89,96
430	301.247-3-1	ELIZIANE DE FRANCA HOLANDA CAVALCANTI	Inspetor classe D nível 2	2	54,52	1	35,44	89,96
431	300.487-1-7	EDER PINHEIRO CHAVES	Inspetor classe B nível 1	6	204,48	5	221,50	425,98
432	167.890-1-1	GUSTAVO LINHARES PONTES	Inspetor classe B nível 7	4	136,32	2	88,60	224,92
433	405.113-1-8	SABRINA ROCHA MELO	Inspetor classe B nível 2	2	68,16	1	44,30	112,46
434	300.305-1-6	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUSA DE MARIA	Inspetor classe C nível 6	2	54,52	1	35,44	89,96
435	300.042-8-0	PAULA CAMINHA MARTINEZ	Inspetor classe D nível 1	4	109,04	3	106,32	215,36
436	300.120-9-7	RENATO ANDRE BARROS FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	4	109,04	3	106,32	215,36
437	167.705-1-5	MICHELINÉ DE CASTRO CRUZ	Inspetor classe A nível 1	4	136,32	3	132,90	269,22
438	405.069-1-8	PAULO MARCOS CRUZ LIMA FILHO	Inspetor classe B nível 2	2	68,16	1	44,30	112,46
439	155.278-1-1	ADAMS MAIA ROLIM	Inspetor classe A nível 4	4	136,32	3	132,90	269,22
440	151.884-1-3	SERGIO CARLOS DA SILVA	Inspetor classe A nível 4	4	136,32	9	398,70	535,02
441	404.627-1-6	CARL MARX GADELHA SOARES	Inspetor classe B nível 1	4	136,32	3	132,90	269,22
442	167.748-1-2	MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	Inspetor classe A nível 1	4	136,32	4	177,20	313,52
443	011.148-1-6	DAMIAO RODRIGUES DA SILVA	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	1	44,30	112,46
444	006.394-1-9	EDUARDO SATO	Inspetor classe A nível 4	6	204,48	5	221,50	425,98
445	092.939-1-4	ISAIAS DE OLIVEIRA LIMA FILHO	Inspetor classe A nível 4	4	136,32	4	177,20	313,52
446	300.240-1-X	EMMANUELA CATUNDA LOPES FERREIRA	Inspetor classe C nível 5	2	54,52	2	70,88	125,40
447	167.835-1-X	ERINALDO ARAUJO DE LIMA	Inspetor classe B nível 7	2	68,16	2	88,60	156,76
448	300.379-1-X	WELIBERTO CAMPELO PACIFICO	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	2	88,60	156,76
449	300.465-1-X	RAFAEL PINHEIRO MOURA	Inspetor classe B nível 1	9	306,72	4	177,20	483,92
450	300.105-4-X	JOAO VITOR VIEIRA RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	4	109,04	4	141,76	250,80
451	300.035-6-X	MAYARA KELLY DE ALENCAR MAIA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	6	212,64	212,64
452	301.242-0-0	TIAGO LEITE BESSA	Inspetor classe C nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
453	300.237-1-4	DANIELE VIDAL DE CASTRO BARROSO	Inspetor classe C nível 6	2	54,52	1	35,44	89,96
454	108.331-1-6	FRANCISCO XEREZ BARROS SIQUEIRA	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	1	44,30	112,46
455	300.112-8-7	THAIS CORDEIRO MARINHO	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
456	791.108-0-9	JOAO PAULO CUSTODIO PITOMBEIRA	Inspetor classe D nível 1	8	218,08	5	177,20	395,28
457	300.129-6-8	FERNANDA BEZERRA NOGUEIRA DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	2	70,88	125,40
458	169.049-1-0	FRANCISCO FERNANDO NOBRE GOMES	Inspetor classe B nível 7	4	136,32	3	132,90	269,22
459	301.240-9-X	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO	Inspetor classe D nível 2	2	54,52	2	70,88	125,40
460	301.198-2-7	ANDERSON RIBEIRO NOGUEIRA	Escrivão classe C nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
461	106.309-1-6	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	Inspetor classe A nível 4	54	1.840,32	0	0,00	1.840,32
462	405.061-1-X	PABLO GURGEL SOUZA	Inspetor classe B nível 1	4	136,32	3	132,90	269,22
463	405.166-1-1	WELLINGTON EVANGELISTA FREITAS	Inspetor classe B nível 2	2	68,16	1	44,30	112,46
464	300.106-8-X	FERNANDO JOSE GARCIA CAVALCANTI	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
465	015.128-1-1	JOSE BENEDITO LOPES RIBEIRO	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	1	44,30	112,46
466	155.330-1-3	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	Inspetor classe A nível 3	2	68,16	1	44,30	112,46
467	300.698-1-1	JARDEL MAIA ALVES	Inspetor classe C nível 3	2	54,52	1	35,44	89,96
468	301.215-7-0	ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO	Inspetor classe C nível 1	2	54,52	2	70,88	125,40
469	300.124-6-1	KAWANE RODRIGUES DAMASCENO	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	2	70,88	125,40
470	300.743-1-9	INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	Inspetor classe C nível 2	4	109,04	2	70,88	179,92
471	300.004-7-1	ANDERSON RABELO DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	6	163,56	6	212,64	376,20
472	301.199-3-2	RANNOUVE BARBOSA DA SILVA	Escrivão classe D nível 2	2	54,52	2	70,88	125,40
473	404.837-1-3	FRANCISCO DIOGENES PINHEIRO NETO	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	2	88,60	156,76
474	404.849-1-4	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO	Inspetor classe B nível 2	2	68,16	2	88,60	156,76
475	301.009-1-3	BRUNO GURGEL FROTA SOARES	Inspetor classe C nível 2	2	54,52	2	70,88	125,40
476	300.455-1-3	FRANCISCO LUZARDO DA SILVA	Inspetor classe C nível 6	2	54,52	2	70,88	125,40
477	404.925-1-8	RAVI BENICIO MOURAO	Inspetor classe B nível 2	4	136,32	3	132,90	269,22
478	405.014-1-X	MANOEL EDUARDO SERPA SAMPAIO	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	2	88,60	156,76
479	198.809-1-5	ROSANE DE QUEIROZ BRASIL	Delegado 3a classe	2	95,40	1	62,01	157,41
480	014.262-1-4	JOSE VIRMON DE LIMA LOPES	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	2	88,60	156,76
481	300.002-1-8	ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	4	136,32	3	132,90	269,22
482	301.246-8-5	NARLON HENRIQUE BARROSO BRASILEIRO FREIRE	Inspetor classe D nível 2	9	245,34	4	141,76	387,10
483	405.177-1-5	WILSON COSTA NOGUEIRA NETO	Inspetor classe C nível 3	2	54,52	2	70,88	125,40
484	026.165-1-3	ROSSINI CORREA LIMA FILHO	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	2	88,60	156,76
485	300.013-9-7	JOAO VITOR VIEIRA COLARES	Inspetor classe D nível 1	4	109,04	4	141,76	250,80
486	094.781-1-6	JOSE ALMIR BARRETO DA SILVA	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	2	88,60	156,76
487	301.120-1-6	RAISSA MORENO FREIRE	Escrivão classe C nível 2	2	54,52	2	70,88	125,40
488	300.657-1-9	GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA	Escrivão classe C nível 2	2	54,52	2	70,88	125,40
489	169.030-1-9	DANIEL CARLOS ALENCAR DOS SANTOS	Inspetor classe A nível 1	4	136,32	3	132,90	269,22
490	106.364-1-8	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 4	4	136,32	4	177,20	313,52
491	013.024-1-8	MANOEL MELANOS DE MELO	Inspetor classe A nível 4	4	136,32	4	177,20	313,52
492	106.322-1-8	MARCOS ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE	Inspetor classe A nível 4	6	204,48	6	265,80	470,28
493	106.314-1-6	LUCIO JOSE DE FREITAS LIMA	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	1	44,30	112,46
494	300.182-1-4	JOSE DE LIMA UCHOA NETO	Inspetor classe C nível 6	1	27,26	2	70,88	98,14
495	300.090-8-8	CARLOS MONTEIRO GONDIM	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	2	70,88	125,40
496	300.041-2-4	LUCIANO FELIX DA COSTA	Inspetor classe D nível 1	5	136,30	5	177,20	313,50
497	167.927-1-3	FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 7	2	68,16	2	88,60	156,76
498	106.289-1-1	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	2	88,60	156,76
499	405.127-1-3	SMALEY CAVALCANTE DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	4	136,32	4	177,20	313,52

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
500	301.221-5-1	FRANCISCO MAGNO SOARES DO NASCIMENTO	Inspetor classe C nível 1	2	54,52	2	70,88	125,40
501	300.269-1-8	BRUNA LUSTOSA PELLEGRINI	Inspetor classe C nível 4	6	163,56	6	212,64	376,20
502	300.017-8-8	FRANCISCO MATHEUS DA SILVA CAVALCANTE	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	3	106,32	106,32
503	133.967-1-X	FRANCISCO JOSE FURTADO DOS SANTOS	Escrivão classe A nível 4	2	68,16	1	44,30	112,46
504	405.076-1-2	RAFAEL FELIPE LIMA FACANHA	Inspetor classe B nível 1	2	68,16	2	88,60	156,76
505	039.937-2-8	PEDRO PAULO DE PAIVA SANTIAGO	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	2	88,60	156,76
506	300.009-8-6	IGOR MOREIRA BARROS	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	2	70,88	125,40
507	301.215-0-3	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	Inspetor classe C nível 1	2	54,52	2	70,88	125,40
508	167.760-1-7	CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA	Inspetor classe B nível 7	2	68,16	2	88,60	156,76
509	167.928-1-0	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE	Inspetor classe A nível 1	2	68,16	2	88,60	156,76
510	300.126-8-2	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	2	70,88	125,40
511	404.863-1-3	JANETE DE ALMEIDA FERMON	Inspetor classe B nível 2	2	68,16	2	88,60	156,76
512	155.319-1-6	OSVALDO DE MOURA LEITE	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	2	88,60	156,76
513	301.213-3-3	TIAGO NUNES RIBEIRO	Inspetor classe C nível 1	2	54,52	2	70,88	125,40
514	300.035-7-8	JULIANA PINTO CHAVES	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	2	70,88	125,40
515	167.932-1-3	JEAN JACKSON AZEVEDO BELEM	Inspetor classe A nível 1	2	68,16	2	88,60	156,76
516	168.007-1-6	PEDRO VICTOR DE LIMA JUNIOR	Inspetor classe A nível 1	2	68,16	2	88,60	156,76
517	167.880-1-5	MARIO DE SOUSA SILVA	Inspetor classe B nível 7	2	68,16	2	88,60	156,76
518	167.794-1-5	JOAO DEMONTHIERS DA SILVA	Inspetor classe B nível 7	2	68,16	2	88,60	156,76
519	106.193-1-9	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	2	88,60	156,76
520	405.179-1-X	MARCOS CARVALHO DA SILVA	Inspetor classe B nível 2	2	68,16	2	88,60	156,76
521	301.018-1-2	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	Inspetor classe C nível 1	12	327,12	0	0,00	327,12
522	024.952-1-X	MARIA LEILA TEMOTEO GARCIA	Escrivão classe A nível 4	84	2.862,72	0	0,00	2.862,72
523	300.228-1-5	THALES CARDOSO PINHEIRO	Inspetor classe C nível 5	40	1.090,40	0	0,00	1.090,40
524	126.820-1-8	JOAO BORGES NETO DE ANDRADE	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	40	1.772,00	1.772,00
525	198.236-1-X	BRENO DE ALMEIDA NOBREGA	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	40	1.772,00	1.772,00
526	404.715-1-0	DAGLENE SILVA SOARES	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	40	1.772,00	1.772,00
527	198.284-1-7	MEIREJANE JESUINO SOUSA MENDES	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	40	1.772,00	1.772,00
528	300.263-1-4	DAIANY NOGUEIRA DE LIMA SILVA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	40	1.772,00	1.772,00
529	300.027-1-7	DIOGO GALINDO DE GOES	Delegado 3a classe	24	1.144,80	0	0,00	1.144,80
530	300.020-5-9	JOSE BRENO FALCAO DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	10	272,60	46	1.630,24	1.902,84
531	300.208-1-2	CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	12	531,60	531,60
532	198.279-1-7	RAMON SOUSA OLIVEIRA	Escrivão classe B nível 4	48	1.635,84	36	1.594,80	3.230,64
533	300.060-1-1	LEOMARCO DO AMARAL BRANDAO	Escrivão classe B nível 1	6	204,48	6	265,80	470,28
534	198.753-1-8	MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Delegado 3a classe	78	3.720,60	0	0,00	3.720,60
535	301.213-0-9	JULIANA FERNANDES TAVARES AQUINO	Inspetor classe D nível 2	35	954,10	24	850,56	1.804,66
536	301.233-9-5	MONICA CASTELLO BRANCO	Inspetor classe D nível 2	2	54,52	1	35,44	89,96
537	133.937-1-0	JULIETA ARAUJO LIMA	Escrivão classe A nível 4	28	954,24	32	1.417,60	2.371,84
538	405.000-1-4	LORENA MAGALHAES PAIVA	Inspetor classe B nível 1	28	954,24	24	1.063,20	2.017,44
539	106.265-1-X	FRANCISCO JOSELIO BENTO DO NASCIMENTO	Inspetor classe A nível 4	2	68,16	1	44,30	112,46
540	300.043-0-2	VINÍCIUS AZEVEDO FERREIRA LIMA	Escrivão classe D nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
541	300.098-7-8	HENRIQUE JORGE BARROS BARROS	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
542	300.112-0-1	NATHANE CRISTIAN LIMA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	2	54,52	1	35,44	89,96
543	301.210-2-3	ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO	Inspetor classe C nível 1	70	1.908,20	26	921,44	2.829,64
544	300.955-1-0	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	Inspetor classe C nível 2	52	1.417,52	44	1.559,36	2.976,88
545	300.283-1-7	FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIRO	Inspetor classe C nível 6	38	1.035,88	58	2.055,52	3.091,40
546	300.031-1-X	ANTONIO EMANOEL SILVESTRE FERREIRA	Escrivão classe D nível 1	38	1.035,88	58	2.055,52	3.091,40
547	301.206-9-8	FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 2	18	490,68	54	1.913,76	2.404,44
548	106.327-1-4	MARCUS VINICIUS COELHO SÁ MARROCOS	Inspetor classe A nível 4	20	681,60	52	2.303,60	2.985,20
549	300.518-1-5	CRISTIANO ALEX NOGUEIRA DA SILVA	Inspetor classe C nível 5	24	654,24	12	425,28	1.079,52
550	167.827-1-8	JOSE TEMISTOCLES TELES DE CARVALHO NETO	Inspetor classe B nível 7	18	613,44	18	797,40	1.410,84
551	092.768-1-5	OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	Inspetor classe A nível 4	12	408,96	0	0,00	408,96
552	301.220-8-9	ADRIANO REGO PESSOA	Inspetor classe C nível 1	4	109,04	8	283,52	392,56
553	301.228-2-8	RAQUEL MORAES CASTRO	Escrivão classe D nível 2	4	109,04	0	0,00	109,04
554	301.219-4-5	LORENE GOMES DA SILVA MAIA	Inspetor classe C nível 1	6	163,56	6	212,64	376,20
555	198.761-1-X	PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO	Delegado 3a classe	35	1.669,50	44	2.728,44	4.397,94
556	167.716-1-9	PAULO ADRIANO MAIA BARROS	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	32	1.417,60	1.417,60
557	300.127-9-8	JULIO BOAVENTURA LEITE NETO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	32	1.134,08	1.134,08
558	404.581-1-5	ADLANTA MOURÃO BRITO	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
559	300.077-3-5	PAULA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO COLACO	Escrivão classe D nível 1	8	218,08	44	1.559,36	1.777,44
560	300.050-9-0	LIVIA ALMEIDA VASCONCELOS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	850,56	850,56
561	300.302-1-4	ANTONIA PATRICIA TORRES DE LIMA BRAGA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
562	155.303-1-6	FRANCISCO THEMÍSTOCLES BARBOSA SOBRAL	Inspetor classe A nível 2	6	204,48	30	1.329,00	1.533,48
563	300.003-1-5	CICERO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	Inspetor classe B nível 1	12	408,96	24	1.063,20	1.472,16
564	133.163-1-7	ENEAS FRANCILARIO DOS SANTOS FELIX	Escrivão classe A nível 4	26	886,08	34	1.506,20	2.392,28
565	097.609-1-1	FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE	Inspetor classe A nível 4	12	408,96	12	531,60	940,56
566	300.020-2-4	PAULO HENRIQUE SOUSA DE AGUIAR	Inspetor classe D nível 1	56	1.526,56	40	1.417,60	2.944,16
567	404.586-1-1	ALLAN COELHO PEREIRA	Inspetor classe B nível 2	18	613,44	6	265,80	879,24
568	155.281-1-7	AIRTON DE ARAUJO RICARDO	Inspetor classe A nível 4	72	2.453,76	24	1.063,20	3.516,96
569	094.685-1-X	ANTONIO ATENILSON COSTA	Inspetor classe A nível 4	36	1.226,88	60	2.658,00	3.884,88
570	198.158-1-1	ALEXANDRE MAGALHAES SABINO	Inspetor classe B nível 2	22	749,76	74	3.278,20	4.027,96
571	013.112-1-2	MANUEL JORGE NUNES DE PINHO	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	24	1.063,20	1.063,20
572	300.066-7-4	VALERIA MORAIS DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	52	1.417,52	44	1.559,36	2.976,88
573	301.210-1-5	EBERGLEYSON DUARTE COSTA	Inspetor classe C nível 1	12	327,12	0	0,00	327,12
574	300.760-1-X	NAYANNA GOMES DA COSTA	Inspetor classe C nível 2	75	2.044,50	0	0,00	2.044,50
575	300.085-8-8	ANTONIO MARCUS SANTANA SALES	Escrivão classe D nível 1	4	109,04	5	177,20	286,24

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

19792

TOTAL DA UNIDADE:

753.319,09

Continua...

